



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 163 – QUARTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 29 (PFL – PSDB) Líder Efraim Morais PFL-PB Vice-Líderes Tasso Jereissati César Borges Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP	Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	Rodolpho Tourinho José Jorge LIDERANÇA DO PSDB – 11 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice-Líder João Batista Motta
---	---	--

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 137^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE OUTUBRO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 1.429, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 37, de 2003, de autoria do Senador Alberto Silva, que institui o Grupo Parlamentar China-Brasil e dá outras providências.....

30598

Nº 1.430, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda nº 2, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2002, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre a produção e importação de soro antiófido.

30599

Nº 1.431, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 54, de 2002 (nº 1.855/2002, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 787/2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de implantação de sistema de transmissão de Itaipu a Foz do Iguaçu – Trecho Ivaiporã (TC-003.547/2002-4)...

30601

Nº 1.432, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 63, de 2002 (nº 1.773/2000, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 170, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura de Teresópolis/RJ, referente a avaliação da aplicação de recursos federais, repassados mediante convênios, do sistema SUS e dos royalties do petróleo (TC-575.421/98-3).....

30602

Nºs 1.433, 1.434 e 1.435, de 2003, das Comissões de Assuntos Econômicos, Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2001, de autoria do Senador Íris Rezende, que autoria o Poder Executivo a instituir o Programa Nacional de Bolsa de Estudo para alunos do ensino superior privado.

30605

1.2.2 – Mensagem do Presidente da República

Nº 201, de 2003 (nº 505/2003, na origem), de 2 do corrente, submetendo à aprovação do Senado Federal do nome da Excelentíssima Senhora Doutora *Denise Martins Arruda*, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ruy Rosado de Aguiar Júnior.

30611

1.2.3 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2003 (nº 500/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 23 de dezembro de 2000.

30615

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2003, lido anteriormente, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

30615

1.2.5 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2003 (nº 6.015/2001, na Casa de origem), que denomina “Presidente JK” a rodovia BR-040.

30617

1.2.6 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

30618

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), que dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.	30620	486, 487 e 497, de 2003, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias não à promulgação.	30631
1.2.7 – Comunicação da Presidência			
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 37, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente.....	30622	Recebimento do Ofício nº S/29, de 2003 (nº 144/2003, na origem), de 26 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão, bem como do Parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado, proferidos nos autos do Recurso Extraordinário nº 158834, que declarou a inconstitucionalidade da expressão "...ou a integração no ativo fixo de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento...", contida no inciso II do § 1º do artigo 2º do Convênio ICM nº 66/88, e da expressão "...ou a integração no ativo fixo, de mercadoria... produzida pelo próprio estabelecimento.", contida no item 2 do § 1º do artigo 2º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo (dispõem sobre o ICMS).	30640
1.2.8 – Leitura de requerimentos			
Nº 900, de 2003, de autoria do Senadora Ideli Salvatti, solicitando Voto de Louvor às 24 (vinte e quatro) instituições recebedoras do Prêmio Caixa de Melhores Práticas em Gestão Local 2003 / 2004, em especial aos 10 (dez) inscritos no Programa de Melhores Práticas e de Lideranças Locais do Habitat / Nações Unidas, a ser realizado em Barcelona, Espanha.	30622	30641
Nº 901, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando que o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 66, de 2002, passem a tramitar independentemente, por tratarem de essência legislativa diversa, bem como a reclassificação do PRS nº 34, de 2003, como PRN.	30622	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Recrutamento de índios do Amazonas pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).	30645
1.2.9 – Leitura de projetos			
Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dá nova redação ao caput do art. 40 e seu inciso I e caput do art. 94 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.	30622	SENADOR JOSÉ JORGE – Participação de S. Exa, como representante do Senado, na 109ª Assembléia da União Interparlamentar, realizada em Genebra, de 1º a 3 do corrente.	30645
Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para assegurar isenção parcial do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas a contribuinte cujo descendente, seu dependente, sem direito a benefício previdenciário ou assemelhado, seja portador de doença crônica.	30624	SENADOR HÉLIO COSTA, como Líder – Audiência pública da Comissão de Educação sobre o impacto da reforma tributária na ciência e na tecnologia. Criação, no âmbito da Comissão de Educação, de subcomissão permanente da ciência e tecnologia.	30645
Projeto de Resolução nº 45, de 2003, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera o art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre a apresentação de voto em separado.	30630	SENADOR MÃO SANTA – Visita do Ministro da Saúde ao Piauí.	30646
1.2.10 – Comunicações da Presidência			
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 253, de 2002, 176, 196, 212, 224, 227, 231, 232, 234, 237, 260, 269, 285, 288, 290, 292, 301, 310, 312, 316, 321, 327, 332, 334, 335, 338, 353, 355, 357, 360, 362, 367, 369, 372, 373, 374, 396, 398, 401, 402, 404, 411, 418, 419, 421, 423, 445, 452, 453, 457, 461, 465, 468, 472, 474, 484,		SENADORA IDELI SALVATTI – Justificativas ao Requerimento nº 900, de 2003, de autoria de S.Exa., solicitando Voto de Louvor às 24 (vinte e quatro) instituições recebedoras do Prêmio Caixa de Melhores Práticas em Gestão Local 2003 / 2004, em especial aos 10 (dez) inscritos no Programa de Melhores Práticas e de Lideranças Locais do Habitat / Nações Unidas, a ser realizado em Barcelona, Espanha.	30651
		SENADOR PAULO PAIM – Comentários à publicação de documento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre o crescimento do país no século XX. Críticas a pressão	

dos planos de saúde por aumento das contribuições de idosos.....	30652	bio Oscar Scheidt, natural de Luzerna, em Santa Catarina, atual Arcebispo do Rio de Janeiro e ex-Cardeal de Florianópolis.....	30663
SENADORA HELOÍSA HELENA – Defesa de alterações na proposta de reforma da previdência, em especial no reconhecimento da mulher que presta serviços em sua própria casa, tenha assegurado a garantia à previdência.....	30655	Nº 908, de 2003, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 242, 308 e 355, todos de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.....	30663
SENADOR DUCIOMAR COSTA – Voto de pesar ao falecimento do Presidente Nacional do PTB, Deputado José Carlos Martinez. Realização no Estado do Pará, no próximo domingo, do Círio de Nazaré. Precariedade da rodovia BR – 316, no Estado do Pará.....	30657	1.2.13 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação	
SENADOR RENAN CALHEIROS – Participação de S.Exa. na caminhada “Pernambuco pela Paz”, realizada em Recife/PE, no último final de semana.....	30657	Nº 74/2003, de 23 de setembro último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2001, em reunião realizada naquela data.	30663
SENADOR ALMEIDA LIMA – Comemoração, ontem, dos quinze anos de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil. Voto de censura a normas incluídas na Constituição Federal que não foram objetos de deliberações pelo plenário, em virtude de revelação do Ministro do Supremo Tribunal Federal Nelson Jobim.....	30659	1.2.14 – Comunicação da Presidência	
1.2.12 – Leitura de requerimentos		Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.	30663
Nº 902, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Murilo Sarney, Advogado, auditor no Maranhão.	30660	1.2.15 – Ofícios	
Nº 903, de 2003, de autoria do Senador Ramez Tebet, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Clínico e Cirurgião Geral, Dr. Alfredo Neder, ocorrido no dia 05 de outubro de 2003.....	30661	Nº 379/2003, de 7 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação do Senador Ney Suassuna, na Comissão Temporária Externa, criada pelo Requerimento nº 800, de 2003, destinada a examinar, <i>in loco</i> , as condições em que estão detidos os integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, José Rainha Júnior, Felinto Procópio dos Santos e Diolina Alves de Sousa.....	30663
Nº 904, de 2003, de autoria do Senador Duciomar Costa, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Federal e Presidente Nacional do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, José Carlos de Castro Martinez, ocorrido na tarde de ontem, em decorrência da queda de um avião monomotor no interior do Estado do Paraná, com envio de mensagem de pêsames aos seus familiares.	30662	Nº 388/2003, de 7 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação do Senador Papaléo Paes, como suplente, na Comissão de Educação, em vaga existente.	30664
Nº 905, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgilio, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona.	30662	1.3 – ORDEM DO DIA	
Nº 906, de 2003, de autoria do Senador Duciomar Costa , solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes, as informações que menciona.....	30662	Item 1 – Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.	
Nº 907, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando Voto de Aplauso à nomeação, pelo Papa João Paulo II, na semana passada, do novo Cardeal brasileiro, Dom Eusé-		Medida Provisória nº 125, de 2003, que institui no Brasil o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley – SCPK, relativo à exportação e à importação de diamantes brutos e dá outras providências.	30664
		Item 2 – Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.	
		Medida Provisória nº 126, de 2003, que dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.	30665

Item 3 – (Proveniente da Medida Provisória nº 127, de 2003) Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, altera as Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.....

Item 4 – (Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Parágrafo Único do Art. 353, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2003 (nº 1.394/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências. **Apreciação sobrestanda.**.....

Item 5 – (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 835, de 2003, – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2003 (nº 4.853/2001, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao § 1º do art. 2º e altera o art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. **Apreciação sobrestanda.**.....

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2003 (nº 2.226/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Salvaguardas Tecnológicas relacionadas à Participação da Ucrânia em Lançamentos a partir do Centro de Lançamentos de Alcântara, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002. **Apreciação sobrestanda.**.....

Item 7 – (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 856, de 2003, art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Projeto de Resolução nº 40, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.294, de 2003, Relator: Senador Pedro Simon),

que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiar parcialmente o Terceiro Projeto de Combate às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS. **Apreciação sobrestanda.**.....

30666

Item 8

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Apreciação sobrestanda......

30666

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MAGNO MALTA – Pesar pelo falecimento do Deputado José Carlos Martinez. Solidariedade à Ministra da promoção Social Benedita da Silva.

30666

SENADOR LEONEL PAVAN – Cobrança de recursos para implantação do programa Grande Fronteira do Mercosul. Convite para festas em diversos municípios catarinenses.

30670

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Comentários à publicação de estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre estatísticas do Século XX.

30675

SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO – Premêncià à revitalização do Rio São Francisco...

30679

SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI – Homenagem de pesar pelo falecimento do Presidente Nacional do PTB, Deputado José Carlos Martinez.

30684

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Gastos com propaganda na Prefeitura de São Paulo e no Governo Federal.

30685

SENADOR VALMIR AMARAL – Homenagem de pesar ao Deputado José Carlos Martinez, falecido em acidente de avião.

30686

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – A importância da Declaração Interparlamentar Conjunta entre o Senado brasileiro e o Senado Mexicano, para o estreitamento das relações bilaterais entre os dois parlamentos.

30686

SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre o Relatório de 2002 do Instituto de Pessoas e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM-SP)..

30688

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Considerações sobre o Estatuto do Desarmamento.

30690

SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Quinze anos de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil.....	30691
SENADOR <i>LÚCIA VÂNIA</i> – Comentários à matéria do Jornal o Globo de 05 de outubro último, referente a difícil situação dos agricultores de Campo Alegre, em Goiás.	30692
1.3.3 – Comunicação da Presidência	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa Ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	30693
1.4 – Encerramento	
2 – EMENDAS	
Nº 1, apresentada ao Aviso nº 67/2003-CN (Aviso nº 1.775-SGS-TCU, de 30/07/2003, na origem).	30695
Nº 1, apresentada ao Aviso nº 87/2003-CN (Aviso nº 1.696-SGS-TCU, de 30.07.2003, na origem).	30697
Nº 98, oferecida à Medida Provisória nº 131, de 2003 (Repúblicação).	30701
3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 4.907 a 4.920, de 2003.	30702

4 – TERMO DE REUNIÃO
SENADO FEDERAL
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA
6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
CONGRESSO NACIONAL
11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 137ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de outubro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma e Heráclito Fortes*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideíli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Pau-lo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolfo Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Rosana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 1.429, DE 2003

Da Comissão De Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 37, de autoria do Senador Alberto Silva, de 2003, que institui o Grupo Parlamentar China-Brasil e dá outras providências.

Relator: **Jefferson Péres**

Relator Ad Hoc: Senador **Rodolfo Tourinho**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 37, de 2003, que institui o Grupo Parlamentar China-Brasil e dá outras providências.

De acordo com o referido projeto, “fica instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo China-Brasil, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos”.

O Projeto estabelece que o Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

II – Análise

Como uma das principais potências a projetar-se na arena internacional no século XXI, a China destaca-se por suas grandes dimensões: é o país mais populoso do mundo (são cerca de um bilhão e trezentos milhões de habitantes), o terceiro maior em extensão territorial, além de já se mostrar como uma das principais economias do planeta, com um PIB que ultrapassa um trilhão de dólares.

Admitida recentemente na Organização Mundial do Comércio, a China tem buscado ampliar seus laços comerciais com diversas nações do planeta. No

caso do Brasil, trata-se de um parceiro de grande relevância. É um de nossos principais mercados na Ásia, com o comércio bilateral aumentando a cada ano, com perspectivas bastante positivas para as economias dos dois países. Há, não obstante, muito a ser desenvolvido, em termos de relações comerciais.

Além da cooperação econômica, a China se revela parceiro de relevo do Brasil na área científica e tecnológica, merecendo destaque a parceria entre os dois países na área aeroespacial e de satélites. Convém lembrar que os chineses dominam tecnologia de ponta em setores estratégicos como o da energia nuclear.

Por se tratar de potência política mundial, sendo um dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, também a aproximação política com o Governo chinês deve ser considerada. As similitudes entre Brasil e China permitem aos dois países posições coincidentes em diversos foros multilaterais.

Finalmente, convém ressaltar que o incremento das relações com a China, juntamente com a Índia, encontra-se entre as prioridades de política externa do atual Governo brasileiro.

Portanto, a instituição de um Grupo Parlamentar China-Brasil vem em muito boa hora. De fato, por meio desse Grupo, o Senado Federal garante sua participação efetiva em um processo de aproximação de dois gigantes, contribuindo, também, para a cooperação entre nossos povos. Convém lembrar, ousiassim, que a Câmara dos Deputados já dispõe de um Grupo Parlamentar Brasil-China.

III – Voto

Por todo o exposto, somos pela aprovação do presente Projeto de Resolução do Senado nº 37, de 2003.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2003. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Rodolpho Tourinho**, Relator (Ad Hoc) – **Marcelo Crivella** – **Jefferson Peres** – **Pedro Simon** – **Eduardo Azeredo** – **Luiz Otávio** – **José Agripino** – **Heloísa Helena** – **João Capiberibe** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Helio Costa** – **Marco Maciel** – **Arthur Virgílio** – **João Capiberibe** – **Aelton Freitas**.

PARECER Nº 1.430, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre Emenda nº 2, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2002, de autoria do Senador Tião Viana,

que dispõe sobre a produção e importação de soro anti-ofídico.

Relator: Senador Augusto Botelho

Relator Ad Hoc: Senador Juvêncio da Fonseca

I – Relatório

Chega a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) a Emenda nº 2-PLEN, que altera a redação do caput e do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 170, de 2002. Ambas as proposições são de autoria do Senador Tião Viana.

O projeto foi aprovado, em decisão de caráter terminativo, nesta Comissão, com o acatamento de emenda proposta pelo relator, o Senador Mão Santa. Foi apresentado, então, recurso solicitando a apreciação da matéria em plenário, em conformidade com o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No prazo regimental, definido pela alínea e do inciso II do art. 235 do RISF, foi apresentada somente a emenda sob análise.

II – Análise

A Emenda nº 2-PLEN tem o objetivo de atender às recomendações coligidas durante o XXIX Congresso Brasileiro de Medicina Tropical, realizadas em Belém, Estado do Pará.

Nessa oportunidade, diversos especialistas em acidentes ofídicos expressaram o seu descontentamento com algumas disposições do PLS nº 170, de 2002, em particular a que obriga a comercialização do soro antiofídico em conjunto com um anti-histamínico e a que faz referência à importação do mesmo.

A proposta – trazida pela emenda ora examinada – de retirar a determinação de comercializar o soro conjuntamente com medicação antihistamínica é plenamente justificada por diversos motivos.

Primeiramente, não há consenso na literatura médica sobre a indicação ou não do uso de anti-histamínicos em associação à soroterapia. Alguns especialistas da área defendem o seu uso enquanto outros são contrários. Os resultados dos estudos realizados até o momento são conflitantes e ainda não permitem uma conclusão definitiva sobre o tema.

Mesmo que a aplicação de anti-histamínicos juntamente com o soro antiofídico fosse consensual entre os especialistas, permaneceria sendo inapropriada a determinação desse procedimento em lei ordinária. Como nos ensina a História da Medicina, inúmeras condutas unanimemente adotadas pela comunidade científica foram, posteriormente, descartadas.

Como exemplo marcante podemos citar o caso da talidomida, que foi desenvolvida na Alemanha, em meados do século passado, com o objetivo de combater os sintomas indesejáveis associados à gravidez, como insônia, náuseas e vômitos. Inicialmente, foi recebida como uma dádiva por médicos e pacientes e teve o seu uso disseminado por todos os continentes. Em poucos anos, entretanto, notaram-se os terríveis efeitos teratogênicos da droga e ela foi banida da maioria dos países.

Do exemplo acima, podemos depreender que a evolução do conhecimento médico-científico é imprevisível, o que contra-indica o detalhamento excessivo das condutas terapêuticas em leis federais. Se o PLS nº 170, de 2002, fosse aprovado no seu formato original, seria necessária a aprovação de um novo projeto de lei pelas duas Casas do Congresso Nacional, para modificar a lei em que ele eventualmente se transformasse, caso se decidisse, por fim, que o uso de anti-histamínicos em associação com o soro é desaconselhável.

Ao se retirar a obrigatoriedade de comercialização conjunta do soro com um anti-histamínico, o parágrafo único do art. 1º perdeu completamente sua função. Com a redação dada pela emenda, ele passou a determinar apenas que as embalagens do soro conterão bula com orientações sobre conservação e aplicação do produto.

Ora, essa matéria – embalagens e bulas de medicamentos e correlatos – já está devidamente regulada pelos títulos X (da Rotulagem e Publicidade) e XI (das Embalagens) da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insulinos farmacêuticos e corretores, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

Propor legislação extravagante para tratar de assunto já disciplinado em lei em pleno vigor contraria o disposto no art. 7º, IV, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Consideramos, pois, que o art. 1º do PLS nº 170, de 2002, não necessita de parágrafo após as alterações introduzidas pela Emenda nº 2-PLEN.

Com respeito à importação de soro antiofídico, os críticos do projeto argumentam que o Brasil é auto-suficiente na sua produção, que o soro importado não tem a mesma especificidade do nacional, e que, dessarte, a lei não deve fazer referência à importação de soro.

Nada obstante a veracidade das justificativas apresentadas, a modificação sugerida pelos especialistas – de isentar o soro importado das exigências da lei – está equivocada. Mesmo que, na atualidade, não haja importação de soro antiofídico pelo Brasil, não temos garantia absoluta de que isso não venha a ocorrer no futuro. E mais prudente adequarmos nossa legislação a essa possibilidade.

Caso, por qualquer motivo, o País resolva importar soro antiofídico, não vemos razão para que o produto não seja submetido às mesmas exigências impostas ao que é produzido em território nacional. Ademais, a extensão das exigências legais aos produtos estrangeiros não configura, em nosso ver, incentivo à importação de soro.

Com efeito, a emenda sob exame refere-se apenas ao soro antiofídico produzido "...por laboratórios e empresas nacionais...", sem mencionar o local da produção ou da comercialização. Dessa forma, as empresas brasileiras, mesmo que fabricando soro em outros países, devem obedecer às disposições da lei, enquanto as empresas estrangeiras que eventualmente se interessem em produzi-lo no Brasil estariam livres da regulamentação. Isso não nos parece razoável.

Por fim, a Emenda nº 2-PLEN ao PLS nº 170, de 2002, atende aos requisitos de constitucionalidade e técnica legislativa.

III – Voto

Em vista do exposto e considerando que a Emenda nº 2-PLEN ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2002, atende aos requisitos de constitucionalidade e técnica legislativa, o voto é por sua aprovação, com a seguinte subemenda:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2002, a seguinte redação:

"Art. 1º Pelo menos cinqüenta por cento das doses de soro antiofídico para uso humano comercializadas ou distribuídas em território nacional deverão estar sob a forma liofielizada."

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2003,
–Lúcia Vânia, Presidente – Juvêncio da Fonseca,
Relator ad hoc – Flávio Arns – Sibá Machado –
Aelton Freitas – Mão Santa – Juvêncio da Fonseca
– Sérgio Cabral – Ney Suassuna – Papaléo Paes –
Eduardo Azeredo – Reginaldo Duarte – Augusto
Botelho – Antonio Carlos Valadares – Hélio Costa
– Pedro Simon – César Borges – Efraim Morais.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.

**TÍTULO X
Da Rotulagem e Publicidade**

Art. 57. O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre a rotulagem, as bulas, os impressos, as etiquetas e os prospectos referentes aos produtos de que trata esta lei. (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

Art. 58. A propaganda, sob qualquer forma de divulgação e meio de comunicação, dos produtos sob o regime desta lei somente poderá ser promovida após autorização do Ministério da Saúde, conforme se dispuiser em regulamento.

§ 1º Quando se tratar de droga, medicamento ou qualquer outro produto com a exigência de venda sujeita a prescrição médica ou odontológica, a propaganda ficará restrita a publicações que se destinem exclusivamente à distribuição a médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos.

§ 2º A propaganda dos medicamentos de venda livre, dos produtos dietéticos, dos saneantes domissanitários, de cosméticos e de produtos de higiene, será objeto de normas específicas a serem dispostas em regulamento.

Art. 59. Não poderão constar de rotulagem ou de propaganda dos produtos de que trata esta lei designações, nomes geográficos, símbolos, figuras, desenhos ou quaisquer indicações que possibilitem interpretação falsa, erro ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade, que atribuam ao produto finalidades ou características diferentes daquelas que realmente possua.

**TÍTULO XI
Das Embalagens**

Art. 60. É obrigatória a aprovação, pelo Ministério da Saúde, conforme se dispuser em regulamento, das embalagens, dos equipamentos e utensílios elaborados ou revestidos internamente com substâncias que, em contato com o produto, possam alterar seus efeitos ou produzir dano à saúde.

§ 1º Independendo de aprovação as embalagens destinadas ao acondicionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos de higiene, cosméticos, perfumes e congêneres que não contenham internamente substância capaz de alterar as condições de pureza e eficácia do produto.

§ 2º Não será autorizado o emprego de embalagem destinada a conter ou acondicionar droga, medicamento ou insumo farmacêutico, desde que capaz de causar direta ou indiretamente efeitos nocivos à saúde.

§ 3º A aprovação do tipo de embalagem será procedida de análise prévia, quando for o caso.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

PARECER Nº 1.431, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 54, de 2002 (nº 1.855/2002, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 787/2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de implantação de sistema de transmissão de Itaipu a Foz do Iguaçu – Trecho Ivaiporã (TC-003.547/2002-4).

Relator: Senador Osmar Dias

I – Relatório

1.1. Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 054 de 2002, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº

787/2002 relativa a auditoria realizada nas obras de implantação de sistema de transmissão de Itaipu a São Paulo.

O processo chegou ao Senado em 31 de julho de 2002 e foi encaminhado a esta Comissão no dia 7 de agosto de 2002.

Em 26 de fevereiro de 2003 fomos designados para a relatoria do presente Processo.

1.2. Análise da Matéria

Em resumo, a decisão do TCU, datada de 3 de março de 2002, apenas comunica que as obras do sistema de transmissão de Itaipu a São Paulo estão sendo alocadas em outro programa de trabalho distinto do original e que estão sob exame.

No relatório da equipe técnica, é feita menção apenas aos fatos acima, com a proposta de retirada daquela obra do Plano de Auditoria do TCU.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, propomos pelo envio ao arquivo do presente processo, sem conhecimento.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2003. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otávio** – **Leomar Quintanilha** – **Antônio Carlos Valadares** – **César Borges** – **Gerson Camata**.

PARECER Nº 1.432, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 63, de 2002 (nº 1.773/2000, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 170, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura de Teresópolis/RJ, referente a avaliação da aplicação de recursos federais, repassados mediante convênios, do sistema SUS e dos royalties do petróleo (TC-575.421/98-3).

Relator **ad hoc**: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

1.1. Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 63, de 2000 (Aviso nº 1.773-SGS-TCU, de 12/04/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que incaminha cópias do Acórdão nº 170/2000-TCU-1ª Câmara, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, relativos à auditoria, realizada na Prefeitura de

Teresópolis/RJ, acerca da avaliação da aplicação de recursos federais repassados mediante convênios, sistema SUS e royalties do petróleo (TC nº 575.421/98-3).

Em 11/04/2000, o supracitado Acórdão foi aprovado, em Sessão Ordinária da Ia Câmara, por aquela Corte de Contas, que o encaminhou ao Senado Federal para conhecimento, conforme procedimento que vem sendo adotado por aquela Instituição de enviar cópia de todos os seus julgados, atinentes a auditorias, a esta Casa.

A documentação em análise foi protocolizada, neste Senado Federal, como Aviso nº 63/2000 e enviada à Comissão de Fiscalização e Controle para exame e decisão.

1.2. Análise da Matéria

Cuidam os autos (TC nº 575.421/98-3) de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do Rio de Janeiro – SECEX/RJ na Prefeitura de Teresópolis/RJ, em conjunto com técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Decisão 271/1998-TCU – Plenário), no período de 30.6.98 a 15.7.98, para verificar a aplicação de recursos federais repassados em 1997 por intermédio de convênios e outros instrumentos, royalties do petróleo e Sistema Único de Saúde – SUS.

Em resumo, as falhas e impropriedades apuradas dizem respeito a: i) embasamento jurídico incorreto para acréscimo, por aditivo, de serviço contratado; II) fornecimento de materiais não previstos no edital, no projeto básico e no contrato; III) alteração contratual de iniciativa de firma contratada; IV) uso de critérios subjetivos na seleção de propostas; V) inconsistências na sistemática de controle dos recursos de royalties do petróleo; e VI) inexistência de sistema de controle interno na Prefeitura Municipal de Teresópolis.

Diante dessas incorreções, as audiências dos responsáveis foram autorizadas e promovidas, o que ocasionou a apresentação de razões de justificativa, que foram devidamente analisadas pela SECEX/RJ.

1.3. Deliberação do TCU

Com base nas conclusões apresentadas no Relatório de Auditoria, e diante das razões expostas pelo Relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues, os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos arts. 5º incisos VI e VII; 41, inciso IV, e 43, parágrafo único, da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), acordaram¹ em:

(...)

8.1. aplicar à Srª Afaf Francis Ribeiro, ex-Prefeita de Teresópolis/RJ, a multa prevista no art. 58, inciso III, da Lei 8.443/92, e no art. 220, inciso III, do Regimento Interno, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 165, inciso III, alínea a, do Regimento Interno), o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, acrescida dos encargos legais, calculados a contar do dia seguinte ao término do prazo ora fixado até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor²;

8.2. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/92, a cobrança judicial da dívida, acrescida dos encargos legais, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido, caso não atendida a notificação, na forma da legislação em vigor;³

8.3. determinar à atual administração da Prefeitura de Teresópolis/RJ que:

a) repita a licitação na modalidade convite (com a convocação de outros possíveis interessados) quando não for obtido o número mínimo de três propostas válidas, conforme § 7º do art. 22 da Lei nº 8.666/93 e Acórdãos 217/1996-TCU-1ª Câmara e 154/1996-TCU-1ª Câmara;

b) faça constar, nos processos de licitação de obras, projeto básico, que atenda o prescrito no inciso IX do art. 60 da Lei 8.666/93, caracterizando, desse modo, o desenvolvimento da solução escolhida, de forma a fornecer visão global ou identificar seus elementos constitutivos com clareza, inclusive por meio de plantas;

c) respeite o prazo mínimo de cinco dias úteis entre a efetiva disponibilidade do convite e a realização do evento de abertura das propostas, conforme o inciso IV do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.666/93;

d) proceda à criação de controles para a entrada, o armazenamento e a saída dos materiais adquiridos com recursos de **royalties** do petróleo;

1 Acórdão nº 170/2000 – Primeira Câmara.

2 Tornado insubstancial pelo Acórdão 581/2001 – Ata 33 – Primeira Câmara.

3 Tornado insubstancial pelo Acórdão 581/2001 – Ata 33 – Primeira Câmara.

e) indique a modalidade de licitação nos editais, de forma a possibilitar a verificação dos prazos dispostos no art. 21, § 2º, da Lei nº 8.666/93;

f) obtenha a aprovação, pela autoridade competente, do projeto básico em licitações de obras e serviços, conforme o art. 7º, § 2º, da Lei 8.666/93;

g) faça constar, dos editais, a forma de fornecimento a fim de poder ser verificado o art. 62, **caput**, da Lei 8.666/93;

h) faça constar, dos processos de licitação, o ato de nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme o art. 38, inciso III, da Lei nº 8.666/93

i) indique o nome dos licitantes vencedores quando da adjudicação em procedimentos de licitação, conforme o art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93;

j) observe o disposto no art. 34, § 1º, da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao chamamento anual, através da imprensa, para o ingresso de novos fornecedores no registro cadastral e atualização dos já existentes;

l) faça o orçamento correto da despesa dos recursos auferidos a título de **royalties** do petróleo como despesas orçamentárias, conforme os arts. 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;

m) anote, em registro próprio, as ocorrências relacionadas a contrato de obras ou serviço, em especial as fases de sua execução física-financeira, conforme previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93

n) identifique, com carimbo próprio de recursos de **royalties**, todos os documentos de despesas pagas, conforme exigência do artigo 5º da Resolução TCU 229/87, e não somente as capas dos processos de pagamento;

o) cumpra a determinação do Conselho Nacional de Saúde, em sua Resolução 33, de que o ato de criação de conselhos de saúde municipais, bem como sua composição, organização, estrutura e competência deverão ser estabelecidas por lei municipal;

p) atribua a gestão do Fundo Municipal de Saúde à gestora local da saúde, a Secretaria Municipal de Saúde, conforme itens 4, 15.2.1, 15.2.1 e 15.2.3 da NOB/MS 01/96;

q) cumpra os dispostos no art. 72 da Lei 4.320/64 e na Resolução CMS 06/96, ou seja, a necessidade de a receita e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Saúde estarem demonstrados em quadro da Lei de Orçamento Municipal;

r) anexe atestado de exclusividade, emitido pela entidade industrial ou comercial responsável pelo setor, aos autos de inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

s) observe os valores definidos no art. 23, incisos I e II, da Lei 8.666/93, para licitações de bens ou serviços semelhantes, seguindo, assim, planejamento prévio, e não incorrendo em fracionamento de despesas;

t) cumpra o prescrito no § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao julgamento de recurso de licitante;

u) execute o previsto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, qual seja, a comunicação do recebimento de recursos de convênios aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no município; e

v) implante um sistema de controle interno na Prefeitura Municipal de Teresópolis.

8.4. determinar à Secretaria Municipal de Saúde de Teresópolis, gestora local do SUS, com fulcro no art. 11 da Lei 8443/92 c/c o art. 140 do Regimento Interno deste Tribunal, que, doravante, adote as seguintes providências com relação aos recursos provenientes de transferências federais do SUS:

a) presente trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde, em audiência pública na Câmara Municipal, para análise e ampla divulgação, relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial pró-

pria, contratada ou conveniada, conforme determinado no art. 12 da Lei 8.689/93 e na Resolução CMS 7/96;

b) serve o § 4º do art. 2º do Regimento Interno do CMS, no que diz respeito à divulgação das resoluções do Conselho Municipal de Saúde; e

c) com fulcro no ítem 15.1.1 da NOB/MS 1/96, que fixa as responsabilidades dos municípios na condição de gestão plena da atenção básica, e na Portaria GM/MS 1.286/93, firmar contratos com os prestadores privados do Sistema Único de Saúde, estabelecendo direitos e deveres, contemplando, dentre outras exigências dessa Portaria, penalidades; índices de resultados; espécie de internação; assistência exigida; tipo de acomodação; terapias; obrigatoriedade de aceitar acréscimos nos contratos até determinado percentual; previsão de pagamento de despesas do acompanhante, quando a presença deste decorrer de orientação médica ou disposição legal; fixação da obrigatoriedade de vistoria quando da prorrogação do contrato. – TCU, Sala de Sessões, 11 de abril de 2000.

1.4 Pedido de Reexame

Trata-se de pedido de reexame, interposto pela Srª Afaf Francis Ribeiro, contra o Acórdão nº 170/2000, proferido pela 1ª Câmara (ata nº 11/2000), que aplicou à responsável, ex-prefeita de Teresópolis-RJ, multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Assim votou o Relator, Ministro Guilherme Palmeira:

“(…)

Diante do exposto, entendo que a multa aplicada à responsável, com fundamento no inciso III do art. 58 da Lei nº 8.443/92, merece ser reexaminada, por quanto não restou configurado ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, tampouco do ato por ela oraticado resultou iniustificado dano ao erário. Como visto, o termo aditivo mostrou-se indispensável à consecução do objeto pactuado por meio do Contrato nº 6.02-98, sendo que os itens adquiridos não suscitaram dúvidas da SECEX-RJ, unidade responsável pela au-

ditoria, quanto às quantidades adquiridas e ao preço acordado. Também, nessa mesma linha, os elementos do processo (planilhas iniciais, com preços e quantidades) atestam a adequabilidade do termo aditivo, em exame, ao contrato original. Tampouco restou comprovado locupletamento ou qualquer outro ato de má-fé em relação à responsável.

Por fim, não há como negar os benefícios trazidos pela obra à população do bairro São Pedro, em Teresópolis. Considere-se, para esse fim, o conjunto de obras, do qual o contrato e o termo aditivo em pauta constituíram etapa essencial.

Em vista disso, a meu juízo, merece provimento o recurso, devendo ser suprimidos os itens 8.1 e 8.2 do Acórdão recorrido, mantendo-se em seus exatos termos os demais itens da deliberação.

Assim, com as vêrias de estilo por dissentir dos pareceres da SERUR e do Ministério Público, Voto no sentido de que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto a este Colegiado.". Sala das Sessões, 18 de setembro de 2001.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1.8 Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, ACORDARAM⁴ em:

"8.1. conhecer do presente pedido de reexame para, no mérito, dar-lhe provimento;

8.2. tornar insubstinentes os itens 8.1 e 8.2 do Acórdão nº 170/2000-TCU-1^a Câmara – ata nº 11/2000, mantendo-se inalterados os demais termos da deliberação;

8.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, à interessada." – Sessão de 18 de setembro de 2001.

1.5 Conclusão

As ações demandadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal de Contas da União. Nenhuma medida adicional, especialmente de natureza legiferante, é requerida do Congresso Nacional. Ademais, os órgãos intervenientes foram instados à adoção das providências necessárias à correção das irregularidades identificadas.

⁴ Acórdão nº 581/2001 – Primeira Câmara.

II – Voto

Diante de todo o exposto, considerando que não há registro de danos ao Erário, bem como por se tratar de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, não exigindo nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do presente processo.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2003. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Luiz Otávio**, Relator *ad hoc* – **Ana Júlia Carepa** – **Gerson Camata** – **César Borges** – **Aelton Freitas** – **Osmar Dias** – **Leomar Quintanilha** – **Antonio Carlos Valadares**.

PARECERES Nºs 1.433, 1.434 E 1.435, DE 2003

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2001, de autoria do Senador Íris Rezende, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Nacional de Bolsa de Estudo para alunos do ensino superior privado.

PARECER Nº 1.433, DE 2003

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 198, de 2001, de iniciativa do Senador Íris Rezende, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Nacional de Bolsas de Estudo (PNBE), com o objetivo de beneficiar estudantes carentes dos estabelecimentos particulares de ensino superior (art. 1º).

Tais bolsas, estipula o art. 2º do projeto, destinam-se ao custeio dos encargos educacionais legalmente cobrados pelas instituições de educação superior mantidas pela iniciativa privada.

A iniciativa estabelece, também, que os recursos destinados ao PNBE serão globalmente previstos no Orçamento Fiscal da União.

A proposição determina, ainda, que será da incumbência do Poder Executivo o estabelecimento do valor anual da bolsa, bem como a fixação dos critérios para comprovar a carência econômica e a seleção dos candidatos inscritos.

Por fim, o projeto fixa o prazo de noventa dias, a partir de sua publicação, para que o Poder Executivo regulamente a nova lei.

Conforme despacho inicial, além da Comissão de Assuntos Econômicos, o projeto será apreciado pela Comissão de Educação (CE).

II – Análise

Em sua justificação, o Projeto de Lei nº 198/2001 aponta a perversidade existente no acesso à educação superior no Brasil: os membros de famílias economicamente favorecidas, oriundos de boas escolas particulares de nível médio, ocupam parcela desproporcionalmente alta das vagas das melhores instituições de ensino superior públicas, nas quais o ensino é gratuito, enquanto elevada parcela de alunos carentes, que, em geral, estudou em escolas públicas de nível médio, sofre para arcar com o pagamento de anuidades em estabelecimentos particulares, muitos dos quais marcados pela baixa qualidade de seus serviços.

O papel que um programa como o sugerido pelo PLS nº 198/2001 pode exercer na atenuação dessa injustiça será, decerto, examinado pela CE. No entanto, cumpre-nos registrar a relevância de proposta como essa na ampliação do acesso à educação superior, medida imprescindível para que o País consolide uma política de desenvolvimento sustentável.

Com efeito, apenas 14% da população brasileira entre 18 e 24 anos encontra-se no ensino superior, índice baixo até mesmo em comparação aos países da América do Sul. Para que 30% dessa faixa etária esteja cursando o ensino superior até o final da década, como pretende o Plano Nacional de Educação, o País precisará fazer um grande esforço para que sejam criadas, até lá, mais de 2,5 milhões de vagas. Devido às características da educação superior brasileira, avalia-se que a maior parte dessas vagas será oferecida pelo setor privado. Desse modo, é preciso que novos mecanismos de financiamento estudantil e de concessão de bolsas de estudo sejam criados.

Embora não haja restrições a fazer à presente iniciativa em termos econômicos e orçamentários, convém solicitar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) sobre sua adequação constitucional. Em princípio, parece-nos que a proposta colide com o art. 213 da Constituição Federal.

Segundo esse artigo, os recursos públicos devem ser destinados às escolas públicas, admitidas algumas exceções, entre as quais está a concessão de bolsas de estudo, estipulada nos seguintes termos:

Art. 213.....

.....
§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

Uma vez que a concessão de bolsas de estudo para o ensino superior não é contemplada nessa norma, cumpre ouvir a opinião da CCJ sobre a constitucionalidade da proposta em apreço.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2001, e por vista da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para analisar a constitucionalidade da iniciativa, antes de seu envio à Comissão de Educação.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2002. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Antonio Carlos Júnior**, Relator – **Geraldo Althoff** – **José Fogaça** – **Roberto Saturnino** – **Romero Jucá** – **Waldeck Ornelas** – **Jonas Pinheiro** – **Romeu Tuma** – **Arlindo Porto** – **Lauro Campos** – **Fernando Ribeiro** – **Moreira Mendes** – **Ricardo Santos** – **Paulo Souto** – **Eduardo Suplicy**.

PARECER Nº 1.434, DE 2003
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

O Projeto de Lei sob exame tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a instituir o Programa Nacional de Bolsas de Estudo para beneficiar os alunos carentes das instituições privadas de educação superior (art. 1º).

De acordo com o art. 2º da proposição, as *bolsas de estudo destinam-se ao custeio dos encargos*

educacionais legalmente cobrados pelas instituições de educação superior mantidas pela iniciativa privada.

Os recursos destinados ao referido Programa deverão, pelo projeto, ser globalmente previstos no Orçamento Fiscal da União (art. 3º). Pelo art. 4º, ao Poder Executivo caberá estabelecer o valor mensal da bolsa, fixar os critérios para comprovação da carência econômica, e selecionar os candidatos inscritos.

Na sua justificação, o ilustre autor da iniciativa, Senador Íris Rezende, começa por descrever a situação paradoxal dos estudantes brasileiros, paradoxo que se caracteriza pela baixa ou quase nula oportunidade que os jovens pobres encontram de ingressar nas universidades públicas, cujas vagas são preenchidas, via de regra, por alunos de famílias abastadas. O aluno de baixa renda, quase sempre advindo de escolas que oferecem educação de péssima qualidade, além de não conseguir competir, para ingresso nas universidades, com aqueles que vieram de escolas de alto nível, ainda necessitam, em sua maioria, trabalhar durante o dia para estudar à noite nas universidades pagas. Conclui, assim, a justificação ao projeto por ressaltar ser imprescindível o apoio do Governo Federal aos estudantes que não possuam recursos para custear seus estudos superiores, daí a razão da proposição em estudo.

II – Análise

Aprovado, no mérito, pelas razões contidas no voto que proferimos na Comissão de Assuntos Econômicos, veio o projeto a exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que se examine aqui a compatibilidade de seu texto com os disposto no art. 213, § 1º, da Constituição Federal, que tem a seguinte redação:

Art. 213.....

.....
§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

Tal sugestão se deve particularmente à circunstância de que esse dispositivo prevê aparentemente a aplicação de recursos públicos apenas em bolsas de estudos para o ensino fundamental e médio, excluindo-se, com isso, a destinação para bolsas de estudo em estabelecimentos de ensino superior (art. 1º do projeto).

Todavia, é de se notar que o § 2º do mesmo art. 213 permite o apoio financeiro do poder público às atividades universitárias de pesquisas e extensão:

Art. 213.....
§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público.

Temos que tais regras constitucionais não limitam, pois, o benefício a um nível apenas, nem tampouco às escolas públicas, como se poderá deduzir dos incisos I e II do já mencionado art. 213 da Constituição Federal.

Por essas razões, inferimos do exame sistemático desses dispositivos, que tais normas são de natureza explicativa e não Impositiva e restritiva.

Julgamos, pois, constitucional a presente iniciativa.

III – Voto

Pelo acima exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do referido Projeto de Lei.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2002. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente – **Antonio Carlos Júnior**, Relator – **Moreira Mendes** – **Gerson Camaña** – **Roberto Requião** – **José Eduardo Dutra** – **José Fogaça** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Waldeck Ornelas** – **Luiz Otávio** – **Sebastião Rocha** – **Maria do Carmo Alves** – **Amir Lando** – **Fernando Ribeiro** – **Pedro Simon**.

PARECER Nº 1.435, DE 2003 (Da Comissão de Educação).

Relator: Senador **Hélio Costa**

I – Relatório

A proposta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 198, de 2001, de autoria do Senador Íris Rezende, consiste em criar um programa nacional de concessão de bolsas de estudo para os alunos carentes das instituições privadas de ensino superior.

Consta da iniciativa que as bolsas destinam-se ao custeio dos encargos educacionais legalmente co-

brados pelas instituições de ensino superior anteriormente citadas.

Consta, também, que os recursos públicos federais relativos ao programa de bolsas de estudo deverão estar previstos no Orçamento Fiscal da União e que caberá ao Poder Executivo fixar o valor mensal da bolsa, definir os critérios que comprovarão o estado de carência econômica e fazer a seleção dos candidatos.

Para concluir, a proposição determina que o Poder Executivo regulamentará a nova lei no prazo de noventa dias, contados a partir de sua vigência.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, o PLS nº 198/01 recebeu parecer favorável, com a sugestão de que fosse analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) que emitiu parecer pela constitucionalidade da iniciativa.

II – Análise

Conforme se relatou, o projeto já foi analisado tanto no que diz respeito à sua viabilidade econômica e orçamentária quanto à sua adequação ao texto constitucional. Resta, pois, a esta Comissão de Educação, examinar o mérito da proposta do ponto de vista estritamente educacional.

Com relação a esse aspecto, não existe objeção, tendo em vista que o programa de bolsas de estudo pretende assegurar o acesso à educação escolar de nível superior a milhares de jovens excluídos do sistema público de ensino superior e sem recursos financeiros suficientes para custear os estudos nas instituições particulares.

Como bem ressaltou o relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, “apenas 14% da população brasileira entre 18 e 24 anos encontra-se no ensino superior, índice baixo até mesmo em comparação aos países da América do Sul.”

Ainda segundo seus argumentos, “para que 30% dessa faixa etária estejam cursando o ensino superior até o final da década, como pretende o Plano Nacional de Educação, o País precisará fazer um grande esforço para que sejam criadas, até lá, mais de 2,5 milhões de vagas.”

Trata-se realmente de um grande esforço, de modo especial, quando se leva em conta que as reformas educacionais em curso nos últimos anos vêm elevando, de modo contínuo, o número de concluintes do ensino médio.

Paralelamente, diante da inelasticidade da oferta de educação superior pública, fica claro que, mais uma vez, a ampliação das vagas será feita pelo setor privado. Nesse caso, somente com mecanismos de apoio, como o que propõe o projeto de lei sob exame, poderá-se favorecer os jovens brasileiros economicamente carentes.

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), alternativa utilizada pelo governo federal, que atende hoje mais de 100 mil beneficiários em todo o país, não dispõe de recursos suficientes para atender às necessidades dos alunos de graduação. No primeiro semestre de 2001, por exemplo, havia apenas havia 30 mil vagas no Fies para mais de 200 mil estudantes. Somado a essa realidade, a fixação de regras muito rígidas para o financiamento; exigência de fiadores, pagamento de juros estipulados pelo Conselho Monetário Nacional e prazo de amortização que se inicia logo após a conclusão do curso, entre outras, têm inviabilizado o atendimento da demanda existente.

O atendimento a essa clientela, será salutar para toda a sociedade brasileira, que contará com mão-de-obra melhor capacitada, com indivíduos mais bem informados e, consequentemente, mais aptos para o exercício da cidadania.

III – Voto

Pelos argumentos apresentados, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2001.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator – **Fátima Cleide** – **Flávio Arns** – **Aelton Freitas** – **Maguito Vilela** – **Valdir Raupp** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte** – **Almeida Lima** – **Eurípedes Camargo** (abstenção) – **Papaléo Paes** – **Garibaldi Alves Filho**, (abstenção) – **Juvêncio da Fonseca**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 198/01

Outubro de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 8 30609

		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		X			TIÃO VIANA ROBERTO SATURNINO EURÍPEDES CAMARGO PAPALEO PAES				
FÁTIMA CLEIDE	X								
FLÁVIO ARNS	X								
IDELI SALVATTI									X
JOÃO CAIPIRIBIPE									
DUCHOMAR COSTA									
AELTON FREITAS	X								
VALMIR AMARAL									
HELOISA HELENA									
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA GARIBALDI ALVES FILHO				
MAGUITO VILELA	X				JUVÉNCIO DA FONSECA	X			X
VALDIR RAUPP	X				LUIZ OTÁVIO				
GERSON CAMATA					ROMERO JUCA				
SÉRGIO CABRAL					AMIR LANDO				
JOSE MARANHÃO									
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL				
MARIA DO CARMO ALVES					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA	X				ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 10 SIM: 11 NÃO: 2 ABS: 2 AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/10/2003

SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

**DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO
INTERNO.**

**VOTO EM SEPARADO
DO SENADOR JOSÉ JORGE,
NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 198, de 2001, de autoria do Senador Íris Rezende, autoriza o Poder Executivo a criar um programa nacional de bolsas de estudo para alunos carentes de instituições privadas do ensino superior, que teriam suas mensalidades custeadas total ou parcialmente por recursos oriundos do Orçamento da União.

Consta também do projeto que caberia ao Poder Executivo a fixação do valor mensal da bolsa e dos critérios de carência econômica dos alunos, bem como fazer a seleção dos candidatos.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, o PLS nº 198, de 2001, recebeu parecer favorável, com a sugestão que fosse analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que confirmou a aprovação ao Projeto.

Na Comissão de Educação, o relator emitiu também parecer favorável – o qual, posto em discussão na sessão de 16 de setembro, provocou pedido de vistas coletivo, com prazo regimental de cinco dias.

II – Análise

O PLS nº 198, de 2001, pretende contribuir para resolver dois problemas: o da insuficiência de vagas gratuitas em cursos superiores de graduação e o da paradoxal injustiça no acesso às universidades públicas.

Com efeito, para um número crescente de concluintes do ensino médio, que atingiu, em 2002, a cifra de três milhões de brasileiros, existem, hoje, menos de 400.000 vagas para ingresso nos cursos de graduação das instituições federais, estaduais e municipais de educação superior.

O resultado é duplamente danoso. A população da faixa etária de 18 a 24 anos chega a 23 milhões. No entanto, as matrículas totais nos cursos de graduação, nas instituições públicas e privadas, de jovens e adultos de todas as idades, pouco ultrapassa a 3 milhões, representando 13% da população em "idade universitária". Na realidade, o percentual de matriculados entre os jovens de 18 a 24 anos se situa entre 7 e 8% – quando na maioria dos países ultrapassa a

25% e o Plano Nacional de Educação prevê 30% para 2010.

A segunda consequência é mais trágica. Um grande número das 400.000 vagas gratuitas é conquistado em acirrados vestibulares por jovens das classes média e alta; em alguns cursos, como os de direito, medicina e jornalismo, o percentual de aprovados que vem de escolas públicas é mínimo, obrigando os jovens a procurar cursos superiores privados, onde se paga mensalidade proibitiva, que compromete muitas vezes quase toda a renda da família ou o salário do estudante trabalhador.

Entende o nobre Senador Íris Rezende, autor do projeto, bem como os que proferiram seus pareceres na Comissão de Assuntos Econômicos, na de Constituição, Justiça e Cidadania e na de Educação, que um programa nacional de bolsas para alunos carentes de instituições privadas seria a melhor forma de encaminhar a solução dos problemas acima referidos. Entre os argumentos, elencam a "inelasticidade da oferta de educação superior pública" e a pouca e ineficaz abrangência do programa de Crédito Educativo.

Detido estudo estatístico sobre a evolução das matrículas nas instituições superiores permite, entretanto, uma visão diferente do problema. Em 1995, tínhamos 367.531 matrículas nos cursos de graduação federais; em 2001, esse número se elevou para 502.960 – um aumento de 37%. Nas instituições estaduais, o crescimento foi ainda maior: de 239.215, em 1995, para 357.015, em 2001 (49%). Existem limitações, mas não "inelasticidade". Ainda mais agora que dispomos da modalidade alternativa da educação a distância, já assumida, por exemplo, para a formação de professores, que inclui, precisamente, uma maioria de estudantes oriundos das classes populares.

Um segundo argumento parece ser a dificuldade de a União financiar o programa pretendido pelo PLS 198/01. Se as verbas para as universidades federais tem diminuído ao longo do tempo, sob os protestos das entidades docentes e estudantis, se existe uma grita geral em relação à insuficiência de recursos para o Fies, como esperar investimentos para um programa novo que não necessariamente irá criar mais vagas e matrículas?

Chega-se, assim, ao terceiro argumento: os prováveis destinatários das bolsas, pelo menos a curto prazo, seriam os alunos carentes já matriculados nas instituições privadas, que se constituiriam, elas sim, nas maiores beneficiárias dos programas, por duas razões:

a) as bolsas concorreriam para diminuir a inadimplência e desistência dos alunos, melhorando a saúde financeira das instituições;

b) com a injeção de recursos públicos na faixa de demanda mais frágil, haveria condições de um aumento razoável no valor das mensalidades, aumentando a receita das mantenedoras de cursos privados.

Em última análise, os recursos escassos da União, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino superior, estariam, na realidade, subsidiando a iniciativa privada, o que parece subverter a noção de educação como direito de todos e dever do Estado, consagrado no art. 205 da Constituição Federal.

É claro que o desejável por todos seria o aumento das verbas da educação e a oferta de ensino de graduação superior gratuito para todos os que demonstrassem capacidade de ingresso e permanência. Entretanto, a demanda por vagas é explosiva e a carga tributária parece ter atingido o limite suportável pela sociedade. O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, da qual fui relator nesta Casa, contém as metas e estratégias de atendimento racional às demandas da população. Deve, agora, ser complementado pelos planos de educação dos Estados, que têm, também, a responsabilidade de oferecer e financiar a educação superior. A tarefa imediata é, sem dúvida, democratizar o acesso às vagas das instituições federais e estaduais, para o que está concorrendo a salutar discussão das cotas nos processos seletivos.

Cumpre registrar, finalmente, que a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2003, que trata da reforma tributária, poderá contribuir, também, para destinar mais recursos para as universidades públicas federais e estaduais, bem como para as políticas de crédito educativo. Bolsas de estudo para alunos carentes, como prevê a Constituição Federal em seu art. 213, em caráter emergencial, são mais apropriadas no ensino fundamental e médio.

III – Voto

Em razão dos argumentos acima desenvolvidos, nosso voto é pela rejeição do PLS nº 198, de 2001.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2003. – Senador **José Jorge**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

.....

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte

MENSAGEM N° 201, DE 2003

(Nº 505/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, **in fine**, do art. 104, da Constituição, submeto à aprovação de Vossas Excelências o nome da Excelentíssima Senhora Doutora Denise Martins Arruda, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Ruy Rosado de Aguiar Júnior.

Brasília, 2 de outubro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE
AGOSTO, 2003

Dados Pessoais

Nome: Denise Martins Arruda

Nascimento: 09.02.1941, em Guarapuava - PR.

Filiação: Oscar Virmond de Arruda e Elze Martins de Arruda

Estado civil: solteira

Cédula de Identidade nº 319.933/SSP/PR.

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 159.090.779-53

Endereço residencial: Rua Teixeira Coelho, 305/604 - Batel

Curitiba - PR - CEP 80420-150

Endereço profissional: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Praça N.Sra. da Salete, s/n. - 10º andar

Centro Cívico - Curitiba - PR, CEP nº

80530-912

Formação Acadêmica

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná, em 1963

Funções Atuais

**Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,
integrando a Sétima Câmara Cível e o IV Grupo de Câmaras Cíveis.
do mesmo Tribunal.**

Principais Atividades Exercidas

Juíza Substituta da Seção Judiciária de Jacarezinho, após concurso público, por nomeação em 30.11.66 e posse em 09.12.66, com designação, subsequente e temporária, para atendimento às Seções Judiciárias de Cornélio Procópio e Santo Antonio da Platina.

Aprovação em concurso público para o cargo de Juiz de Direito em 21.12.67.

Nomeação para a Comarca de entrância inicial de Mallet, assumindo o cargo em 20.02.68, sendo removida para a Comarca de Jandaia do Sul em março de 1969, cumulando, em ambas as Comarcas, as funções de Juiz Eleitoral.

Promovida para a Comarca de entrância intermediária de Peabiru em dezembro de 1972, onde permaneceu até março de 1977, cumulando as funções de Juiz Eleitoral.

Removida para a Comarca de entrância intermediária de Londrina em abril de 1977.

Participação no XII Seminário Regional da Magistratura, em Cornélio Procópio, de 15 a 17.6.79.

Participação no I Encontro Interestadual de Magistrados (Paraná - São Paulo), realizado nas cidades de Jacarezinho (PR) e Ourinhos (SP), de 03 a 05.10.80.

Participação no Encontro Nacional de Processo Civil, em Curitiba, em outubro de 1980.

Promoção para Juiz de Direito de Entrância Final em 09.9.82, em Londrina.

Remoção para o cargo de Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, assumindo as funções em 29.10.84.

Remoção para o cargo de Juiz de Direito de entrância final de Curitiba, em maio de 1986, para atuar junto à 11ª Vara Cível e daí removendo-se para a 16ª Vara Cível, em outubro de 1997.

Participação no ‘Simpósio sobre as Condições Gerais dos Contratos Bancários’, realizado no Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, em Curitiba, de 25 a 26.8.88.

Convocação para substituição junto ao Tribunal de Alçada, em março de 1989.

Convocação para substituição junto ao Tribunal de Justiça, em dezembro de 1990.

Convocação para substituição junto ao Tribunal de Justiça, em maio de 1990.

Convocação para substituição junto ao Tribunal de Justiça, em cargo vago, desde novembro de 1990 até 11.5.93.

Convocação para substituição junto ao Tribunal de Alçada, a partir de 02.8.93.

Promovida para o Tribunal de Alçada em 1º.9.93, passando a integrar a Primeira Câmara Cível do mesmo Tribunal.

Convocação para substituição junto ao Tribunal de Justiça, em 03.02.94.

Remoção para a Quinta Câmara Cível do Tribunal de Alçada, em março de 1994.

Designação para compor a Comissão Interna Permanente de Regimento Interno e Procedimento do Tribunal de Alçada, colaborando para a introdução do sistema de especialização das Câmaras Cíveis do mesmo Tribunal.

Eleita Vice-Presidente do Tribunal de Alçada para o biênio 2001/2002, em dezembro de 2000, tomando posse no exercício do cargo em 02.02.2001.

Promovida para o Tribunal de Justiça em 21.12.2001, tomando posse no exercício do cargo em 15.02.2002, passando a integrar a Sétima Câmara Cível e o IV Grupo de Câmaras Cível.

Designada como membro da Comissão Não Permanente de Estudos para Especialização de Câmaras, no período de março/maio de 2003.

Freqüência e participação em inúmeros Seminários, Simpósios e Palestras sobre matéria jurídica.



Denise Martins Arruda

Aviso nº 1.040 – Supar/C. Civil

Brasília, 2 de outubro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Denise Martins Arruda, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Ruy Rosado de Aguiar Júnior.

Atenciosamente, **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 702, DE 2003

(Nº 500/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 23 de dezembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 23 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem

encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS SOBRE ISENÇÃO DE VISTOS EM PASSAPORTES COMUNS

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo dos Estados Unidos Mexicanos (doravante denominados “Partes”),

Desejando intensificar as relações de amizade existentes entre ambos os países;

– Reconhecendo a conveniência de simplificar as viagens de nacionais de um Estado ao território do outro,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

Os nacionais da República Federativa do Brasil e os nacionais dos Estados Unidos Mexicanos, portadores de passaportes comuns válidos, poderão entrar, permanecer e sair do território do outro Estado, para fins de turismo, transito e negócios, sem a necessidade de visto.

ARTIGO II

Os nacionais a que se refere o Artigo I deste Acordo poderão permanecer no território do outro Estado, sem a necessidade de visto, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrada, renovável desde que a permanência total não exceda a 180 (cento e oitenta) dias no período de um ano.

ARTIGO III

Os nacionais mencionados no Artigo I do presente Acordo poderão entrar, permanecer e sair do território do outro Estado em todos os portos abertos ao tráfego internacional de passageiros.

ARTIGO IV

A dispensa de visto a que se refere o presente Acordo não exime os nacionais de ambos os Estados da obrigação de cumprir as leis e demais disposições sobre entrada, permanência e saída de estrangeiros no território do Estado receptor, em especial as relativas à matéria imigratória

ARTIGO V

As Partes reservam-se o direito de negar a entrada ou reduzir a permanência em seu território de nacionais do outro Estado considerados indesejáveis.

ARTIGO VI

O disposto neste Acordo não afetará as leis e normas internas de ambos os Estados, concernentes ao regime de entrada, permanência e saída dos nacionais estrangeiros.

ARTIGO VII

As autoridades competentes de ambas as Partes intercambiarião, por via diplomática, 30 (trinta) dias antes da entrada em vigor do presente Acordo, espécimes dos documentos de viagem mencionados no Artigo I, com informação pormenorizada sobre suas características e usos.

ARTIGO VIII

Caso haja modificação dos passaportes válidos, as Partes intercambiarião, por via diplomática, espécimes de seus novos passaportes, com informação pormenorizada sobre suas características e usos, 45 (quarenta e cinco) dias antes de sua entrada em circulação.

ARTIGO IX

As autoridades competentes de ambas as Partes informar-se-ão mutuamente, por via diplomática, com a mais breve antecipação, sobre quaisquer mudanças nas respectivas leis e regulamentos sobre o regime de entrada, permanência e saída dos nacionais estrangeiros dos territórios de seus respectivos Estados.

ARTIGO X

Por motivos de segurança, ordem ou saúde públicas, cada uma das Partes poderá suspender, total ou parcialmente, a aplicação do presente Acordo. Tal suspensão deverá ser notificada à outra Parte, por via diplomática, com a brevidade possível.

ARTIGO XI

1. O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data em que o Governo da República Federativa do Brasil comunique ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos o cumprimento dos requisitos legais internos necessários para este efeito.

2. O presente Acordo poderá ser emendado, por escrito, mediante entendimento mútuo entre as Par-

tes. As emendas entrarão em vigor nos termos do parágrafo 1 do presente Artigo.

3. Qualquer das Partes poderá denunciar o presente Acordo, por via diplomática. Os efeitos do Acordo cessarão 90 (noventa) dias após o recebimento da nota correspondente.

Feito e firmado em Brasília, 23 de novembro de 2000, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

PELO GOVERNO DOS ESTADOS
UNIDOS MEXICANOS

MENSAGEM N° 625, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, 23 de novembro de 2000.

Brasília, 11 de julho de 2002. –


EM N° 219/ DAI/DCS-MRE

Brasília, 28 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, firmado em Brasília, 23 de novembro de 2000, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos.

2. O referido Acordo reflete o anseio dos dois países de intensificar suas relações culturais e econômicas, tendo como objetivo facilitar a entrada de

nacionais de um dos países no território do outro, incrementando-se o fluxo de intercâmbio comercial e turístico, bem como estreitando ainda mais os laços de amizade existentes.

3. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a nossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Acordo.

Respeitosamente, **Celso Lafer** – Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **O Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2003**, lido anteriormente, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terá prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2003
(Nº 6.015/2001, na Casa de origem)

Denomina “Presidente JK” a rodovia BR-040.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A rodovia radial BR-040, entre Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, constante do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a denominar-se “Presidente JK”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL
Nº 6.015, DE 2001

Denomina “Presidente JK” a rodovia BR-040.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A rodovia radial BR-040, entre Brasília (DF) e Rio de Janeiro (RJ), constante do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a denominar-se “Presidente JK”.

Art. 2º Esta lei entra em Vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

Natural da cidade histórica de Diamantina, Juscelino Kubitschek de Oliveira construiu uma brilhante carreira política, que incluiu mandatos de Deputado Federal, a Prefeitura de Belo Horizonte, o Governo estado de Minas Gerais e foi coroada com a Presidência da República, exercida entre 1956 e 1961.

Amparado no mote cinqüenta anos em cinco, o Governo JK, como ficou conhecido, promoveu profundas transformações no país, passou por uma fase de industrialização e modernização de sua economia. Seu programa desenvolvimentista, o Plano de Metas, privilegiou investimentos em infra-estrutura de transportes, geração de energia, indústria de base e de bens duráveis.

O fato mais marcante desse período, contudo, foi a Construção de Brasília e a transferência da Capital Federal, da cidade do Rio de Janeiro para o Planalto Central. Essa transferência buscava, entre outros objetivos interiorizar o desenvolvimento, até então muito restrito as faixas mais próximas ao litoral, de ocupação mais tradicional.

Depois de deixar a Presidência, elegeu-se Senador pelo Estado de Goiás, mas teve seus direitos políticos cassados em 1964, por dez anos. Depois de viver alguns anos no exterior, em exílio voluntário, volta ao País, vindo a falecer em 1976, num acidente automobilístico na Via Dutra.

Com 1.172 quilômetros de extensão, ligando a antiga e a nova capital, a BR 040, pode ser considerada um emblema do Governo JK. Passando por Belo Horizonte, a rodovia é um dos eixos mais importantes da malha de integração viária idealizada por Juscelino Kubitschek para dar suporte ao seu projeto de interiorização do desenvolvimento.

Conferir o nome “Presidente JK” a essa rodovia, com uma homenagem à sua memória, vem a ser, portanto, um gesto de raro simbolismo. Além disso, essa homenagem, justa e merecida, poderá inserir-se no rol das comemorações do centenário do nascimento do ex-Presidente, a ser celebrado em 2002.

Cabe notar que a homenagem pretendida encontra-se de acordo com o que dispõe a lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação – PNV, e dá outras providências”, que estabelece, como regra, que esses bens terão a denominação das localidades constante do Próprio

PNV (art. 1º, caput). Complementarmente, a mesma norma legal prevê, em seu art. 2º:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.”

Isso posto, contamos com o apoio da Casa para a célebre aprovação da proposta aqui oferecida.

Sala das Sessões, em de de 2001. – Deputado Jaime Martins.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

**Aprova o Plano Nacional de Viação
e dá outras providências.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Educação.

Sobre a mesa, matérias recebidas da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001**
(Nº 6.387/2002, naquela Casa)

Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental.” (NR)

“Art. 30.

II – pré-escolas, para as crianças de quatro a cinco anos de idade . “ (NR)

“Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos seis anos, terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante:

.....” (NR).
“Art. 87.

.....
§ 3º

I – matricular todos os educandos a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental, atendidas as seguintes condições no âmbito de cada sistema de ensino:

a) plena observância das condições de oferta fixadas por esta lei, no caso de todas as redes escolares;

b) atingimento de taxa líquida de escolarização de pelo menos noventa e cinco por cento da faixa etária de sete a quatorze anos, no caso das redes escolares públicas; e

c) não redução média de recursos por aluno do ensino fundamental na respectiva rede pública, resultante da incorporação dos alunos de seis anos de idade;

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do início do ano letivo subsequente.

**PROJETO APROVADO PELO
SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À
CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA REVISÃO**

Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos 6 (seis) anos de idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos 6 (seis) anos de idade, no ensino fundamental.” (NR)

II – prover cursos presenciais ou à distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

III – realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação à distância;

IV – integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§ 4º Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

§ 6º A assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995**
(Nº 3.171/97, naquela Casa)

Dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nos casos previstos nesta lei.

Art. 2º A identificação civil é atestada por qualquer dos seguintes documentos:

I – carteira de identidade;

II – carteira de trabalho;

III – carteira profissional;

IV – passaporte;

V – carteira de identificação funcional;

VI – outro documento público que permita a identificação do indiciado.

Parágrafo único. Para as finalidades desta lei, equiparam-se aos documentos de identificação civis os documentos de identificação militares.

Art. 3º Embora apresentado documento de identificação, poderá ocorrer identificação criminal quando:

I – o documento apresentar rasura ou tiver indício de falsificação;

II – o documento apresentado for insuficiente para identificar cabalmente o indiciado;

III – o indiciado portar documentos de identidade distintos, com informações conflitantes entre si;

IV – a identificação criminal for essencial às investigações policiais, segundo despacho da autoridade judiciária competente, que decidirá de ofício, ou mediante representação da autoridade policial, do Ministério Público ou da defesa;

V – constar de registros policiais o uso de outros nomes ou diferentes qualificações;

VI – o estado de conservação ou a distância temporal ou da localidade da expedição do documento apresentado impossibilite a completa identificação dos caracteres essenciais.

Parágrafo único. As cópias dos documentos apresentados deverão ser juntadas aos autos do inquérito, ou outra forma de investigação, ainda que consideradas insuficientes para identificar o indiciado.

Art. 4º Quando houver necessidade de identificação criminal, a autoridade encarregada tomará as providências necessárias para evitar o constrangimento do identificado.

Art. 5º A identificação criminal incluirá o processo datiloscópico e fotográfico que serão juntados aos autos da comunicação da prisão em flagrante, ou do inquérito policial ou outra forma de investigação.

Art. 6º É vedado mencionar a identificação criminal do indiciado em atestados de antecedentes ou em informações não destinadas ao Juízo Criminal, antes do trânsito em julgado da sentença condenatória.

Art. 7º No caso de não oferecimento da denúncia, ou sua rejeição, ou absolvição, é facultado ao indiciado ou ao réu, após o arquivamento definitivo do inquérito, ou trânsito em julgado da sentença, requerer a retirada da identificação fotográfica do inquérito ou processo, desde que apresente provas de sua identificação civil.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Lei nº 10.054, de 7 de dezembro de 2000.

**PROJETO DE LEI APROVADO PELO
SENADO FEDERAL E ENVIADO À
CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA REVISÃO**

Dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nos casos previstos nesta Lei.

Art. 2º A identificação civil é atestada por qualquer dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) carteira de trabalho;
- c) carteira profissional;
- d) passaporte;
- e) carteira de identificação funcional;
- f) outro documento público que permite a identificação do indiciado.

Parágrafo único. Para as finalidades desta lei, equiparam-se aos documentos de identificação civis os documentos de identificação militares.

Art. 3º Embora apresentado documento de identificação, poderá ocorrer identificação criminal quando:

I – o documento apresentar rasura ou tiver indício de falsificação;

II – o documento apresentado for insuficiente para identificar cabalmente o indiciado;

III – o indiciado portar documentos de identidade distintos, com informações conflitantes entre si;

IV – a identificação criminal for essencial às investigações policiais, segundo despacho fundamentado da autoridade judiciária competente, que decidirá de ofício, ou mediante representação da autoridade policial, do Ministério Público, ou da defesa.

Parágrafo único. Deverá ser juntada cópia dos documentos apresentados aos autos do inquérito, ainda que considerados insuficientes para identificar o indiciado.

Art. 4º Quando houver necessidade de identificação criminal, a autoridade encarregada tomará as providências necessárias para evitar o constrangimento do identificado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes:

.....
LVIII – o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

.....
LEI Nº 10.054, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O preso em flagrante delito, o indiciado em inquérito policial, aquele que pratica infração penal de menor gravidade (art. 61, **caput** e parágrafo único do art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995), assim como aqueles contra os quais tenha sido expedido mandado de prisão judicial, desde que não identificados civilmente, serão submetidos à identificação criminal, inclusive pelo processo datiloscópico e fotográfico.

Parágrafo único. Sendo identificado criminalmente, a autoridade policial providenciará a juntada dos materiais datiloscópico e fotográfico nos autos da comunicação da prisão em flagrante ou nos do inquérito policial.

Art. 2º A prova de identificação civil far-se-á mediante apresentação de documento de identidade reconhecido pela legislação.

Art. 3º O civilmente identificado por documento original não será submetido à identificação criminal, exceto quando:

I – estiver indiciado ou acusado pela prática de homicídio doloso, crimes contra o patrimônio praticados mediante violência ou grave ameaça, crime de receptação qualificada, crimes contra a liberdade sexual ou crime de falsificação de documento público;

II – houver fundada suspeita de falsificação ou adulteração do documento de identidade;

III – o estado de conservação ou a distância temporal da expedição de documento apresentado impossibilite a completa identificação dos caracteres essenciais;

IV – constar de registros policiais o uso de outros nomes ou diferentes qualificações;

V – houver registro de extravio do documento de identidade;

VI – o indiciado ou acusado não comprovar, em quarenta e oito horas, sua identificação civil.

Art. 4º Cópia do documento de identificação civil apresentada deverá ser mantida nos autos de prisão em flagrante, quando houver, e no inquérito policial, em quantidade de vias necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de dezembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, José Gregori.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os **Substitutivos da Câmara aos Projetos de Lei do Senado nº 236, de 2001, e 187, de 1995**, vão, respectivamente, às Comissões de Educação, e de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.429, de 2003**, da Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional, concluindo favoravelmente ao **Projeto de Resolução nº 37, de 2003**, de autoria do Senador Alberto Silva, que *institui o Grupo Parlamentar China-Brasil e dá outras providências*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 900, DE 2003

Requeiro, nos termos do caput do Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor às 24 (vinte e quatro) instituições recebedoras do Prêmio Caixa de Melhores Práticas em Gestão Local 2003/2004, em especial aos 10 (dez) inscritos no Programa de Melhores Práticas e de Lideranças Locais do Habitat Nações Unidas, a ser realizado em Barce-

lona, Espanha. Trata-se de programa que identifica, avalia e dissemina por todo o País as melhores idéias aplicadas em gestão local, de iniciativa de empresas, associações, prefeituras e cooperativas, que trouxeram qualidade de vida para a população e desenvolvimento sustentável para os assentamentos humanos.

Sala das Sessões, 7 de setembro de 2003. – Senadora **Ideli Salvatti**, PT/SC.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 901, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 34, de 2003, e o Projeto de Resolução do Senado nº 66, de 2002, passem a tramitar independentemente, por tratarem de essência legislativa diversa, bem como a reclassificação do PRS nº 34, de 2003, como PRN.

Sala da Sessão, 7 de outubro de 2003. – Senador **Hélio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 410, DE 2003

Dá nova redação o caput do art. 40 e seu inciso I e caput do art. 94 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 40 e seu inciso I e o **caput** do art. 94 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art 40. No sistema de transporte coletivo intermunicipais e interestadual, observar-se-á nos termos da legislação específica:

I – a reserva de, no mínimo, 2 (duas) vagas gratuitas, por veículo, para idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos;

II –

.....

Art. 94. Aos crimes previstos nesta lei, cuja pena máxima privativa de liberdade não ultrapasse 2 (dois) anos, aplica-se o procedimento previsto na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Código Penal e do Código de Processo Penal." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Ao ingressar na chamada terceira idade, o indivíduo se depara com um conjunto de novas circunstâncias as quais têm que se adaptar.

Em termos físicos, o organismo geralmente começa a sinalizar com limitações no desempenho motor, associadas a debilidades orgânicas, criando quadros de doenças crônicas, que demandam cuidados regulares.

No aspecto social, ocorrem mudanças substanciais com a chegada da aposentadoria, quando configuram perdas definitivas, entre as quais a do grupo de trabalho, a das relações cotidianas referente ao emprego e a da valorização como indivíduo economicamente ativo, que contribui para a sociedade. Daí a necessidade de reintegração em outros grupos, mediante a prática de novas atividades e atos protecionistas.

Os aspectos abordados atingem emocionalmente a pessoa idosa, de forma mais ampla, conforme à classe de renda a que pertença. Quanto menos favorecida as dificuldades de acesso aos bens e serviços ofertados são maiores bem como o respeito são menores.

A inserção do idoso na sociedade não se limita somente ao direito à saúde. Cultura, educação e lazer são outros benefícios que valorizam o ser humano, principalmente o idoso, na etapa de descanso merecido após anos ininterruptos de trabalho.

A demanda por serviço ou a garantia de participação em atividade distintas na necessidade de deslocamentos mediante transporte, o que determina custos.

Por sua vez, esses custos são tanto mais significativos, quanto menos favorecida a pessoa. Assim, dispêndios com remédios, deslocamentos para tratamentos de saúde e acompanhantes são relevantes para o orçamento do idoso, principalmente, quando se vêem forçados a sair de seus estados para buscar ajuda em centros especializados de saúde. Viagens

para rever parentes ou voltar à terra natal são proibitivas, para proventos limitados.

Por outro lado, tendo em vista a garantia dos deslocamentos cotidianos dos idosos, o legislador constituinte e infraconstituinte criaram dispositivos prevendo a gratuidade no transporte urbano e limite para de gratuidade no transporte coletivo interestadual para os maiores de sessenta e cinco anos, gerando efetivo adicional de renda para os mesmos.

Na esteira do benefício constitucional e infraconstitucional, o presente projeto de lei pretende prover a gratuidade para, no mínimo, duas vagas as pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, no transporte coletivo intermunicipais.

Desse modo, garantem-se ao idoso o direito de ir e vir, acesso a saúde em cidades mais desenvolvidas e o lazer merecido pelo trabalho de toda uma vida em prol da sociedade.

Também nesta mesma linha de raciocínio, onde buscamos mudar o sentimento social criando nova visão culturas à pessoa do idoso ou reeducando a sociedade para melhorar sua relação de afeto e proteção ao idoso readequamos a previsão do art. 94 quanto ao alcance da pena máxima em que deva aplicar os procedimentos da Lei 9.099/95.

Principalmente em face de que o indivíduo que pratica um ato delituoso tipificado como crime apenas com pena de quatro anos estaria, necessariamente incluso nas penalidades previstas no Código Penal com procedimentos adotados no Código de Processo Penal.

Tal alteração visa atender às reivindicações das entidades que lidam com o idoso que temem pelo abrandamento excessivo à crimes praticados contra estes.

Como dito, dentre as tantas manifestações quanto a diminuição, para 2 anos das penas privativas de liberdade para aplicabilidade dos procedimentos previsto na Lei nº 9.099/95, acolhemos a manifestação do Sr. Rodrigo Lorenzini Zucco – Delegado da Delegacia Estadual do Idoso/RS que, com muita propriedade expôs sua opinião.

Assim, as alterações providas neste projeto de lei é de alcance social irrefutável, constituindo-se em melhor instrumentação para a assistência e proteção à pessoa do idoso, motivo pelo qual contamos com o apoio dos colegas parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 39. Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

§ 1º Para ter acesso à gratuidade, basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade.

§ 2º Nos veículos de transporte coletivo de que trata este artigo, serão reservados 10% (dez por cento) dos assentos para os idosos, devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para idosos.

§ 3º No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte previstos no **caput** deste artigo.

Art. 40. No sistema de transporte coletivo interestadual observar-se-á, nos termos da legislação específica:

I – a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos;

II – desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos competentes definir os mecanismos e os critérios para o exercício dos direitos previstos nos incisos I e II.

Art. 93. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Art. 94. Aos crimes previstos nesta lei, cuja pena máxima privativa de liberdade não ultrapasse 4 (quatro) anos, aplica-se o procedimento previsto na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Código Penal e do Código de Processo Penal.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Sociais, cabendo a última à decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 411, DE 2003

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para assegurar isenção parcial do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas a contribuinte cujo descendente, seu dependente, sem direito a benefício previdenciário ou assemelhado, seja portador de doença crônica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei, nos termos dos arts. 2º a 4º assegura isenção parcial do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas a contribuinte cujo descendente, seu dependente na forma da legislação desse imposto, seja portador de doença crônica, também prevista na referida legislação, e não faça jus a benefício previdenciário ou assemelhado.

Art. 2º A Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do Imposto sobre a Renda poderão ser deduzidas:

VII – a quantia equivalente a percentual, estabelecido no regulamento, do valor máximo fixado para os benefícios do regime geral da Previdência Social, correspondente à parcela isenta dos rendimentos percebidos pelo contribuinte cujo descendente:

a) seja seu dependente, enquadrado numa das hipóteses do disposto no art. 35, incisos III e V, in fine, desta lei;

b) não perceba quaisquer valores a título de benefício previdenciário ou assemelhado, de que trata o art. 1º da Lei nº 8.687, de 20 de julho de 1993; e

c) seja portador, com base em conclusão da medicina especializada, de doença grave, contagiosa ou incurável, dentre as especificadas na relação das moléstias a que se refere o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, acrescida de fibrose cística (mucoviscidose) pelo § 2º do art. 3º desta lei, exceto as decorrentes de moléstia profissional.

..... (NR)"

"Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I –

II – das deduções relativas:

.....

h) à quantia decorrente da soma das parcelas mensais isentas dos rendimentos percebidos pelo contribuinte cujo descendente, seu dependente, seja portador de doença grave, contagiosa ou incurável, nos termos e condições estabelecidos no inciso VII do art. 40 desta lei.

.....(NR)"

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta lei produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

Justificação

A Constituição Federal, no art. 40º, § 1º, inciso I, trata da aposentadoria integral do servidor civil por invalidez permanente, se decorrente de doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei.

A relação dessas moléstias, atualmente, é objeto do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, acrescida de fibrose cística (mucoviscidose) pelo § 2º do art. 3º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Aos proventos dos servidores civis aposentados por invalidez permanente, portadores dessas moléstias, é assegurada isenção do Imposto sobre a Renda, consoante previsto no regulamento constante do Decreto nº 3.000, de 20 de março de 1999 (art. 39, inciso XXXIII). Ali também é prevista isenção desse imposto a pensionistas com doença grave (art. 39, inciso XXXI).

O presente projeto de lei, inspirado nessa legislação, procura concretizar um aprimoramento de cunho social que se afigura oportuno.

Trata-se de atribuir razoável isenção compensatória ao contribuinte cujo descendente seu dependente, sem direito a qualquer benefício previdenciário ou assemelhado, seja portador de doença crônica, dentre as relacionadas na referida legislação.

O regulamento estabelecerá, como limite mensal da isenção dos rendimentos do contribuinte, determinado percentual, compatível com a desejada justiça social, em relação ao valor máximo legalmente fixado para os benefícios do regime geral da Previdência Social.

Este projeto de lei visa atenuar as dificuldades financeiras das famílias que têm de prover às inúmeras necessidades inerentes ao tratamento oneroso dessas terríveis doenças crônicas.

Para se ter idéia do drama de tais famílias, basta mencionar algumas características da última doença legalmente incluída nessa relação de moléstias graves, a fibrose cística (mucoviscidose).

É doença genética autossômica (cromossomos não-sexuais) recessiva, crônica, com manifestações sistêmicas, que compromete principalmente os sistemas respiratório e digestivo e aparelho reprodutor. Ocorre por disfunção das glândulas de secreção exócrina.

A mediana de sobrevida nos EUA é 31 anos. Naquele país, atualmente, 36% dos pacientes com fibrose cística têm idade superior a dezoito anos, dos quais 90% têm diploma de 2º grau. Aproximadamente 3400 estão casados e 80% estão na escola ou empregados. Esses números contrariam a imagem clásica de que a doença é fatal na infância.

A incidência varia de 1 para 2 a 3000 nascimentos entre brancos em vários países; um indivíduo em cada 25 é portador assintomático do gene.

Já no Brasil, a falta de tratamento adequado com medicamentos igualmente apropriados diminui bastante a expectativa de vida desses pacientes, que não ultrapassa os quatorze anos de idade. A falta de um protocolo de atendimento dessa enfermidade em nosso País também colabora muito para a piora desse quadro.

Apesar de inquestionáveis avanços no conhecimento da doença com a descoberta do gene, seu produto e função, muitas questões permanecem sem resposta, e o tratamento específico ainda é perspectiva futura.

Atualmente existem evidências de que a maior sobrevida dos afetados por fibrose cística ocorre com os pacientes tratados em centros onde há atuação de equipe multiprofissional. Os objetivos da equipe são a manutenção adequada da nutrição e crescimento normal, prevenção e terapêutica agressiva das complicações pulmonares, estímulo a atividade física e fornecimento de suporte psicossocial.

A abordagem profilática da criança com fibrose cística deve enfatizar, além da imunização habitual em nosso meio, vacinas antihaemophilus, vírus Influenza e hepatite B.

O tratamento atual é dirigido à doença pulmonar, com administração de antibióticos, segundo princípios já expostos, à doença pancreática e às deficiências nutricionais. A fisioterapia obrigatória também é parte integral no manejo de paciente com fibrose cística e um dos aspectos do tratamento que contribui para a qualidade de vida.

No Brasil há grande dificuldade para adquirir esses medicamentos e suplementos nutricionais, tanto na rede pública quanto nas farmácias privadas, devido ao seu alto custo, sendo ainda vários deles fabricados em outros países.

Assim como para a hepatite C, não há vacina disponível para a fibrose cística. É também doença bastante onerosa para seus pacientes, à semelhança da Aids.

A proposição legislativa ora apresentada ajusta-se às exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, motivo por que contempla, nas derradeiras disposições, providências a serem tomadas para compensação da consequente renúncia de receita tributária.

Espera-se, pois, dos ilustres Pares, o acolhimento desta proposição legislativa, pelo seu caráter de justiça social.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003. – Senador **César Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 40. O servidor será aposentado:

I – por invalidez permanente, sendo os provenientes integrais quando decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais nos demais casos;

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III – voluntariamente:

a) aos trinta e cinco anos de serviço, se homem, e aos trinta, se mulher, com proventos integrais;

b) aos trinta anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, e vinte e cinco, se professora, com proventos integrais;

c) aos trinta anos de serviço, se homem, e aos vinte e cinco, se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

d) aos sessenta e cinco anos de idade, se homem, e aos sessenta, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º Lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, a e c, no caso e exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas.

.....
Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III – renda e proventos de qualquer natureza;

IV – produtos industrializados;

V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

.....
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....
§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
Art 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual,

com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta Lei Complementar:

.....
II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....
Art. 12 As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

.....
Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....
LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

.....
Art. 2º Os valores expressos em UFIR na legislação do imposto de renda das pessoas físicas ficam convertidos em Reais, tomando-se por base o valor da UFIR vigente em 1º de janeiro de 1996.

.....
Art. 4º Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda poderão ser deduzidas:

I – a soma dos valores referidos no art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990;

II – as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão ou acordo judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

III – a quantia de R\$90,00 (noventa reais) por dependente;

IV – as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V – as contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

VI – a quantia de R\$900,00 (novecentos reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos

provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade.

Parágrafo único. A dedução permitida pelo inciso V aplica-se exclusivamente à base de cálculo relativa a rendimentos do trabalho com vínculo empregatício ou de administradores, assegurada, nos demais casos, a dedução dos valores pagos a esse título, por ocasião da apuração da base de cálculo do imposto devido no ano-calendário, conforme disposto na alínea e do inciso II do art. 8º desta lei.

.....
Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitalares, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais);

c) à quantia de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais) por dependente;

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-asalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que asseguram direito de atendimento ou resarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas resarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b do inciso II deste artigo.

.....
Art. 30 A partir de 1º de janeiro de 1996, para efeito do reconhecimento de novas isenções de que

tratam os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a moléstia deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

.....
§ 2º Na relação das moléstias a que se refere o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, fica incluída a fibrose cística (mucoviscidose).

LEI Nº 8.687, DE 20 JULHO DE 1993

Retira da incidência do Imposto de Renda benefícios percebidos por deficientes mentais.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Não se incluem entre os rendimentos tributáveis pelo Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza as importâncias percebidas por deficientes mentais a título de pensão, pecúlio, montepio e auxílio, quando decorrentes de prestações do regime de previdência social ou de entidades de previdência privada.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta lei, considera-se deficiente mental a pessoa que, independentemente da idade, apresenta funcionamento intelectual subnormal com origem durante o período de desenvolvimento e associado à deterioração do comportamento adaptativo.

LEI Nº 8.541, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

.....
Art. 47. No art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, dê-se ao inciso XIV nova redação e acrescente-se um novo inciso de número XXI, tudo nos seguintes termos:

“Art. 6º

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente sem serviços, e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose-múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia

grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

.....
Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

.....
XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançados da doença de Paget (osteite deformante), síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

.....
XXI – os valores recebidos a título de pensão quando o beneficiário desse rendimento for portador das doenças relacionadas no inciso XIV deste artigo, exceto as decorrentes de moléstia profissional, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após a concessão da pensão.

DECRETO Nº 3.000,
DE 26 DE MARÇO DE 1999(*)

Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

.....
Art. 39. Não entrarão no cômputo do rendimento bruto:

.....
XXXI – os valores recebidos a título de pensão, quando o beneficiário desse rendimento for portador de doença relacionada no inciso XXXIII deste artigo, exceto a decorrente de moléstia profissional, com

base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após a concessão da pensão (Lei nº 7.713, de 1988, art. 6º, inciso XXI, e Lei nº 8.541, de 1992, art. 47);

.....
XXXIII – os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados de doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, e fibrose cística (mucoviscidose), com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma (Lei nº 7.713, de 1988, art. 6º, inciso XIV, Lei nºs 8.541, de 1992, art. 47, e Lei nº 9.250, de 1995, art. 30, 2º);

.....
(À Comissão de Assuntos econômicos – Decisão Terminativa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 2003

Altera o art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre a apresentação de voto em separado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º, 8º, renumerando-se os atuais §§ 7º, 8º e 9º como §§ 9º, 10 e 11:

“Art. 132.

.....
§ 7º No caso do inciso 1 do § 6º, o voto deverá ser apresentado por escrito e o seu autor disporá de dez minutos para fazer sua leitura, dando-se como lida a parte do voto não proferida por insuficiência do tempo estipulado.

§ 8º Os votos em separado deverão ser apresentados na mesma sessão em que for conhecido o voto proferido pelo relator, salvo se houver pedido de vistas, quando serão admitidos até o final do respectivo prazo regimental e deverão acompanhar o

processado quando de seu retorno ao exame da comissão.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A apresentação do voto em separado se traduz em mecanismo por meio do qual o parlamentar registra sua discordância em relação ao voto do relator. O Regimento Interno do Senado oferece tal oportunidade ao senador que queira firmar posição diferente daquela apresentada pelo relator da matéria, mandamento que se mostra saudável por reconhecer a possível existência de opiniões divergentes dentro do Poder Legislativo, divergências que, se respeitadas e devidamente discutidas, fazem parte do processo democrático. Se esse mecanismo for realmente utilizado com a finalidade para a qual foi criado, não haverá prejuízo ao bom andamento das votações, ainda que sejam muitos os votos discordantes.

Entretanto, sabe-se que, em detrimento da razão maior que levou o legislador a facultar o voto em separado, o que se vê é o seu uso com o fim de promover manobras protelatórias nas votações, resultando em prejuízo ao bom funcionamento dos trabalhos parlamentares.

O preceito do Regimento, tal como se encontra, sem maior detalhamento quanto ao **modus operandi** do voto em separado, acaba abrindo brecha para artimanhas que visem a protelar o prosseguimento da votação.

Resolvemos, assim, apresentar aos nossos Pares a presente iniciativa, que tem por objetivo melhor disciplinar o mecanismo do voto em separado, de modo a inviabilizar, tanto quanto possível, o seu uso para o alcance de interesses que desvirtuam sua razão de ser original.

Contamos, assim, com a acolhida do projeto ora apresentado, certos de que sua aprovação contribuirá para o aprimoramento das funções confiadas à instituição parlamentar.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003. –Senador **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

.....

Art. 132. Lido o relatório, desde que a maioria se manifeste de acordo com o relator, passará ele a constituir parecer.

§ 1º O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo e improrrogável de cinco dias, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo relator, obedecido o disposto no § 4º.

§ 2º Estando a matéria em regime de urgência, a vista somente poderá ser concedida:

I – por meia hora, no caso do art. 336, inciso I;(*)

II – por vinte e quatro horas, nos casos do art. 336, incisos II e III.(*)

§ 3º Quando se tratar de proposição com prazo determinado, a vista, desde que não ultrapasse os últimos dez dias de sua tramitação, poderá ser concedida por vinte e quatro horas.

§ 4º Os prazos a que se referem os §§ 1º a 3º correrão em conjunto se a vista for requerida por mais de um Senador.

§ 5º Verificando-se a hipótese prevista no art. 128, o parecer vencedor deverá ser apresentado na reunião ordinária imediata, salvo deliberação em contrário.

§ 6º Os membros da comissão que não concordarem com o relatório poderão:

I – dar voto em separado;

II – assiná-lo, uma vez constituído parecer, com restrições, pelas conclusões, ou declarando-se vencidos.

§ 7º Contam-se como favoráveis os votos pelas conclusões ou com restrições.

§ 8º O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de **quorum**.

§ 9º Em caso de empate na votação, o Presidente a desempatará. (NR)

(*) Resolução nº 150/93

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2002** (nº 1.188/2001, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Continental de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piaraquara, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2003** (nº 2.185/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e Televisão do Piauí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Oeiras, Estado do Piauí;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2003** (nº 2.303/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Campos de Minas para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São João Del Rey, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2003** (nº 2.162/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de José de Freitas, Estado do Piauí;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2003** (nº 976/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2003** (nº 2.033/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Abraham Lincoln – FAL a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2003** (nº 2.118/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2003** (nº 2.132/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Fraternal de Quixadá – Afraq a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixadá, Estado do Ceará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2003** (nº 2.256/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da

Conceição, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2003** (nº 2.327/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Princesa do Atlântico FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracanã, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2003** (nº 961/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Pitangui para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pitangui, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2003** (nº 1.798/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2003** (nº 1.934/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2003** (nº 1.989/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Accap – Associação Cultural Comunitária de Alto Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2003** (nº 1.999/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Filantrópica de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2003** (nº 2.017/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2003** (nº 2.269/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Claret para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2003** (nº 1.748/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Comunicativa FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jussara, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2003** (nº 1.946/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2003** (nº 2.247/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cam-Argo Fundação de Rádio e Televisão, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2003** (nº 1.908/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Portal de Caxias Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2003** (nº 2.284/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Acrópole Sistema de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Rio Casca, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2003** (nº 2.290/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM de Comunicação Frutal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2003** (nº 2.296/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2003** (nº 2.297/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Oliveira & Vieira Radiodifusão e Produção Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2003** (nº 2.323/2002, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ibituruna Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2003** (nº 2.154/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Curralinho, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2003** (nº 2.240/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2003** (nº 2.242/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Brasileira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2003** (nº 1.539/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nova FM Lençóis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2003** (nº 2.299/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Nova Era para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2003** (nº 1.402/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM de Iporá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2003** (nº 2.268/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural do Noroeste Mineiro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2003** (nº 2.354/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação LMFC Educativa e Cultural para executar serviço de

radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Três Marias, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2003** (nº 2.370/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Trespontana de Desenvolvimento Educacional e Sócio-Cultural, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 2003** (nº 2.380/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sicom – Sistema de Comunicações de Minas Gerais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2003** (nº 35/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Oeste do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2003** (nº 2.413/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária FM Tangará – Um Bem a Serviço da Comunidade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2003** (nº 1.311/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio São José Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2003** (nº 1.852/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão da Fundação Rainha da Paz para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Brasília, Distrito Federal;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2003** (nº 2.016/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Demócrito Rocha para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2003** (nº 2.430/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Pioneira Andrelândia Ltda. para explorar serviço de radi-

odifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Andrelândia, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2003** (nº 2.522/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Charrua Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2003** (nº 2.523/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2003** (nº 2.551/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rio Mar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2003** (nº 2.557/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Iemanjá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Salvador, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2003** (nº 2.713/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Emissora Vale do Mel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Irati, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2003** (nº 2.125/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Agrícolas do Médio Nordeste Goiano a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2003** (nº 2.140/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio à Comunidade de Lunardelli a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lunardelli, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2003** (nº 3.204/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Real Radi-

odifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2003** (nº 2.481/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2003** (nº 2.253/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio – MG (Codec) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitólio, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2003** (nº 2.258/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Aramina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aramina, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2003** (nº 2.265/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos de Coqueiral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2003** (nº 2.273/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Taquaritinga do Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2003** (nº 2.333/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação São Juliãoense de Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Turismo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Julião, Estado do Piauí;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2003** (nº 2.340/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Boavistense para o Desenvolvimento Cultural Comunitário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 487, de 2003** (nº 2.349/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Benefi-

cente de Chã do Pavão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 497, de 2003 (nº 2.389/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Cultura, Educação e Desporto de Pereiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os textos finais aprovados

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 212, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Fundação Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de José de Freitas, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 65, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Fundação Cidadania a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de José de Freitas, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Mão Santa**, Relator.

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 224, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 522, de 25 de agosto de 2000, que autoriza a Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge, a executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Sérgio Cabral**, Relator.

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 227, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Fundação Abraham Lincoln – FAL a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 545, de 11 de setembro de 2001, que autoriza a Fundação Abraham Lincoln – FAL a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator.

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 232, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Fraternal de Quixadá – AFRAQ, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixadá, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 95, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Fraternal de Quixadá – AFRAQ a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

dade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Quixadá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Patrícia Saboya Gomes**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 237, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Princesa do Atlântico FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracanã, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 115, de 6 de março de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Princesa do Atlântico FM) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Maracanã, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 269, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 511, de 24 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 285, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 629, de 5 de outubro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo, a executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Sérgio Cabral**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 288, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a ACCAP – Associação Cultural Comunitária de Alto Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 752, de 6 de dezembro de 2001, que autoriza a ACCAP – Associação Cultural Comunitária de Alto Paraná a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Flávio Arns**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 290, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Filantrópica de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 815, de 21 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Filantrópica de Radiodifusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Garibaldi Alves, Relator**

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 292, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a associação e Movimento comunitário vale do TIBAGI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 145, de 26 de março de 2001, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – Senador **Hélio Costa**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Osmar Dias**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 398, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária em Tangará –

Um Bem a Serviço da Comunidade, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 51, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Rádio Comunitária FM Tangará – Um Bem a Serviço da Comunidade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Garibaldi Alves, Relator**.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 419, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul..

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 15 de janeiro de 1997, que renova, a partir de 12 de maio de 1994, a concessão da Rádio Esperança Ltda., outorgada originalmente à Rádio Alto Taquari Ltda., posteriormente transferida à Rádio Sucesso Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, . – **Osmar Dias**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 452, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Agrícolas do Médio Nordeste Goiano a executar serviço de radiodifusão comu-

nitária na cidade de Alvorada do Norte, Estado do Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 757 de 06 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Agrícolas do Médio Nordeste Goiano a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Lucia Vânia**, Relatora.

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 453, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio à Comunidade de Lunardelli a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lunardelli, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 102, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação de Apoio à Comunidade de Lunardelli a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Lunardelli, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de Setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente **Flávio**, Relator.

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 465, DE 2003

Aprova o ato que autoriza o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio – MG (CODEC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitólio, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 534, de 11 de setembro de 2001, que autoriza

a Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio – MG (CODEC) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Capitólio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, **10 de setembro de 2003.** – **Osmar Dias**, Presidente – **Aelton Freitas**, Relator.

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 468, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Aramina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aramina, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 610, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Aramina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Aramina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Eurípedes Camargo**, Relator.

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 472, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos de Coqueiral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 80, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de serviços Radiofônicos de Coqueiral a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Aelton Freitas**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 474, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Taquaritinga do Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 44, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural de Taquaritinga do Norte a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Marco Maciel**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 484, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação São Juliãoense de Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Turismo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Julião, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 800, de 28 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação São Juliãoense de Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Turismo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Julião, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Mão Santa**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 486, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Boavistense para o desenvolvimento Cultural Comunitário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 504, de 24 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Boavistense para o Desenvolvimento Cultural Comunitário a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Arthur Virgílio**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 487, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Chã do Pavão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 598, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação Beneficente de Chã do Pavão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Marco Maciel**, Relator.

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 497, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Cultura, Educação e Desporto de Pereiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereiro, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 729, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Cultura, Educação e Desporto de Pereiro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Pereiro, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Reginaldo Duarte**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/29, de 2003** (nº 144/2003, na origem), de 26 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão, bem como do Parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado, proferidos nos autos do Recurso Extraordinário nº 158834, que declarou a inconstitucionalidade da expressão “...ou a integração no ativo fixo de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento...”, contida no inciso II do § 1º do artigo 2º do Convênio ICM nº 66/88, e da expressão “...ou a integração no ativo fixo, de mercadoria... produzida pelo próprio estabelecimento.”, contida no item 2 do § 1º do artigo 2º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo (dispõem sobre o ICMS).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª a minha inscrição como terceira inscrita para uma comunicação inadiável.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, já que a Senadora Heloísa Helena identificou a ordem, solicito minha inscrição como a primeira oradora para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente desta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra, como segundo inscrito, com o mesmo objetivo das duas Senadoras que me antecederam.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o nobre Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para falar como Líder do PSDB após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, nobre Líder.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar como Líder antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PMDB antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Duciomar Costa.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PTB antes da Ordem do Dia.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para

falar como Líder do meu Partido, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as}s terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, ficando inscritos, pela ordem, a nobre Senadora Ideli Salvatti, o nobre Senador Paulo Paim e, em seguida, a nobre Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, ao nobre Líder Mozarildo Cavalcanti, do PPS.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o jornal **O Globo** traz a seguinte manchete: “Brasil tem provas de que as guerrilhas colombianas estão recrutando índios”. O **Jornal do Brasil** traz a manchete “FARCs recrutam índios brasileiros”, que tem como subtítulo “Na fronteira com a Colômbia, guerrilheiros são acusados de cooptar crianças de 8 anos”. A agência **Reuters**: “Força Aérea bombardeia pistas de pouso do tráfico”. Houve um bombardeio na fronteira com o Suriname e está previsto outro na região chamada de “Cabeça de Cachorro”, no noroeste do Amazonas. Por fim, o **Jornal da Câmara** traz uma matéria, resultante de uma exposição prestada pelo comandante militar da Amazônia, General Cláudio Barbosa de Figueiredo, em que diz que falta de recursos prejudica defesa da Amazônia.

Sr. Presidente, essas matérias provam, com excesso até, o que se vem mostrando há muito tempo nesta Casa: é preciso tomarmos uma posição concreta em relação às nossas fronteiras com os países da Amazônia – a Colômbia, o Suriname, o Peru, a Bolívia, mas especialmente a Colômbia. Por isso quero chamar a atenção para a necessidade de mais recursos para as Forças Armadas e para a Polícia Federal, o que é realmente indispensável. Não faltam apenas recursos humanos, mas faltam também recursos financeiros, para que tanto as Forças Armadas como a Polícia Federal estejam mais bem equipadas e possam fazer frente a todo tipo de ação clandestina na Amazônia.

As Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia estão pegando os nossos índios para servirem como guerrilheiros. Há muito tempo também se noticia que os nossos índios estão sendo utilizados para transportar insumos usados no fabrico das diversas

drogas elaboradas na Colômbia e até, segundo notícias, na Amazônia brasileira.

Além dos recursos, é preciso implementar uma política geoestratégica melhor para aquela região. O oeste e o noroeste do Amazonas, onde se situa São Gabriel da Cachoeira, são áreas altamente desprotegidas.

O Senado aprovou projeto de minha autoria que objetiva criar, na região oeste, o Estado do Solimões. O Senador Jefferson Péres apresentou substitutivo propondo que, ao invés de criar um Estado, fossem criados três Territórios Federais naquela imensa fronteira. Mesmo tendo nascido num Território Federal, sido Deputado Federal por um Território Federal, que tive a honra de ver transformado em Estado por emenda minha, sou contra a criação de um Território naquela região neste momento, diante do que estamos vendo acontecer com aquela fronteira e considerando a imensidão do Estado do Amazonas, que tem 1.800.000 quilômetros quadrados, sendo maior que os sete Estados do Sul e Sudeste. Paralelamente a um reforço das nossas Forças Armadas e da Polícia Federal, temos que cuidar de aprovar na Câmara dos Deputados o projeto já aprovado pelo Senado Federal, que prevê um plebiscito para que sejam criados três Territórios Federais naquela imensa região desguarnecida do nosso Brasil, uma região riquíssima e que está vulnerável a todo tipo de ação, ameaçando não apenas o nosso patrimônio, no que tange à nossa biodiversidade, aos nossos minerais, mas também a integridade física daquela região.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que constem do meu pronunciamento os quatro documentos que citei e reitero o apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados para que dê celeridade aos projetos que visam fazer um plebiscito objetivando a criação dos Territórios Federais. Defendo, repito, a criação do Estado, mas, neste caso do Amazonas, saiu aprovada do Senado Federal a criação de três Territórios Federais: do Rio Negro, de Solimões e do Juruá, já na fronteira com o Acre. Com isso, estaremos fazendo uma ação geoestratégica importante, uma política de ocupação de maneira ordenada, levando o Poder Público para perto das fronteiras.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Brasil tem provas de que as guerrilhas colombianas estão recrutando índios

Reuters

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Brasil - A Polícia Federal brasileira afirmou, nesta sexta-feira, ter evidências de que a guerrilhas da Colômbia estão recrutando índios brasileiros. Segundo a Agência Reuters, as autoridades citaram o depoimento de dois índios que contaram ter sido pegos pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), mas conseguiram escapar, como prova do que acreditam ser um problema crescente.

- Essa é a primeira prova oficial do recrutamento, baseado nas evidências de parentes dos recrutados - afirmou um porta-voz da polícia federal na cidade de São Gabriel da Cachoeira, na região da Amazônia. - É uma confirmação de que as guerrilhas estão recrutando brasileiros, a maior parte deles índios.

A polícia brasileira há tempos suspeita que as Farc e os traficantes de droga estão usando os índios como força de trabalho para carregar suprimentos e facilitar a entrada de aviões clandestinamente na floresta amazônica.

Farc recrutam índios brasileiros

Na fronteira com a Colômbia, guerrilheiros são acusados de cooptar crianças de 8 anos

BRASÍLIA - A Polícia Federal afirmou, ontem, ter evidências de que as guerrilhas da Colômbia estão recrutando índios brasileiros. Segundo a Agência Reuters, as autoridades citaram o depoimento de dois índios que contaram ter sido pegos pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), mas conseguiram escapar, como prova do que acreditam ser um problema crescente.

- Essa é a primeira prova oficial do recrutamento, baseado nas evidências de parentes dos recrutados - afirmou um porta-voz da Polícia Federal na cidade de São Gabriel da Cachoeira, na região da Amazônia. - É uma confirmação de que as guerrilhas estão recrutando brasileiros, a maior parte deles índios.

A PF há tempos suspeita que as Farc e os traficantes de droga estão usando os índios como força de trabalho para carregar suprimentos e facilitar a entrada de aviões na Floresta Amazônica.

Dois índios, segundo o porta-voz, voltavam ao Brasil após tentar, sem sucesso,

trabalhar no comércio de ouro na Venezuela. Eles foram levados para a cidade de San Felipe, na Colômbia, mas conseguiram escapar. A dupla foi capturada pela polícia ao cruzar a fronteira. A PF suspeita que dezenas de índios brasileiros têm sido recrutados desta forma. As autoridades também acreditam que as guerrilhas estão entrando em território brasileiro para forçar jovens índios a juntar-se a elas.

- Eles entram nas comunidades ou viajam pelos rios procurando jovens e os levam para as Farc - afirmou um funcionário da PF, reconhecendo, no entanto, que ainda não existem provas do aliciamento.

Em abril, o Ministério da Justiça inaugurou em Tabatinga, na divisa entre o Amazonas e a Colômbia, a décima base de operações, na região conhecida como Cabeça do Cachorro, na localidade de Melo Franco. Lá, existe um povoado de índios tu-canos e a PF recebeu notícias de que as Farc estariam tentando cooptar crianças a partir de 8 anos, para carregar rifles.

Força Aérea bombardeia pistas de pouso do tráfico

A Polícia Federal anunciou hoje a realização de bombardeios contra pistas de pouso clandestinas da Amazônia, na tentativa de conter o fluxo de drogas que vem Colômbia. A ação é feita em parceria da PF com a Força Aérea, e envolve a localização e destruição das pistas no norte da Amazônia.

"Estamos tentando evitar que essas pistas sejam usadas novamente", disse um porta-voz da PF.

As autoridades brasileiras já usavam explosivos para tentar inutilizar as pistas, mas os traficantes, usando a mão-de-obra local, normalmente conseguem consertá-las. Com os bombardeios, o governo espera que as pistas fiquem tão destruídas a ponto de tornar sua recuperação inviável.

A estratégia começou a ser usada neste ano, com um ataque a uma pista perto da fronteira com o Suriname. Para este mês, está previsto o primeiro bombardeio na região chamada de "Cabeça de Cachorro", no noroeste do Amazonas, junto à fronteira colombiana.

Como parte de seus acordos internacionais, o Brasil se comprometeu a evitar que seu território seja usado para a exportação de drogas e chegada de material para os traficantes da Colômbia e seus cúmplices. O país se impôs o ano de 2005 como prazo para deixar de fazer parte das principais rotas mundiais do narcotráfico. A intenção é reduzir também o tráfico nas grandes cidades.

Como parte da ação conjunta entre a PF e a Força Aérea, o Brasil começou em setembro a usar o Sivam (Sistema Integrado de Vigilância da Amazônia) para patrulhar a "Cabeça de Cachorro". O sistema informa a polícia sobre as pistas de pouso e a rota dos aviões que usam o Brasil como escala para o transporte de cocaína da Colômbia para as Guianas e dali para o mercado europeu e norte-americano.

Pelo menos uma semana antes dos bombardeios aéreos, a PF pretende vasculhar a região a ser atacada para evitar a concentração de grupos que possam tentar proteger as pistas. Nesse ponto, os agentes assumem o controle das pistas e entram em contato com os índios para que eles fiquem longe dos alvos. No terreno, os policiais guiam os caças da Força Aérea para os bombardeios.

Brasília, 3 de outubro de 2003



"O Congresso deve buscar mais fontes de recursos financeiros para as Forças Armadas brasileiras e Polícia Federal para garantir maior presença na Amazônia"

General diz que falta de recursos prejudica defesa da Amazônia

O comandante militar da Amazônia, general Cláudio Barbosa de Figueiredo, afirmou que a falta de recursos impede de uma ação mais eficiente das Forças Armadas na região. O general participou ontem de audiência pública na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional sobre a ação militar no território amazônico, principalmente, nas áreas de fronteira.

Barbosa de Figueiredo explicou que, por ter 25 pontos fronteiriços, o deslocamento na região é difícil, tendo que ser feito por via aérea, o que aumenta os custos operacionais. A Comissão de Relações Exteriores pretende apresentar emendas ao Orçamento da União para aumentar os recur-

sos para beneficiar os programas do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. O anúncio foi feito pela presidente da comissão, deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP).

O autor do requerimento para a audiência pública, deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-

PR), defendeu a presença militar na Amazônia como fundamental para a defesa do País. "O Congresso deve buscar mais fontes de recursos financeiros para as Forças Armadas brasileiras e Polícia Federal para garantir maior presença na Amazônia".

O comandante da Amazô-

nia defendeu também a preservação do Projeto Calha Norte e a criação do Projeto Calha Sul, que seria importante, na opinião dele, para inibir os contrabandistas de madeira na fronteira sul da Amazônia. O Calha Norte, criado em 1985, envolve construções de aeroportos e unidades militares do Exército e da Aeronáutica, numa faixa de terra com 6.500 quilômetros de comprimento

por 160 quilômetros de largura ao longo das fronteiras com as Guianas, Suriname, Venezuela, Colômbia e Peru. O objetivo do programa é coibir a ação de estrangeiros na região, o garimpo clandestino, e a redução do comércio ilegal de madeira e do tráfico de drogas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

Nobre Senador Alvaro Dias, V. Ex^a solicita a palavra pela ordem?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a deseja fazer uso da palavra após a Ordem do Dia?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa intercalará os Líderes inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador José Jorge, do PFL de Pernambuco, por cessão do nobre Senador Marco Maciel.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOSÉ JORGE QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Hélio Costa, pelo prazo de cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, eu gostaria de cumprimentar o Senador José Jorge pela sua posição e também o ilustre Senador Romeu Tuma pela posição que mostrou em sua intervenção.

Quero lembrar que a União Européia, durante 40 anos, trabalhou para a formação de um parlamento europeu. Estamos ainda nos primeiros passos do Mercosul, do Parlatino. Ainda temos um grande caminho pela frente até que possamos chegar ao sonho da união de toda a América Latina, como fez a Europa recentemente. Mas eles, que trabalharam 40 anos, certamente sabem como foi difícil fazer essa união.

Parabéns ao Senador José Jorge pelo seu relatório, meus cumprimentos ao Senador Romeu Tuma pela intervenção muito apropriada e competente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada, tenho um convite a fazer e, ao mesmo tempo, apresento um requerimento esta tarde sobre assunto da maior importância.

Amanhã, às 10 horas, na sala de reuniões da Comissão de Educação, vamos realizar, sob a Presidência do Senador Osmar Dias, uma audiência pública da maior importância. Vamos ouvir cientistas e membros da comunidade científica e acadêmica brasileira sobre o impacto da reforma tributária na ciência e na tecnologia.

O Senador Osmar Dias assina este requerimento, juntamente com os Senadores Hélio Costa, Roberto Saturnino, Sérgio Cabral, Marco Maciel, Jorge Bornhausen, Arthur Virgílio e Mozarildo Cavalcanti.

São convidados a participar amanhã, às 10 horas, dessa audiência pública, o Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral; o Sr. Enio Candotti, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC; o Sr. Ruy de Salles Cunha, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, ABINEE; o Sr. Jacob Palis Jr., Diretor da Academia Brasileira de Ciências; e o Sr. Fernando Otávio Peregrino, Presidente do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Ciência e Tecnologia.

Sr. Presidente, entendo que é muito apropriada a convocação do Sr. Senador Osmar Dias, que é o Presidente da Comissão de Educação. Com muita honra, sou o Vice-Presidente da Comissão de Educação, que é também a Comissão que estuda as questões relacionadas com a ciência e a tecnologia.

Estamos diante de assuntos da maior importância, Sr. Presidente, e é preciso haver um fórum, para que sejam discutidos no Senado da República. Certamente, a Comissão de Educação e uma Subcomissão de Ciência e Tecnologia seriam os locais adequados para tal discussão.

Refiro-me especificamente a alguns assuntos que precisam ser trazidos à tona imediatamente para uma discussão mais ampla, como a chamada inserção digital, que vem acompanhada da TV digital, por sua vez acompanhada da TV de alta definição. Precisamos analisar o que representa essa inserção digital para a sociedade como um todo, como faremos chegar essa tecnologia às camadas mais pobres da população, notadamente aos que vivem nas vilas e favelas. Eles têm o direito a ter acesso à informação, à Internet, à comunicação, a canais de interação na televisão. Tudo isso será possível por meio da inserção digital e não apenas pela TV digital, como tem sido mencionado sempre. É preciso inserir digitalmente o cidadão e a cidadã, para que não haja o que convenção chamar de “analfabeto digital”, ou seja, o cidadão que está totalmente divorciado, distante dos meios de comunicação eletrônicos, que não tem computador ou que, apesar de tê-lo, tem medo dele, não

sabe trabalhar com ele, não sabe acessar a Internet, enfim, não sabe utilizar esse instrumento extraordinário para ter acesso ao mundo, o que é fundamental. É pela Internet que se navega e se vê o que acontece nos quatro cantos do Planeta.

Portanto, para encerrar meu depoimento, farei um requerimento, a partir da reunião de amanhã, para que, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia, com o objetivo de examinar matérias referentes ao desenvolvimento científico e tecnológico, em especial biotecnologia, clonagem, transgenia, biotecnologia, energia nuclear, materiais e rejeitos radioativos, fontes opcionais de energia, pesquisa aeroespacial, robótica, automação industrial e políticas de incentivos à pesquisa, ao ensino e à extensão na área de ciência e tecnologia. Será dada ênfase especial a dois temas: transgênicos ou organismos geneticamente modificados e inserção digital, tão importante neste momento da vida nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência aproveita o ensejo para cumprimentar todos os telespectadores da **TV Senado**, os ouvintes da **Rádio Senado FM** e os ouvintes das **Rádio Senado** em ondas curtas.

Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, o nobre Senador Mão Santa, do PMDB, pelo Estado do Piauí. V. Ex^a dispõe de até 20 minutos. Em seguida, a Presidência continuará concedendo a palavra de maneira intercalada, entre os Líderes que a solicitaram e os oradores regularmente inscritos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos; Srs. e Srs. Senadores; brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pela **TV Senado** e **Rádio Senado**, gostaria de convidar todos para a grande e justa homenagem a ser prestada na quinta-feira, na Câmara Federal, ao pai do Senador Siqueira Campos. Ele criou o Estado do Tocantins e é exemplo e símbolo para todos nós.

Senador Jefferson Péres, o exemplo arrasta. O bem nunca vem só. Portanto, o Tocantins é um exemplo para criarmos outros Estados neste grandioso Brasil. Os Estados Unidos têm 51 Estados, e o Brasil, 27. Mas essa é outra história.

O que me traz aqui é o seguinte: temos aqui um convite. O Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa, irá ao Piauí. Senador Eduardo Siqueira Campos, o Piauí

nunca viu tantos Ministros. A primeira caravana tinha uns 40 componentes; eram tantos, que até caiu o painel.

Queria dizer que o Piauí é diferente. Está aí o Senador Jefferson Péres, que recebeu a maior Comenda do Piauí: a Grã-Cruz Renascença. Somos diferentes em todos os aspectos. Essa unidade do Brasil, fomos nós que a fizemos. Fomos os primeiros a expulsá-los, em batalha sangrenta.

Senador Jefferson Péres, o profeta da República, David Caldas, 17 anos antes, tirou de circulação o jornal **A Ordem** e colocou o nome **Oitenta e Nove**, para inspirar os brasileiros a fazerem o governo do povo, pelo povo e para o povo, a Proclamação. Dezesseis anos antes, em Teresina, havia o jornal **Oitenta e Nove**.

Senadora Heloísa Helena, Prestes inventou a Coluna Prestes. A idéia deles era tomar Teresina, para os comunistas terem uma capital. Não conseguiram. O grande líder de Teresina foi o Professor Wall Ferraz. E Teresina foi a única cidade em que Rui Barbosa venceu as eleições. Então, é uma cidade diferente. Como exemplo de tal diferença, eu queria dizer que o povo é muito humorista. E lá o jornalista Tomaz Teixeira inventou um troféu. Tomaz Teixeira, que é homem forte, inteligente, competente, foi Deputado. Ele escreve, é autor de jornais modernos na Internet e é filho político de Alberto Silva. E o Secretário Estadual de Comunicação é Oscar de Barros. Com todo o respeito, direi o que está na cidade, e isso é bom mesmo. Ulysses já dizia: "Ouça a voz rouca do povo nas ruas". E o meu Partido está mouco, está surdo. Mas eu, como médico, embora não seja otorrinolaringologista, usarei o Cerumin, medicamento em gotas que restitui a audição. Tomaz Teixeira é outro gênio da comunicação, Eurípedes, criaram o troféu Óscar de Barro, dado a quem faz mal ao Piauí. Entendo, quero evitar que Tomaz Teixeira entregue amanhã o Óscar de Barro ao Ministro.

Senadora Heloísa Helena, todos sabem que o Presidente José Sarney iniciou a construção do Hospital Universitário do Piauí, em 1987. Em 1989, quando fui eleito Prefeito de Parnaíba, chegaram os primeiros recursos para a construção. Todos os Presidentes repassaram recursos, e o hospital está pronto. Senador Jefferson Péres, o hospital está pronto. Não sei o que o PT tem, porque não opera, não realiza. Eles têm ao menos que ter uma cultura.

Senadores Papaléo Paes e Mozarildo Cavalcanti, Padre Antônio Vieira diz que "as palavras vão ao vento, e as obras ficam no coração". Estão lá en-

cravados US\$22 milhões – acho que são dólares, porque, naquele tempo, havia paridade entre dólar e real. São 20 mil metros de área, 40 ambulatórios, aparelhos sofisticados. Tomógrafos, aparelhos de mamografia e de ultra-sonografia têm uma garantia, Senador Jefferson Péres. Aliás, atentai para a irresponsabilidade. Você, que está me ouvindo, que compra uma bicicleta ou uma moto sabe que esses equipamentos têm garantia. As professorinhas, Senadora Heloísa Helena, não estão mais nem comprando aquela moto Bis, com medo dos cortes das aposentadorias. Mas tudo tem prazo de validade. Tenho um carro **track**, cuja validade acabou agora, Senador Jefferson Péres. A garantia é de dois anos, não é? Parece-me que agora tenho de pagar pelas peças. A validade desses aparelhos usados está acabando.

Senadora Heloísa Helena, o Piauí é grato. Isso me faz ser piauiense. Apreendi que a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Minha mãe, terceira franciscana, ensinou-me que Deus mora nos céus e no coração de homens e de mulheres agradecidos.

Tenho aqui muitos papéis assinados. Agradeço ao nosso Senador Tião Viana, que se tem esforçado e que assinou o documento comigo. Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy e ao Senador Alberto Silva. Todos fizeram solicitações ao Ministro da Saúde. Ora, que beleza, há as assinaturas de Alberto Silva, de Mão Santa, de Eduardo Suplicy. Que beleza, Tasso Jereissati! Há a assinatura também de Tião Viana e de Mão Santa.

Havia necessidade de R\$60 mil para iniciar o funcionamento. Sou cirurgião e sou prático. São dois Ministérios. Não são Ministérios, mas mistérios, porque nunca vi leseira tão grande. Conseguiria isso com os camelôs, numa vaquinha. São dois Ministérios e um hospital ambulatório. A primazia de Teresina é a ciência de saúde: lá se faz transplante cardíaco, com muito esforço.

Ministro da Educação, trata-se de um hospital do Ministério da Educação, onde há universitários que estudam Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia para treinar e para o bem da saúde. Daí Humberto Costa correr o risco de, amanhã, receber de Tomaz Teixeira o troféu Óscar de Barro. Quero evitar que isso ocorra. Não vá lá sem isso, Sr. Ministro! Isso é um desrespeito ao Piauí. Não aceitamos isso.

Enfrentamos a Coluna Prestes, fomos os profetas da República, brigamos, expulsamos os portugueses para fazer a unidade. E vencemos com o Lula. Ensínamos e cantamos “Lula lá”. Esforço? Não é. Mas estou fazendo isso pelos médicos, pelos professores.

Quero dar aqui um testemunho. O Reitor de lá é médico, professor de doença, Leopoldino. Há aqui um documento dele pedindo isso. É interessante que o representante do Ministério da Saúde disse que não tinha conhecimento disso, e o Professor Leopoldino prova aqui que já chegou muita verba do Ministério da Saúde. Como é que ia terminar 20 mil metros quadrados e quarenta ambulatórios sem verba? O Ministro da Saúde é responsável, como também o é o Ministro da Educação.

O Papaléo Paes está lá. A maior líder mulher do Nordeste era Heloísa Helena, mas S. Ex^a empata com a Francisca Trindade. Papaléo, não sou cardiologista, mas sei que ela tinha pressão alta. Ela, num debate desse, teve um acidente vascular cerebral. Os meus conhecimentos são poucos, pois não sou especialista – sou cirurgião, como Juscelino –, mas sei que isso aumenta e rompe os capilares. Ela faleceu. Ela é uma mártir. Proponho até colocar o seu nome no hospital: Hospital Ambulatório Francisca Trindade. Ela foi uma mártir, que me acompanhou nessa luta. E não se conseguiu. Isso é um desrespeito.

E o Presidente anda pelo mundo: “Hugo Chávez, toma um bilhão. Toma um bilhão, índio do Peru”. Não reconheceu nem o filho que tem naquele país – está no ibope negativo. Vai ao Paraguai, a Cuba, e lá é que deve ter sido dado muito dinheiro.

Quanto ao BNDES, vi hoje um desrespeito a V. Ex^a, Tasso Jereissati: quinhentos bilhões para a Prefeitura de São Paulo. Fazem isso antes de votarem a lei iluminada de Jefferson Péres, de dar os 35% para o Nordeste, para o Norte e para o Centro-Oeste. Vai ligeiro, e não vão os meus sessentinha. São trinta do Ministério da Saúde. Pára! Não é isso não. Eles são míopes. É para atender aos pobres. Não estou preocupado com os ricos não, porque eles têm plano de saúde, eles pegam os aviões da TAM e da Vasp e vão para São Paulo. São os pobres que serão atendidos. Foi isso que me fez votar, foi por isso que o Piauí votou.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Faço esse apelo em respeito ao Piauí, porque 19 de outubro é o dia do Piauí, o dia em que nos tornamos independentes de Pedro II. O Ceará tem uma grandeza, Tasso Jereissati, pois libertou os escravos antes de todos os outros. Nós os libertamos antes. Então, em homenagem, leve esse dinheirinho, Alberto Costa. Ô Tomaz Teixeira, dê o troféu Óscar de Barro para ele se ele chegar sem esse dinheiro!

Tenho de fazer essa homenagem e continuarei a fazê-la na outra semana. Está na hora! Ninguém acredita não. O Lula é responsável, é generoso, gosta do Piauí, foi votado, é amado, mas eles estão enganando. Está aqui toda a documentação, toda a correspondência. O nosso assessor do Planalto está cansado de ir lá, e não sai a verba.

Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, aproveito o seu pronunciamento, em que demonstra toda a sua sensibilidade social de médico, para prestar também homenagem a um conterrâneo seu que foi para o Paraná, o médico Dalton Fonseca Paranaguá. Esse médico foi para o meu Estado, tornou-se Secretário de Saúde e inscreveu nas paredes da Secretaria: “A saúde do povo é a suprema lei”. Ele foi Prefeito de Londrina, e tive a honra de ser Líder do MDB e do Governo Dalton Paranaguá, como Vereador, na Câmara de Vereadores de Londrina. Ele era um médico, como V. Ex^a, com grande sensibilidade social. Lamentavelmente, neste País, a saúde do povo não é a suprema lei. Se fosse assim, a Constituição não seria desrespeitada. Aprovamos aqui a definição de recursos para a área de saúde pública no País e sabemos que muitos Estados brasileiros não cumprem o rigor da norma constitucional em favor de uma saúde pública de melhor qualidade para a nossa população. São de vozes como a sua e como a de Dalton Paranaguá, que defendem que a saúde do povo é a suprema lei, que este País necessita, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo o aparte ao Senador e cardiologista Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Senador Mão Santa, mais uma vez, V. Ex^a mostra sua preocupação com a saúde de nosso País. Aproveitando a referência ao Ministro da Saúde, quero, como Presidente da Subcomissão de Saúde – V. Ex^a é Relator dessa Subcomissão –, que me permita usar seu nome para alertar o Ministro da Saúde sobre a questão da hemodiálise. As clínicas de hemodiálise que prestam serviços via SUS estão praticamente impossibilitadas de continuar esse trabalho essencial para atender aqueles que necessitam desse procedimento. As clínicas estão desesperadas. Quero dar este testemunho porque já recebi várias comunicações e, logicamente, temos o dever e a obrigação de fazê-lo. No entanto, observamos que, quanto mais chamamos a atenção para o que está acontecendo na área da saúde nesses Estados, mais a saúde é apenada. V. Ex^a deve se lembrar bem que a Subcomissão, há quatro meses, realizou uma audiência pública, em que estavam pre-

sentes nove instituições, inclusive representantes do Governo, oportunidade em que foi dado um diagnóstico sobre a questão da hemodiálise. Mas o Governo não tomou qualquer providência. Aproveito a oportunidade oferecida por V. Ex^a para fazer mais um protesto e um alerta ao Ministério da Saúde: os senhores serão os grandes responsáveis pelas consequências que irão sofrer esses pacientes que estão sendo deixados para um terceiro plano de atendimento, que são os pacientes que precisam da prática da hemodiálise. Muito obrigado, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo um aparte à Senadora, enfermeira e professora Heloísa Helena. Antes, gostaria que S. Ex^a continuasse o trabalho de Francisca Trindade, defendendo os pobres do Piauí.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Não tenha dúvida. Até porque compartilho inteiramente da homenagem que V. Ex^a faz à nossa querida Deputada Francisca Trindade. Senador Mão Santa, ainda não havia tido a oportunidade de, nesta Casa, fazer uma consideração que me sinto na obrigação de fazer, até porque tenho ouvido vários pronunciamentos, infelizmente sem estar em plenário. Não é o caso específico do pronunciamento de V. Ex^a, que nada mais faz do que reivindicar, do mesmo jeito que tenho a obrigação de fazê-lo em relação ao meu Estado, mas, em alguns momentos, têm-se feito considerações nesta Casa em relação ao Ministro Humberto Lima, e me sinto na obrigação de dar o meu testemunho também. Todos sabem que tenho feito críticas ao Governo Federal – e as mantendo, até porque as críticas que tenho feito refletem convicções ideológicas, concepção programática, visão de mundo, que aprendi dentro do PT; não estou aqui para ser serviçal dos interesses do Palácio do Planalto ou das instituições de financiamento multilaterais –, mas quero pedir licença, neste aparte que faço a V. Ex^a, para fazer a seguinte consideração: ao longo da minha história, inclusive na universidade, tenho me dedicado ao tema saúde, portanto, tenho a obrigação de reconhecer a qualidade técnica, o compromisso, a sensibilidade que, ao longo da história, o hoje Ministro da Saúde sempre demonstrou. É um dos quadros mais qualificados da área da saúde. É uma das personalidades que, ao longo da história, mais se dedicou para que tivéssemos a oportunidade de conquistar a legislação mais avançada do mundo, que é a nossa legislação da saúde. Infelizmente, existe um abismo entre o que conquistamos na lei e a realidade objetiva de vida. No entanto, Senador Mão Santa, talvez exista uma fraqueza do Ministério da Saúde, uma covardia e uma subserviência do Con-

gresso Nacional em não trabalharem determinados temas que nos dizem respeito diretamente, como a questão do Orçamento. Quem teve a oportunidade de analisar o Orçamento encaminhado pelo Governo pôde verificar um corte de mais de R\$3 bilhões na área da saúde. Espero que o Congresso Nacional tenha a coragem política de rever esse quadro perverso, até porque, infelizmente, os orçamentos, ao longo da história recente deste País, vêm sendo preparados simplesmente para agradar, para agraciar os banqueiros internacionais, enchendo suas respectivas panças, são peças postas simplesmente a serviço dos parasitas do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial. Espero, sem dúvida nenhuma, que o Ministro honre a sua própria história de vida, a sua competência técnica, a sua sensibilidade e, efetivamente, até faça o que V. Ex^a está reivindicando, do mesmo jeito que estamos a reivindicar também pelo Estado de Alagoas e que o País está a reivindicar também. Uma das coisas que mais me sensibiliza e que muitas vezes me leva a ficar furiosa no debate da previdência, no que se refere aos trabalhadores do setor público, é que – como bem disse V. Ex^a – quem precisa do setor público é o pobre, é o excluído, é o marginalizado, é aquele que vai para o hospital universitário do Piauí, é aquele que vai para o hospital de doenças crônico-degenerativas, para o hospital de doenças transmissíveis, para a maternidade pública. Quem busca o setor público é o pobre, não são os filhos da elite política e econômica deste País. Mais uma vez, peço desculpas a V. Ex^a por me sentir na obrigação de fazer esta consideração, infelizmente. Espero que o Congresso Nacional não compartilhe com a fraqueza que tem sido demonstrada por muitos históricos companheiros da área da saúde, que não estão fazendo a devida pressão no Governo e no Congresso Nacional para que possamos ter os recursos disponibilizados tanto para o Piauí, como para Alagoas e para vários outros Estados deste País. Parabenizo V. Ex^a. No entanto, não poderia deixar de fazer essa consideração sobre uma pessoa que conheço e que, infelizmente, não está tendo a coragem política de fazer esse enfrentamento dentro do Governo, no Ministério da Fazenda, na discussão do Orçamento. Espero que isso possa ser devidamente reposto aqui no Congresso Nacional. Obrigada a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex^a. A verdade que V. Ex^a traz refere-se justamente a estes recursos, cujos números tenho em mãos: o orçamento para a saúde é de R\$32,4 bilhões, sendo que R\$3,5 bilhões são para o Fundo de Erradicação da Pobreza, para o Fome Zero. Não fazer essa distin-

ção é um problema do Governo. Quero dizer que, de modo prático, o nosso reitor fez: foram R\$30 mil para o custeio, do Ministério de Saúde, para três milhões de piauienses, mas também atende ao Maranhão, ao Ceará, porque Teresina é uma referência e uma excelência em saúde. O outro, Cristovam Buarque, também. Este Tomaz Teixeira é danado, pode até mandar aqui. Portanto, quero evitar.

Mas, já que V. Ex^a se referiu ao tema, quero dizer o seguinte: temos, aqui, um artigo do Deputado Michel Temer, intitulado “Os inativos e direito adquirido” – este eu vou entregar.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – É bom.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Diz S. Ex^a:

Assim, seja pela interpretação sistemática, seja pela interpretação literal, as emendas constitucionais (leis no sentido lato) submetem-se ao controle da constitucionalidade no STF. Que é para onde deve ir a emenda constitucional que tributará os inativos, se aprovada.

S. Ex^a condena a cobrança dos inativos e dos ativos. Este eu entrego.

Mas, eu queria – outro dia V. Ex^a foi minha porta-dora ao Presidente Lula de um brilhante artigo do economista Aloizio Mercadante, no qual S. Ex^a se iguala aos grandes economistas da História, como Keynes, Smith e outros – agora, lhe mandar uma carta do nosso querido José Genoíno, que passo a ler:

Cordialmente acusamos o recebimento de sua correspondência [nesse ponto o PT perdeu os sindicatos, esse povo está todo lá em meu gabinete], agradecendo sua atenção e sugestões oferecidas.

Esclarecemos, mais uma vez, que somos contrários à proposta do Governo (PEC nº 136, de 1999), que pretende tributar os benefícios da aposentadoria e pensão.

Em nossa atuação parlamentar temos dispensado esforços no sentido de assegurar direitos sociais e políticos do povo brasileiro.

Reiteramos compromisso em continuar essa luta que há muito iniciamos.

Esta aqui, V. Ex^a entrega ao José Genoíno.

Essas são as nossas palavras.

Eu quero crer o seguinte: o Piauí, terra querida, filha do sol do Equador, merece essa gratidão do Presidente da República. Não concebemos, não enten-

demos isso. Dizer que é pouco tempo é falta de conhecimento da História. Relembremos a história do Napoleão francês, o verdadeiro, que em cem dias fez tanta coisa. Já caminhamos para um quarto do mandato do Presidente da República. Se o Presidente Lula continuar com esses peladeiros que não fazem gol, o povo, que no Piauí ensinei a cantar "o povo é o poder", saberá, com toda a certeza, alternar o poder no nosso querido Brasil.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, como Líder do PSDB, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, logo mais a Comissão de Constituição e Justiça retomará os debates da reforma da previdência.

Essa reforma, que deveria ser a reforma da sociedade brasileira, transformou-se, lamentavelmente, na reforma dos Governadores e do Poder Executivo Federal. Ela tem tido, única e exclusivamente, o objetivo de atender ao Governo Federal e aos Governos estaduais na busca do equilíbrio das contas do setor previdenciário brasileiro.

Creio que ninguém ouviu – pelo menos, não tive a oportunidade de ouvir – pronunciamentos do Governo dizendo que o objetivo da reforma da previdência é a distribuição de renda e a melhoria da qualidade de vida dos assalariados brasileiros. Ao contrário, verifica-se que essa reforma estica o braço longo, com a mão grande, no bolso dos contribuintes da previdência social do nosso País, afrontando, sim, direitos adquiridos.

Poderíamos citar argumentos pétreos, como o contido no inciso IV do § 4º do art. 60, combinado com o inciso XXXVI do art. 5º da nossa Constituição.

Diz o § 4º do art. 60:

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

(...)

IV – os direitos e garantias individuais.

E o art. 5º, XXXVI, estabelece:

XXXVI – A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

Infere-se que o conceito de direito adquirido do atual Governo é restrito demais, é limitado em excesso.

O conceito de direito adquirido do atual Governo, segundo o Presidente da Andes, é o mais restritivo de todos os que atualmente são discutidos. Lembra S. Sª que se acaba com a regra de transição, entre outras coisas, durante o processo de transição. E diz mais: "A plataforma da candidatura vencedora omitiu uma série de aspectos fundamentais sobre as reformas, mas o que é certo, o que é verdadeiro, é que essa reforma não foi submetida à sociedade brasileira durante a campanha eleitoral nos termos em que éposta agora ao Congresso Nacional".

O principal argumento do Governo é o de que é preciso recuperar a caixa da Previdência Social, que está arrombada por corrupção, mau gerenciamento. Chegaram até mesmo a tentar jogar a opinião pública brasileira contra os servidores públicos, taxando-os de servidores com supersalários. Seria a reedição daquela campanha de triste memória lançada no Brasil de Collor, a campanha contra os marajás.

Na verdade, há um ponto extremamente positivo, sim, nessa proposta do Governo: a fixação do teto de R\$ 17.300,00. Porém, não é verdade que funcionários públicos são marajás. Depois de uma exaustiva pesquisa não divulgada, o Ministério da Previdência constatou que, de um milhão e quinhentos mil contracheques, apenas trezentos servidores recebem salários superiores a R\$ 17.300,00. Portanto, não é justo jogar a opinião pública contra os servidores brasileiros.

A outra confusão deliberada diz respeito ao déficit previdenciário. Isso já discutimos exaustivamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e procuramos fazer ver que os benefícios previdenciários e os benefícios sociais são coisas diferentes. Os benefícios sociais pagos pela Lei Orgânica de Assistência Social, sem contribuição do beneficiado, não podem e não devem ser computados na conta da previdência. É o caso, por exemplo, da aposentadoria rural. Dotada de alto espírito de justiça social, deveria ter como fonte de financiamento o Orçamento e não ser dependurada na conta da previdência, elevando o rombo do sistema de maneira expressiva.

Sr. Presidente, não há déficit na previdência se considerarmos o que é previdência social e retirarmos as despesas da área social que hoje são compu-

tadas na conta da previdência social. Claro que é legítimo, da parte do Governo, tentar melhorar o caixa da previdência, consolidá-lo, o que é bom até para o País, desde que o Governo não agrida direitos, não fira direitos adquiridos pelos trabalhadores do País.

Tenho, em mãos, uma sugestão inteligente dos auditores fiscais da Receita Federal – não sei por que o Governo não a aproveitou –, que propõem “a retomada da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das instituições financeiras ao patamar em que se encontrava no início do Governo Fernando Henrique Cardoso, medida que geraria para os cofres públicos recursos de, pelo menos, R\$2,8 bilhões”.

O Governo prefere fazer com que os mais humildes trabalhadores, assalariados, aposentados, pensionistas, viúvas, paguem o rombo da previdência em vez de usar a contribuição das instituições financeiras que alcançam lucros fantásticos atualmente. É uma questão de cobrar de quem pode pagar, e não cobrar de quem não deve e de quem não pode pagar. Essa contribuição foi reduzida a 9% apenas, e chegou, em determinado momento, a 23%. A Unafisco propõe a elevação de 9% para 18%.

Sr. Presidente, outra proposta tem por objetivo eliminar as renúncias fiscais concedidas hoje às rendas do capital, o que poderia gerar R\$10 bilhões para os cofres da previdência. E mais: a dedução de juros sobre o capital próprio, R\$3,6 bilhões; isenção de lucros ou dividendos, R\$4,2 bilhões; não-tributação das remessas de lucro e dividendos para o exterior, R\$2,2 bilhões; essa alíquota de 18% das instituições financeiras – dos bancos, portanto, que podem e devem pagar –, R\$2,8 bilhões; a mudança da base tributária para cálculo da Cofins e do PIS dos bancos, mais R\$1 bilhão. Isso significaria uma receita de R\$13,8 bilhões.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, intelligentemente o Governo poderia resolver a situação de desequilíbrio financeiro da previdência social sem sacrificar, sem arrasar os funcionários públicos brasileiros, sem açoitar direitos adquiridos por trabalhadores deste País.

Lamentavelmente, essa proposta de reforma da previdência não é favorável ao País. É, única e exclusivamente, favorável ao oportunismo de alguns que governam e querem caixas abarrotadas. Os Governadores que nos perdoem. Eles devem ser criativos, inteligentes e competentes para idealizar alternativas que permitam resolver os problemas financeiros dos Estados sem sacrificar trabalhadores humildes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Prorroga a Hora do Expediente por quinze minutos, para que os Senadores inscritos para comunicação inadiável possam fazer uso da palavra, pelo tempo de cinco minutos cada um.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos.

Senador Leonel Pavan, V. Ex^a será o primeiro orador após a Ordem do Dia, que provavelmente não haverá.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no início da sessão, foi lido e aprovado pelo Senador Eduardo Siqueira Campos, que presidia a sessão, um requerimento que apresentamos, para que fosse, em nome do Senado da República, encaminhado voto de louvor às vinte e quatro instituições que receberam este ano o prêmio da Caixa Econômica Federal para as Melhores Práticas em Gestão Local para 2003/2004.

No requerimento que foi aprovado, solicitamos também voto especial de louvor para as dez melhores práticas que foram escolhidas e que representarão o Brasil no Programa de Melhores Práticas e de Lideranças Locais do Habitat/Nações Unidas, a ser realizado em Barcelona, Espanha, no ano que vem.

É uma prática que a Caixa Econômica já vem desenvolvendo há vários anos, a de premiar as gestões, as práticas locais bem-sucedidas. Este ano, houve uma dificuldade bastante grande, reconhecida pelo Presidente da Caixa, Dr. Jorge Mattoso, na solenidade de entrega dos prêmios, na semana passada, porque as práticas que disputaram as indicações eram realmente bastante explícitas em mostrar como a comunidade ou o órgão local pode, ao se aprofundar e realizar um trabalho de integração, desenvolver práticas louváveis e muito bem-sucedidas. As 259 práticas inscritas se concentraram na erradicação da pobreza, na gestão ambiental, habitação e serviço social.

Dos Estados que tiveram práticas incluídas entre as 24 premiadas pela Caixa Econômica Federal, está a Bahia, com quatro experiências bem-sucedidas de prática local; Santa Catarina com três; Minas Gerais com três; Mato Grosso do Sul com duas; Ceará com duas; Goiás com duas; e Rio de Janeiro, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo e Tocantins com uma indicação.

Das dez que foram escolhidas entre as 24 para representar o Brasil no Habitat 2004, na Espanha, há duas escolhidas da Bahia; uma do Ceará; uma do Dis-

rito Federal; uma do Espírito Santo; uma de Goiás; uma de Minas Gerais; uma do Rio de Janeiro; uma do Rio Grande do Sul, e uma de Santa Catarina.

A diversidade das experiências, das práticas bem-sucedidas abrange: Pintadas Viva, que é da Bahia, realizada por um centro comunitário; Rumo Forte, de Feira de Santana, também na Bahia, pela Fundação Municipal de Apoio ao Menor; Pingo D'água, de Quixeramobim, Ceará, Prefeitura Municipal; 100% Dimensão, Brasília, coleta seletiva de lixo, por uma cooperativa; Pro Venda Nova, de Venda Nova, Espírito Santo, foi desenvolvida pela Prefeitura Municipal; Fora de Risco, de Goiânia, foi desenvolvida pela Companhia Municipal de Obras; Projeto Cajuru, de Sacramento, Minas Gerais, foi desenvolvida pela Prefeitura Municipal; Ceivap, de Resende, Rio de Janeiro, pelo Comitê da Bacia Hidrográfica; Habita Rural, de Sarandi, Rio Grande do Sul, desenvolvido pela Cooperativa de Crédito Rural; e Cirsures, de Urussanga, Santa Catarina, por um Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos.

Portanto, as práticas locais bem-sucedidas são também um retrato vivo de como não só as prefeituras, mas todas as formas de aglutinação de forças vivas da sociedade, sejam centros comunitários, sejam companhias, sejam consórcios intermunicipais, conseguem realizar bons serviços prestados à população de sua região, de sua localidade, na superação de inúmeros problemas, principalmente nas questões de erradicação da pobreza, gestão ambiental, habitação e serviço social.

Senti-me muito orgulhosa, na solenidade de entrega dos prêmios, porque, entre as 24 experiências bem-sucedidas, três estavam representando meu Estado, Santa Catarina: Casa Fácil, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul; Projeto Colibri, questão ambiental de resíduos sólidos desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Concórdia; e a que foi escolhida para estar entre as dez que vão representar o Brasil, que é o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul, que trata do lixo entre vários Municípios do Sul de Santa Catarina.

Quero aqui, de viva voz, parabenizar essas experiências, que enobrecem e nos representarão muito bem no Habitat 2004, na Espanha. Certamente traremos, como já aconteceu em inúmeras outras ocasiões, os prêmios representando a boa gestão pública em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora Ideli Salvatti, parabenizo V. Ex^a pelo cumprimento do tempo.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar como Líder do PDT, na forma do art. 14, II, a, do Regimento Interno, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se V. Ex^a permitir, falará após os três Senadores inscritos para comunicações inadiáveis. Antes de passar à Ordem do Dia, V. Ex^a poderá fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Paul Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{os}s e Srs. Senadores, neste momento, uso da palavra para deixar registrado, nos Anais da Casa, um documento produzido pelo IBGE, chamado “Estatísticas do Século XX”.

Este documento, Sr. Presidente, traz informações importantíssimas sobre o crescimento de nosso País. De acordo com essa publicação, entre 1901 e 2000, a população brasileira saltou, de 17,4 para 170 milhões de pessoas, crescendo dez vezes. Ao mesmo tempo em que o PIB do País se multiplicou por cem. Diz mais o documento, Sr. Presidente: de 1901 a 2000, o PIB **per capita** brasileiro cresceu doze vezes, com crescimento geométrico médio de 2,5%, um feito que poucas economias conseguiram superar, destacando-se Brasil, Japão, Taiwan, Finlândia, Noruega, e Coréia.

Nas duas primeiras décadas, quando o café ainda era a atividade econômica predominante, o PIB **per capita** permaneceu estagnado. De 1920 a 1980, no entanto, a urbanização e a industrialização fizeram o PIB **per capita** praticamente dobrar a cada vinte anos. Diria mais, Sr. Presidente, as crises de 1981 e 1984 foram as mais severas, aí, sim, com a queda de 12%. Mas é importante registrar que, ao longo do século, o PIB real ampliou-se cem vezes e a população, pouco menos de dez vezes.

Sr. Presidente, ao pedir que a Mesa receba este documento e o deixe registrado nos Anais da Casa, o faço por entender que se trata de um documento histórico. No mesmo documento, atualizo, dizendo que as iniciativas do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

no campo social representam um marco neste século. Estou convencido de que haveremos de construir, com essa política, um caminho sem volta para a distribuição de renda, o desenvolvimento e políticas geradoras de emprego.

Destaco também, Sr. Presidente, a importância da aprovação por esta Casa do Estatuto do Idoso, do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, aprovado em comissão da Câmara dos Deputados e que está vindo para o Senado. Aqui o documento também diz que, se quisermos efetivamente encontrar uma linha de equilíbrio para distribuição de renda, teremos de debater a situação em que se encontram os afro-descendentes no País, ou seja, a população negra. Por isso, Sr. Presidente, entendo também ser importante a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.

Como usei muito mais da palavra para que esse documento ficasse nos Anais da Casa, encerro meu pronunciamento com um outro documento sobre o Estatuto do Idoso, no qual respondo aos planos de saúde. O Estatuto do Idoso proíbe a discriminação da men-salidade dos mais velhos em relação aos mais jovens.

Sr. Presidente, o jovem dificilmente usa ou muito pouco usa o plano de saúde. Ele paga durante toda a vida e, ao chegar aos sessenta anos, quando efetivamente precisará usá-lo, tem que abandoná-lo porque o plano de saúde praticamente dobra. Há casos em que a diferença é de 500% entre o jovem e a pessoa com mais idade. Como é uma questão cultural e também de cálculos atuariais, quero efetivamente que a pessoa idosa não seja discriminada. Por isso, atuamos no Estatuto do Idoso, alteramos o art. 140 do Código Penal, no qual se estabelece que a discriminação por idade é crime hediondo, imprescritível e inafiançável. Quem cometer tal crime terá que responder por ele pelo resto da vida.

Por isso, Sr. Presidente, encaminho à Mesa esses dois documentos, na certeza de que contribuirão para o debate sobre distribuição de renda e discriminação.

Obrigado, Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do
Regimento Interno)*

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores. o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) lançou na semana passada a publicação “Estatísticas do Século XX”,

no qual faz um verdadeiro retrato do Brasil e das transformações ocorridas na sociedade brasileira durante todo o século passado.

Em suas 543 páginas e mais um CD-Rom com 16.500 arquivos que acompanha a publicação, “Estatísticas do Século XX” apresenta um conjunto de informações como fruto de extensa pesquisa realizada nos 64 volumes do Anuário Estatístico do Brasil, publicados entre 1916 e 2000 e outras publicações históricas do IBGE.

São dados históricos sobre Associativismo, Educação, Cultura, Urbanismo, Justiça, Demografia, Previdência Social, Representação política, Saúde, Sindicalismo e Trabalho, Finanças Públicas, Atividade Econômica, Comércio Exterior, Rendimento e Preços, Contas Nacionais, Moeda e Crédito.

Há muitas informações nesse documento que merecem a atenção desta Casa. Pretendemos abordar o aspecto da pesquisa que mais salta aos olhos, que é a relação entre o crescimento da população brasileira e o aumento do conjunto das riquezas nacionais, o Produto Interno Bruto, nos últimos cem anos.

De acordo com a publicação do IBGE, entre 1901 e 2000, a população brasileira saltou de 17,4 para 169,6 milhões de pessoas, crescendo dez vezes. Ao mesmo tempo, o PIB do País multiplicou-se por cem.

Para cada ponto percentual da população, portanto, a riqueza cresceu dez. Visto à distância, esses dados transmitem uma primeira impressão de que o Brasil é um país de ricos.

E até poderia ser, se não registrasse ao mesmo tempo a mais perversa distribuição de renda entre as nações de todo o planeta.

De 1901 a 2000, o PIB per capita brasileiro cresceu quase 12 vezes, com crescimento geométrico médio de 2,5% ao ano, um feito que poucas economias conseguiram superar, destacando-se Japão, Taiwan, Finlândia, Noruega e Coréia.

Nas duas primeiras décadas, quando o café ainda era a atividade econômica predominante, o PIB per capita permaneceu estagnado. De 1920 a 1980, no entanto, a urbanização e a industrialização fizeram o PIB per capita praticamente dobrar a cada 20 anos.

Já nas duas últimas décadas do século, a economia estagnou novamente. Neste período, o PIB per capita aumentou pouco mais de 1,1 vez, apresentando quedas drásticas em alguns anos.

A crise de 1981/1984 foi a mais severa, com queda de 12% do PIB per capita enquanto a de 1988/1994, a mais prolongada.

Mas importante é registrar que ao longo do século o PIB real ampliou-se 100 vezes e a população pouco menos de 10 vezes.

Desse crescimento da riqueza nacional, a população esteve sempre à margem. Diferente das populações daqueles países anteriormente citados, como Japão, Taiwan e Coréia, que do início à primeira metade do século passavam por tantas dificuldades que criaram correntes migratórias para o Brasil.

As razões que deixaram a maioria da população brasileira à margem do crescimento alcançado pelo País no último século tem uma grande explicação: a falta de políticas públicas dirigidas para a sociedade.

Os investimentos sociais foram sempre relegados a um segundo plano. Os gastos em saneamento, educação e saúde sempre deixaram a desejar.

Em termos de saneamento, seis em cada dez residências no país não têm água potável ou acesso a redes de esgotos.

Isso leva naturalmente ao agravamento do nosso quadro sanitário, a tal ponto que o país registra hoje o reaparecimento de doenças do início do século passado, com dengue, cólera e tuberculose.

O quadro educacional é ainda mais grave. Os investimentos públicos em educação pararam no tempo, de tal forma que o trabalhador brasileiro tem três vezes menos tempo de estudo do que seus colegas coreanos ou argentinos. O baixo nível de educação tem reflexos sobre os baixos salários.

Outro fato a destacar é que nas duas últimas décadas do século, entre 1988 e 1993, os encargos trabalhistas tiveram sua participação total sobre a folha de pagamentos aumentados de 18,8% para 27,8%.

Provavelmente isso explique o fenômeno da informalidade. Até a década de 80, os postos de trabalho destruídos pelas crises eram recriados nos períodos de crescimento econômico.

Já a partir dos anos 90, a maioria dos empregos eliminados só ressurgiu na informalidade, isto é, ocupados por trabalhadores sem carteira assinada.

Como mudar toda esta situação e fazer com que o País ingresse num círculo virtuoso de crescimento, capaz de distribuir entre sua população o aumento de sua riqueza?

Aqui no Congresso Nacional, tenho lutado em várias frentes. Desde que aqui cheguei, há mais de 16 anos tenho por bandeira de luta a recomposição do poder aquisitivo do trabalhador.

Isso pode ser feito por meio da aprovação de projeto de minha autoria que estabelece correção do salário mínimo e das aposentadorias e pensões dos trabalhadores e de suas famílias com base no IGPD-I, um índice que reflete com mais realismo a desvalorização de seus salários ou benefícios.

Da mesma forma, tenho me dedicado a uma luta incansável em prol da dignidade da pessoa humana em nosso país, particularmente aqueles que necessitam de maior proteção social como os idosos, os portadores de deficiências e aqueles que são vítima de discriminação racial.

Exemplo dessa minha luta é o Estatuto do Idoso, aprovado por unanimidade pela Câmara dos Deputados e por este Senado Federal e transformado na Lei 10.741 de 2003 há menos de uma semana pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A este novo diploma legal estou certo de que irão se juntar, pela vontade desta Casa e da sociedade brasileira, dois outros projetos de minha autoria que caminham na mesma direção da garantia da dignidade das pessoas.

São eles o Estatuto da Pessoa Deficiente e o Estatuto da Igualdade Racial. Por meio desses instrumentos, vamos combater de um lado a discriminação racial e as desigualdades raciais que atingem particularmente os afro-brasileiros, cuja superação depende da sua inclusão nas políticas públicas do Estado.

De outro, com o Estatuto da Pessoa Deficiente, a sociedade brasileira terá a oportunidade de promover a integração social e o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos de pessoas acometidas de limitações físico-motora, mental, visual, auditiva ou múltiplas.

Esses projetos embutem o primado da inclusão social, da participação de toda a sociedade no crescimento do País. Transformados em leis e colocados em prática passam a constituir um conjunto de políticas públicas necessárias para a promoção da distribuição de renda no Brasil.

Um Brasil que tem hoje uma grande oportunidade para corrigir as mazelas do século passado e fazer do Século XXI um período de verdadeira transformação da sociedade brasileira.

Esta oportunidade existe porque o País tem na Chefia da Nação um homem do quilate do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Somente um presidente como Lula teria condições de colocar o País no caminho do desenvolvimento com a participação de todos, sem a exclusão que caracterizou o crescimento econômico do século passado.

Disso ele já deu provas. Seus projetos de inclusão social já se iniciaram e começam a mostrar resultados. Estão aí o "Fome Zero" e a unificação dos programas sociais. O controle da inflação e a redução das taxas de juros anunciam a retomada do crescimento.

Só que desta vez, e quem sabe doravante, o crescimento da riqueza nacional virá de forma demo-

crática, distributiva, com a participação de toda a sociedade não somente na construção, mas também nos resultados do desenvolvimento econômico.

O Brasil não pode mais continuar sendo o país rico de um povo pobre; não pode estar entre as maiores economias do mundo e continuar ostentando indicadores sociais dignos das regiões mais pobres do planeta; não pode continuar vendo sua economia crescer e sua população não usufruir desse crescimento.

Era o que tinha a dizer.

O sonho tornou-se realidade

Senador **Paulo Paim** (PT/RS)

A publicação no **Diário Oficial** da União, do dia 3 de outubro, da Lei Nº 10.741, de 10 de outubro de 2003, é o coroamento de um longo trabalho desenvolvido por mais de 20 anos, seis deles dentro do Congresso Nacional. O sonho tornou-se realidade. O Estatuto do Idoso agora é lei.

Estão de parabéns todos aqueles que construíram a Política Nacional do Idoso, incluída no Estatuto. Todos os partidos políticos presentes no Congresso Nacional. Todas as entidades representativas de aposentados, pensionistas, idosos e demais segmentos da sociedade civil, que atuaram na construção dos 11 artigos, que estabelecem um novo marco de vida para brasileiras e brasileiros com mais de 60 anos, aproximadamente 15 milhões de pessoas.

A Comissão Especial do Idoso viajou muito pelo país. Ouviu a sociedade. Tivemos momentos de tristeza e de alegria. De tristeza ao perceber que o abandono, as agressões, as apropriações dos bens dos idosos são uma realidade. De alegria, ao ver o brilho no olhar, nos cabelos prateados de homens e mulheres, o brilho do otimismo e da esperança.

Mais uma vez, a esperança venceu o medo. Esta nova lei representa um salto qualitativo da democracia brasileira, a partir da abordagem avançada e ousada com que regula temas polêmicos, entre eles, os Planos de Saúde. Um capítulo no qual prevaleceram, felizmente, os valores humanos, em detrimento da ganância. Merece igual destaque à redução, de 67 para 65 anos, da idade para receber o benefício de um salário mínimo garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Um passo a mais nas conquistas sociais deste governo.

Garantir cidadania plena aos idosos significa fortalecer a democracia, um trabalho contínuo que necessita da participação e da vigilância daqueles

que acreditam na viabilidade de uma sociedade mais justa e de um consequente mundo melhor.

Esperamos agora que o Ministério Públíco e demais responsáveis diretamente pelas leis do país mantenham-se atentos e irredutíveis na aplicação e fiscalização das mesmas, bem como à punição nos casos em que ela se fizer necessária.

Para garantir o cumprimento do que estabelece, o próprio Estatuto do Idoso transforma em crime, com penas que vão até 12 anos de prisão, maus-tratos a pessoas idosas, incluindo nas penalidades inúmeras outras prática de má-fé.

O Brasil envelheceu rapidamente e a sociedade não se deu conta disso. Com o Estatuto está garantida a criação de um novo paradigma que estabelece como dever da família, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, o efetivo direito à dignidade e à vida.

Estamos nos tornando aptos para trilhar o caminho da generosidade. E da solidariedade entre as gerações. Com o Estatuto do Idoso, temos a certeza de que construímos uma peça de valor inestimável para as gerações futuras desta Nação. Estamos todos de parabéns.

Durante do discurso do Sr. Paulo Paim o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tive acompanhado com preocupação alguns recentes debates ou supostos compromissos assumidos na Casa em relação à não alteração da reforma da Previdência. Os que desejam de fato o aprimoramento da democracia representativa não podem permitir que uma Casa Legislativa – a não ser que queiramos definitivamente apregoar e debater uma reforma política unicameralista – abra mão de cumprir o que estabelece a Constituição.

Fico extremamente constrangida com o debate ocorrido nos últimos dias, segundo o qual cria-se um mecanismo típico e talvez até legítimo de esperteza política mas que bem não fica para esta Casa Legislativa. Trata-se do debate sobre a promulgação da emenda constitucional da reforma da Previdência e, supostamente, da apresentação de uma nova proposta de emenda constitucional.

Esta Casa é composta por pessoas, pelo menos na idade, mais experientes e mais corajosos também. Até porque, Senador Romeu Tuma – pasme! –, eu sou a mais nova da Casa entre Senadores e Senadoras e já tenho 41 anos. Portanto, nem a possibilidade de alegar ingenuidade política ou falta de coragem de cumprir o nosso papel aqui não temos.

Se o Senado assume o papel de nada alterar em relação à proposta de reforma da Previdência oriunda da Câmara, esta Casa assume que se comporta como medíocre anexo arquitetônico da Câmara dos Deputados ou assume de vez aquilo que não seria novidade: a velha síndrome da senzala branca e mansa do Palácio do Planalto ou dos interesses dos Governadores.

Portanto, espero, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que possamos exercitar o querem os adeptos do aprimoramento da democracia representativa neste País: alterarmos a proposta de emenda constitucional encaminhada pelo Governo, em parte alterada pela Câmara, voltarmos com as alterações aqui feitas para que, no prazo devido, seja realmente promulgada uma PEC, uma nova proposta de emenda constitucional que de fato reflita as concepções, a visão das duas Casas.

É por isso que hoje vou falar rapidamente de uma das minhas emendas, até porque estarei disputando cada uma delas aqui no plenário. Se alguém quer entregar o seu mandato ao Palácio do Planalto, aos Governadores, que o faça, a minha cumplicidade efetivamente não terá.

Portanto, quero falar hoje de uma das nossas propostas. Sei que vários parlamentares apresentaram emendas à proposta de reforma da Constituição, no sentido de possibilitar uma ação concreta, inclusive para superar a farsa da inclusão social, a fraude na legislação apresentada, de que esta proposta inclui 44 milhões de filhos da pobreza, de excluídos, de marginalizados. Há muitas dessas propostas. Vou comentar apenas uma delas, que é uma das minhas e que de fato é uma reivindicação histórica do movimento de mulheres, especialmente aqui no Brasil. Existem muitas outras emendas que também apresentei para os trabalhadores do setor privado e do setor público. Estarei ao longo da discussão fazendo a disputa delas.

Sr. Presidente, hoje vou referir-me à aposentadoria para as trabalhadoras do lar, que o movimento de mulheres ao longo da sua história reivindicou. Mulheres que se submetem, Senador Tuma, a um trabalho exaustivo, repetitivo. Refiro-me à mulher que acorda logo cedo, que lava roupa, lava prato, cuida dos filhos, leva-os para a escola, que está ajudando na produção e que nada de fato absorve desta produção.

Por isso, Sr. Presidente, apresentamos uma emenda constitucional, até porque os dados do IBGE, do Ministério da Previdência mostram claramente como a Previdência é muito especial para as mulheres brasileiras, seja na aposentadoria, seja como pensionista.

É fundamental que o Senado possa fazer alteração, possibilitando que as mulheres que trabalham em casa alcancem, mesmo sem a contribuição – hoje uma conquista dos trabalhadores rurais – a Previdência pública. Muitos brasileiros que cantam em verso e prosa a maternidade, que alardeiam em verso e prosa o papel da mulher cuidando da casa, cuidando dos filhos, acabam por condenar essa mesma mulher à indigência e ao abandono, porque ela não tem condições de se inserir na Previdência.

Sr. Presidente, identificamos esta semana uma decisão do Superior Tribunal de Justiça, mesmo diante da chamada sociedade familiar ilegítima, garantindo inclusive a indenização pelos trabalhos domésticos prestados por uma dona-de-casa.

Espero, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que esta Casa de fato reconheça o direito à aposentadoria pela mulher brasileira, aquela mulher que prestou ao seu companheiro, durante toda a vida em comum, serviços decorrentes dessa convivência; aquela mulher que se submeteu ao trabalho repetitivo, exaustivo, que cuidou dos filhos e da casa, que abriu mão de se colocar no mercado de trabalho, de adquirir experiência profissional e assim poder garantir sua previdência; essa mulher, hoje, infelizmente, é condenada ao abandono.

Espero, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que esta Casa legislativa não se comporte como um medíocre e vergonhoso anexo arquitetônico da Câmara dos Deputados ou simplesmente como mais um exemplo de serviço do Palácio do Planalto, que força as alterações que entende necessárias. Neste caso específico, que se possibilite à mulher brasileira que trabalha na sua própria casa, em um trabalho exaustivo, repetitivo, cuidando dos filhos e do marido, o direito à aposentadoria. Não adianta cantar em verso e prosa a maternidade e a mulher brasileira, quando efetivamente se condena a mulher à indigência e ao abandono, não lhe permitindo acesso à previdência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Duciomar Costa.

Proponho ao Plenário a prorrogação da Hora do Expediente por 15 minutos, a fim de atendermos a mais dois oradores inscritos. Eu pediria a todos que

cumprissem o horário, a fim de que possamos entrar na Ordem do Dia.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de ontem o Senador Papaléo Paes esteve nesta tribuna manifestando o seu voto de pesar pelo falecimento do nosso Presidente, Deputado José Carlos Martinez. Eu também não poderia deixar de manifestar o meu voto de pesar pelo brusco falecimento desse Deputado tão participativo e que foi tão importante em muitas decisões de relevo para o povo brasileiro.

Perde o Brasil um homem público de valor; perde o Estado do Paraná um político de voz vibrante no Congresso Nacional e perde o Partido Trabalhista Brasileiro o seu Presidente Nacional.

De luto, portanto, está a Nação brasileira, o País. Na qualidade de integrante do PTB, Partido que inclusive presidi no Estado do Pará, tive a honra e o privilégio de conhecer de perto José Carlos Martinez, cuja firmeza, tenacidade empreendedora e capacidade de articulação política se fizeram alvo de minha admiração e reconhecimento.

Em seus vinte anos de vida pública, José Carlos de Castro Martinez defendeu, com brilhantismo, quatro mandatos na Câmara dos Deputados, Casa que o recebeu em seu primeiro exercício parlamentar, em 1983. Foi Constituinte em seu segundo mandato, de 1987 a 1991, quando titular de expressivas Subcomissões, tais quais a de Ciência e Tecnologia; Comunicação; Família; Educação; Cultura e Esportes.

Grande empresário, figura combativa, invariavelmente Martinez fez-se ouvir em todas as questões de relevo da vida nacional.

Assim, ao político de inegável expressão, ao companheiro que presidiu com honra e descortino o meu Partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, expresso minha homenagem, associando-me aos meus parentes que assim o fizeram antes de mim durante a sessão ordinária de ontem. Associo-me, pois, aos votos de pesar aqui manifestos e, desta tribuna, consigno a minha solidariedade à família enlutada, ou seja, a Sr^a Maria Beatriz Ferreira Martinez, viúva do Deputado, e seus filhos Oscar, Mônica, Rodrigo e Priscila e demais familiares.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para convidar as Sr^{as}s. e os Srs. Senadores para participarem da maior festa religiosa do Brasil, que se realizará no próximo domingo na metrópole da Amazônia, a nossa querida Belém do Pará: o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, festa religiosa que atrai milhões de pessoas do Brasil inteiro.

Este ano, os turistas, os fiéis, os devotos de Nossa Senhora de Nazaré que se dirigirem a Belém do Pará,

se forem por via terrestre, pela estrada que liga a nossa capital, vão ficar bastante decepcionados.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, esta Casa tem que tomar uma posição em relação às obras públicas, ao dinheiro público que muitas vezes é empregado indevidamente. Eu me refiro a obras realizadas no Pará, notadamente ao trecho da duplicação da BR-316 que dá acesso à nossa capital. Essa obra, há cerca de dois anos, foi liberada pelo Governo Federal. Infelizmente, o serviço ali realizado há menos de um ano foi tão malfeito que não se vê mais a pista, parece que sumiu, desapareceu. O dinheiro do povo foi gasto de forma totalmente irresponsável. Esta Casa tem a obrigação de tomar uma posição em relação ao dinheiro público gasto indevidamente, de forma desrespeitosa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, ontem, regimentalmente, não tivemos sessão do Senado Federal em função do trágico e prematuro falecimento do Deputado José Carlos Martinez. Gostaria de, nesta oportunidade, em nome da Bancada do PMDB, apresentar as nossas condolências, como também, Sr. Presidente, apresentar as condolências a V. Ex^a e a sua família pelo também prematuro falecimento do seu irmão, Dr. Murilo.

Sr. Presidente, nesse final de semana, no Recife, ocorreu mais uma demonstração inequívoca de que o brasileiro é contra a venda e o uso de armas. A caminhada “Brasil sem armas, Pernambuco é da paz”, realizada domingo à tarde em Boa Viagem, com cerca de 30 mil pessoas, coloriu a capital pernambucana e serviu para que a população condenasse de forma veemente a banalização das armas de fogo no País.

O que observamos em Boa Viagem foram homens, mulheres, crianças e idosos vestidos de branco, protestando e mostrando com alegria e indignação que são favoráveis ao Estatuto do Desarmamento, que está tramitando no Congresso Nacional e que corre sério risco de ser alterado por conta da pressão das indústrias produtoras de revólveres e pistolas, de armas em geral. A exemplo do que se deu no Rio de Janeiro, os pernambucanos e os nordestinos como um todo estão demonstrando que são favoráveis ao projeto de desarmamento.

E vejam os senhores como é preciso mudar a nossa realidade. A poucos metros da multidão, a prisão de duas pessoas – uma delas menor de idade –, ambas armadas, mostrava, na prática, que a luta con-

tra a posse ilegal de armas de fogo ainda precisa percorrer não apenas os vários quilômetros das passeatas pelo País, pelas suas principais cidades, pelas capitais, mas um longo caminho que passa pela luta contra o **lobby** dos fabricantes e o tráfico de armas.

Alheias ao risco de uma bala perdida, as pessoas que perderam familiares vítimas da violência dividiram espaço no asfalto da Avenida de Boa Viagem com artistas, policiais e autoridades na campanha a favor do Estatuto do Desarmamento.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o País está se mobilizando não só para manter o Estatuto, mas fundamentalmente para manter o referendo por meio do qual vamos acabar, definitivamente, com a venda de armas no Brasil.

Faço questão de registrar aqui os participantes da passeata, como o músico carioca Marcelo Yuka e a empresária Mosana Cavalcanti – ambos paraplégicos em consequência de tiros –, o escritor Ariano Suassuna, os músicos Nando Cordel, e os atores Maria Paula, Giuseppe Oristanio e Felipe Folgosi. Também foi de fundamental importância a presença do Ministro da Saúde, Humberto Costa, do Senador Sérgio Guerra, do Vice-Governador José Mendonça Filho, do Prefeito e do Vice-Prefeito do Recife, João Paulo e Luciano Siqueira, dos Deputados Federais Maurício Rands, Fernando Ferro, Eduardo Campos, Cadoca, Luis Piauhylino, Renildo Calheiros, Pedro Eurico, Raul Henry e André de Paula, e do Deputado Estadual Sérgio Leite, entre outros.

É por isto que resolvi abraçar esta causa já há muitos anos. Participei deste ato em Pernambuco e pretendo ir a toda manifestação que seja pela paz e contra as armas. Fui convidado, Sr. Presidente, e já confirmei presença na caminhada de São Paulo, no próximo dia 12, domingo, com expectativa de reunir 100 mil pessoas, e na de Brasília, no dia 19. Pretendo, também, conversar com o Presidente da OAB de Alagoas, José Areias Bulhões, e com ONGs que combatem a violência e a criminalidade no meu Estado, para que a caminhada pela paz seja realizada também em Maceió. Conversarei também com os agentes públicos, com os Prefeitos e com o Governador Ronaldo Lessa.

É preciso, Sr. Presidente, que todo o País seja mobilizado para que a Câmara dos Deputados aprove o Estatuto do Desarmamento tal como foi aprovado no Senado Federal.

Aliás, nesta semana, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados deve iniciar a discussão do estatuto. No mês passado, a Comissão de Segurança Pública aprovou relatório desfigurando completamente o que estabelecemos no Senado Federal. Espero, sinceramente, que o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, que tem se mostrado um gran-

de aliado desta causa, possa retomar a proposta original.

É preciso, entre outras coisas, elevar a idade mínima para adquirir arma de fogo e aumentar as penas para o crime de tráfico de armas. A concessão do porte de armas tem que ser exclusiva da Polícia Federal, do Ministério da Justiça, e não pode ser descentralizada para outros órgãos. É essencial, Sr. Presidente, também, como disse, manter o referendo, para que a população decida, de uma vez por todas, sobre a proibição da venda de armas de fogo no Brasil.

O apoio da opinião pública às medidas de restrição ao uso e à comercialização de armas e munições é majoritário. De acordo com pesquisa realizada pelo Ibope, no final do mês passado, nada menos do que 80% dos entrevistados votariam a favor da proibição da venda de armas no Brasil. E 65% acreditam que as medidas propostas pelo Estatuto do Desarmamento ajudariam, sem dúvida, a diminuir a violência no País.

Na minha região, o Nordeste, a pesquisa apurou que três em cada quatro pessoas defendem a nova lei. E as estatísticas que confirmam os prejuízos e a crueldade da violência praticada com armas de fogo são aterradoras. Em média, a cada cinco horas uma arma comprada legalmente nas lojas vai parar nas mãos de bandidos, como revela levantamento da Polícia Civil do Rio de Janeiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – No momento que encerro, Sr. Presidente, e que peço a V. Ex^a para mandar publicar o restante do meu discurso, gostaria de concluir o País, a sociedade, para que se mobilizasse, para que houvesse uma pressão legítima e democrática no sentido de que a Câmara dos Deputados mantivesse o que aqui aprovamos, com a participação, com a ajuda de todos, de todos os líderes. Está aqui o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, que ajudou muito para que pudéssemos construir aquele consenso fundamental e votar o Estatuto naquela sessão histórica.

Gostaria de agradecer a V. Ex^a, que cumpriu um papel fundamental, insubstituível; ao Senador Tasso Jereissati, que, como Presidente da Comissão de Segurança Pública, foi uma peça estratégica para que pudéssemos avançar no consenso naquela votação; como também ao Senador César Borges, que, em nome do PFL, como Relator, cuidou de negociar os mínimos detalhes para que o Senado avançasse como nunca, ao longo de sua história, no rumo da restrição do uso e da venda das armas de fogo no Brasil. É importante, é fundamental que essa mobili-

zação continue, domingo, em São Paulo, e, no próximo domingo, em Brasília. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, A COMPLEMENTAÇÃO DO DISCURSO DO SR. SENADOR RENAN CALHEIROS.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Estudo recente da Secretaria de Segurança Pública do RJ apurou que apenas **2,7%** dos crimes, neste primeiro semestre de 2003, no estado, foram apurados.

Dados do Exército brasileiro, de acordo com matéria publicada neste ano pelo Jornal do Brasil, mostram que, no ano passado, o Brasil produziu **562 mil armas de fogo**, sendo **329 mil de porte** (pistolas e revólveres) e **233 mil portáteis** (espingardas, fuzis e metralhadoras). Do total de armas fabricadas no país, **62,8% são exportados**. Há 4 anos, **62,7%** dos homicídios no Brasil eram cometidos com armas de fogo, segundo a Organização Mundial de Saúde. Hoje, beiram os **80%**!

No mundo, o quadro também é dramático: **60 pessoas** são mortas **por hora** no mundo – **o equivalente a uma pessoa por minuto**, segundo a ONU. No total, **500 mil pessoas** são assassinadas a cada ano no Planeta por causa das armas de fogo.

E a chance de uma vítima armada morrer durante um assalto é **56% maior**, segundo informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Num estudo, feito há dois anos pelo núcleo de pesquisas do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, descobriu-se que as vítimas de assalto que estavam armadas evitaram apenas **13,8% dos casos**. Isto quer dizer que as chances de uma pessoa armada evitar um roubo com sucesso e não sair ferida ou morta são muito pequenas. Os dados reunidos no estudo mostram ainda que no **Rio de Janeiro** e em **São Paulo** entre **35% e 48% dos homicídios** tiveram motivos **futeis**, como discussões em bares, brigas de trânsito ou conflitos de vizinhança e situações em que havia um relacionamento entre autor e vítima. Isto tudo sem falar nos acidentes.

Portanto, ao invés de resolver o problema da criminalidade, só agrava a situação. Transforma o cidadão de bem, armado, em vítima. E pior: esta arma que em tese serviria para a defesa acaba parando nas mãos dos bandidos que acabam multiplicando os índices de violência.

Não podemos admitir que um tema desta relevância seja conduzido exclusivamente pela vontade do **lobby** dos fabricantes. A cada dia cresce a noção de que o controle de armas está relacionado direta-

mente ao número de assassinatos que ocorrem em um país. Claro que há outros fatores que também influem em um problema tão complexo como o da violência. Mas uma comparação das taxas de homicídios dos países que restringem a venda de armas – como os da Europa ou o Japão – com aqueles que não o fazem – como os Estados Unidos ou o Brasil – sugere que um maior rigor influí positivamente na diminuição do índice da criminalidade.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no dia de ontem, 5 de outubro, a Constituição da República Federativa do Brasil completou quinze anos. Em 5 de outubro de 1988 ela foi promulgada. Portanto, a nossa Constituição é debutante, motivo de satisfação, de orgulho, sobretudo porque, no seu art. 1º, está dito que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito e, no seu parágrafo único, está dito que: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, exatamente no instante em que a nossa Constituição completa 15 anos, tivemos a insatisfação de presenciar um fato deplorável, que não engrandece a História da nossa República. A revelação feita pelo então Deputado Federal Constituinte, Sr. Nelson Jobim, é estarrecedora, espantosa, pois embora para alguns se trate de uma falha não grave, ela deve ser vista no seu mais alto grau de gravidade diante do aspecto que vem a macular a nossa Constituição.

Srs e Srs. Senadores, por muito menos vi Senadores e Deputados processados. Minimizaram o fato. O fato é da mais alta gravidade, deplorável, como eu disse. Se a nossa democracia é representativa, compete aos representantes do povo, sobretudo numa Assembléia Nacional Constituinte, fazer valer a representação recebida e, ao contrário, incluir no texto constitucional normas que não foram objeto de deliberação. Onde está a legitimidade de nossa Carta Magna? Onde está o respeito à soberania popular?

Sr. Presidente, no dia de hoje, eu não poderia assumir outra atitude senão a de pedir à Mesa do Senado que estude a matéria com profundidade. Entendo que o Congresso Nacional deve se manifestar. Põe em xeque todo o texto da Constituição. E, por essa razão, faço questão de deixar registrada a minha pala-

vra de censura a todos quantos, de forma direta, por ação ou omissão, participaram disso que chamaram "entendimento", para incluir no texto da Constituição norma que não tenha sido objeto de deliberação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Esse é um fato grave, Sr. Presidente, que deve ser analisado com profundidade por esta Casa, pela Câmara dos Deputados, enfim, pelo Congresso Nacional, para que a história da República brasileira não tenha de suportar mais essa mácula diante do que praticaram na Assembléia Nacional Constituinte. A

soberania popular precisa ser respeitada. O que dirá o povo brasileiro diante desse fato, se nenhuma provisão for tomada?

Sr. Presidente, repito, deixo aqui o meu voto de censura a todos quantos participaram desse ato, que denigre a história da República brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 902, DE 2003

*Approved
on 07/10/2003*

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do *Dr. Jureliel Sarney, advogado, auditor no Icaraihauas*,

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Ceará.

mlas

7 de outubro de 2003

Sala das Sessões, em *07/10/2003*

Assinatura de Arlindo Braga
Assinatura de Romeu Tuma
Assinatura de José Sarney

*Romeu
Tuma*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 903, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento do Clínico e Cirurgião Geral, Dr. ALFREDO NEDER, ocorrido no dia 05 de outubro de 2003:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família, ao Estado de Mato Grosso do Sul e ao município de Angélica, do qual foi fundador.

Justificação

O Dr. Alfredo Neder está ligado a todas as iniciativas que resultaram na criação e funcionamento dos principais hospitais de Campo Grande, fazendo parte da história do desenvolvimento da medicina na Capital.

Ainda nos idos de 1962, quando a cidade contava com cerca de 120 mil habitantes, e já apresentava expressivo desenvolvimento sócio-econômico, Alfredo e o irmão, Alberto, integravam o grupo de médicos do Hospital Santa Maria e da Sociedade Beneficente da Santa Casa.

Atento à crescente demanda, que sobrecarregava as salas de operações, Alfredo convidou colegas de várias especialidades para discutirem sobre a construção de um novo hospital que seria aberto aos médicos da cidade. Foi assim que nasceu a Clínica Campo Grande, por muitos anos o melhor hospital da cidade e, atualmente, um dos mais completos da capital do Mato Grosso do Sul.

Alfredo Neder foi ainda diretor clínico da Maternidade de Campo Grande, da Santa Casa e do Hospital Marechal Rondon, atual Hospital do Câncer. Ajudou a implantar a Cooperativa de Trabalho Médico, que originou a Unimed, uma das mais completas redes de atendimento de saúde em Mato Grosso do Sul.

Juntamente com o irmão René, foi um dos fundadores da cidade de Angélica, distante 255 kms de Campo Grande e que conta hoje com quase 8 mil habitantes.

Casado com Dona Margarida Simões Neder, deixa cinco filhos, dois netos e um perene legado na história do desenvolvimento da Medicina em Campo Grande.

Este requerimento busca fazer justiça a esse alto exemplo de cidadania, e é com esse espírito que o apresentamos à consideração de nossos pares.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003 – Senador **Ramez Tebet**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de submeter o requerimento que acaba de ser lido à votação, gostaria de agradecer aos Senadores Antônio Carlos Magalhães, Romeu Tuma, Tasso Jereisati e aos demais Srs. Senadores o requerimento de pesar pelo falecimento do meu irmão.

Em votação.

Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, apresento requerimento de pesar pelo passamento de um médico que deu sua vida, com grande espírito humanitário, a Mato Grosso do Sul, especialmente a Campo Grande.

O nome do Dr. Alfredo Neder está ligado a todas as iniciativas que resultaram na criação e no funcionamento dos principais hospitais de Campo Grande. Ele faz parte da história do desenvolvimento da Medicina na capital de Mato Grosso do Sul. Juntamente com seu irmão, integrava o grupo de médicos do Hospital Santa Maria e da Sociedade Beneficente da Santa Casa. De seu espírito humanitário e lutador nasceu a Clínica Campo Grande, que, durante muitos anos, foi o melhor hospital da cidade. Atualmente, é um dos mais completos da capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dr. Alfredo Neder ocupou vários cargos relacionados com a Medicina em Campo Grande, inclusive Diretor-Clinico da Maternidade de Campo Grande, da Santa Casa, do Hospital Marechal Rondon, atual Hospital do Câncer. Ajudou a implantar a cooperativa de trabalho médico, da qual originou a Unimed, uma das mais completas redes de atendimento da saúde no Mato Grosso do Sul.

Era dotado de grande espírito empreendedor e, juntamente com seu irmão, René, foi um dos fundadores da cidade de Angélica, distante 255 quilômetros de Campo Grande.

Esse requerimento, portanto, busca fazer justiça a esse homem que deu grande exemplo de cidadania e é com esse espírito que solicitamos a consideração de nossos Pares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal, Senador José Sarney

REQUERIMENTO Nº 904, DE 2003

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 218, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Deputado Federal e Presidente Nacional do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro José Carlos de Castro Martinez, ocorrido na tarde de ontem, em decorrência da queda de um avião monomotor no interior do Estado do Paraná, com envio de mensagem de pêsames aos seus familiares.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003. – **Du ciomar Costa.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido vai à publicação, uma vez que, na sessão de ontem, já foi aprovado requerimento nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 905, DE 2003

Requer informações, ao Ministro do Planejamento, Gestão e Orçamento, acerca da inexistência de verbas no Orçamento da União para 2004, destinadas a obras previstas no PPA.

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista que não constam, no

Orçamento da União para 2004, verbas para obras que constam do Piano Plurianual, REQUEIRO que sejam solicitadas ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão dados a respeito, inclusive quanto à viabilidade das obras não contempladas com verbas para o próximo ano.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se do destino a ser dado a obras públicas que integram o Plano Plurianual, já que, segundo levantamentos já realizados, não lhes foram deferidos recursos. Muitas dessas obras correm inclusive o risco de paralisação.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 906, DE 2003

Requer informações, ao Ministro dos Transportes, acerca das causas da chamada “Operação Mão Limpas”, em curso no Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes.

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista denúncias divulgadas na edição de 4 de outubro de 2003 do jornal *Folha de S. Paulo*, a respeito de diligências em curso no Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes-DNIT, Requeiro que sejam solicitadas ao Ministro dos Transportes dados a respeito, inclusive quanto à participação, nessa operação, de agentes da Agência Brasileira de Inteligência-ABIN e da Polícia Federal.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional; contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se dos fatos denunciados pelo importante jornal paulis-

ta, dando ciência da existência no DNIT de processo denominado “Operação Mãos Limpas.”

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Turma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 907, DE 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, voto de aplauso à nomeação, pelo Papa João Paulo II, na semana passada, do novo Cardeal brasileiro, Dom Eusébio Oscar Scheidt, natural de Luzerna, em Santa Catarina, atual Arcebispo do Rio de Janeiro e ex-Cardeal de Florianópolis.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003. – **Leônidas Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será publicado e remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Turma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 908, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 242, 308 e 355, todos de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003. – **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, Ofício do Presidente da Comissão de Educação que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Of. nº CE/74/2003

Brasília, 23 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2001, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Íris Rezende, que “autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa Nacional de Bolsa de Estudos para Alunos do Ensino Superior Privado”.

Atenciosamente, – **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com referência ao Ofício nº 74, de 2003, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2001**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

OF. GLPMDB Nº 379/2003

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar a indicação do Senador Ney Suassuna, na Comissão Temporária Externa, criada pelo Requerimento nº 800, de 2003, destinada a examinar, **in loco**, as condições em que estão detidos os integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, José Rainha Júnior, Felinto Procópio dos Santos e Dilolina Alves de Sousa.

Renovo, na oportunidade, votos de elevado apreço e distinta consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência designa o Sr. Senador Ney Suassuna para compor a Comissão Temporária Externa, criada pelo Requerimento nº 800, de 2003.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Of. GL/PMDB nº 388/2003

Brasília, 7 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Papaléo Paes, como suplente, na Comissão de Educação, em vaga existente.

Renovo na oportunidade, apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência designa o Sr. Senador Papaléo Paes, indicado pela Liderança do PMDB, como suplente, para compor a Comissão de Educação, em vaga existente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 125, DE 2003
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 125, de 2003, que *institui no Brasil o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley – SCPK, relativo à exportação e à importação de diamantes brutos e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Papaléo Paes

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, expresso meus sentimentos de luto pela perda de seu irmão, Murilo Sarney. Sei do espírito público que move o Presidente desta Casa, o qual, mesmo num momento de dor da família e de todas as dificuldades que enfrenta, está à frente dos trabalhos do Senado Federal.

Elogio a atitude de S. Ex.^a e expresso-lhe meus agradecimentos pelo compromisso público que o engrandece, assim como a Casa.

Sr. Presidente, tenho consciência da dificuldade que V. Ex.^a atravessa hoje pela perda irreparável de um membro tão querido de sua família. Manifesto a V. Ex.^a meus sentimentos, minha solidariedade, meu apoio.

Comunico à Presidência que concluiremos hoje a votação da reforma da Previdência. Reunidos, os Líderes conseguiram chegar a um acordo para reduzir as emendas e o volume de destaques, de modo que a partir de amanhã possamos nos dedicar à reforma tributária e votar todas as matérias em plenário. Penso que até amanhã concluiremos as negociações. Ainda faltam os últimos acertos para votar as medidas provisórias, mas nossa expectativa é votar amanhã as três medidas provisórias, o projeto que trata do primeiro emprego e a indicação de um membro da Diretoria do Banco Central, que precisa ser apreciada pelo Senado Federal. A disposição é a de votar amanhã. Sabe-se resolver os impasses que ainda existem, quanto ao mérito, para votação dessas matérias complexas. Hoje, então, nós nos dedicaremos a concluir a votação da reforma previdenciária.

Infelizmente, o Senado Federal tem muito pouco tempo para a reforma tributária. A Câmara dos Deputados dispôs de seis meses. E nós temos seis dias para terminar o substitutivo. Depois, evidentemente, continuaremos negociando, mas, na terça-feira próxima, o Relator, Senador Romero Jucá, já terá de apresentar à Comissão o parecer. Haverá audiências públicas amanhã, na quinta-feira, na sexta-feira e na segunda-feira, para negociações, especialmente com os Governadores de Estado, para buscar um ponto de equilíbrio que nos permita fazer a melhor reforma tributária que esteja ao nosso alcance.

Por isso, peço que transfira a Ordem do Dia para amanhã, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como a pauta está trancada, a Mesa não pode submeter ao Plenário nenhum requerimento para decisão de adiamento da Ordem do Dia. Entretanto, entendo que é dever da Presidência colaborar com as diversas Lideranças da Casa para o bom andamento dos nossos trabalhos. Assim, consulto as outras Lideranças para saber se estão de acordo que a pauta de hoje seja apreciada na sessão de amanhã.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, que se encontra no plenário.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto o Líder do PSDB. (Pausa.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, fui delegado pelo Líder do

PSDB, Senador Arthur Virgílio; pelo Líder do PFL, Senador José Agripino; pelo Líder do Bloco, Senador Tião Viana; pelo Líder do PDT, Senador Jefferson Péres; e pelo Líder da Minoria, Senador Efraim Moraes, de comum acordo, para dar este informe ao Plenário e à Presidência da Casa: S. Ex^{as}s estão reunidos na sala do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para negociar as emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Srs e Srs. Senadores, não há acordo para a apreciação do Item 1 da pauta; sendo assim, as demais matérias ficam com sua apreciação sobrestada.

A Mesa transfere para amanhã a Ordem do Dia da sessão de hoje.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica sobrestada:

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA N^o 126, DE 2003
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória n^o 126, de 2003, que *dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.*

Relator revisor: Senador Delcídio Amaral

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
N^o 24, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória n^o 127, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão n^o 24, de 2003, que *dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, altera as Leis n^os 8.631, de 4 de março de 1993, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador César Borges

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N^o 58, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do Art. 353, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n^o 58, de 2003 (n^o 1.394/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei n^o 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências*, tendo

Parecer sob n^o 1.293, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Roseana Sarney, favorável ao Projeto e contrário às Emendas n^os 1 a 12.

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N^o 21, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n^o 835, de 2003, – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n^o 21, de 2003 (n^o 4.853/2001, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao § 1º do art. 2º e altera o art. 7º da Lei n^o 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF*, tendo

Parecer favorável, sob n^o 1.239, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hélio Costa.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N^o 393, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n^o 855, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n^o 393, de 2003 (n^o 2.226/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Salvaguardas*

Tecnológicas relacionadas à Participação da Ucrânia em Lançamentos a partir do Centro de Lançamentos de Alcântara, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.298, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosânia Sarney.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 856, de 2003, art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.294, de 2003, Relator: Senador Pedro Simon), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiar parcialmente o Terceiro Projeto de Combate às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS.

– 8 –

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 838, de 2003 – art. 336, III)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Instrução da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Comunico ao Plenário que temos a honra de receber em nossa Casa o Governador do Paraná, nosso ex-colega, Senador Roberto Requião, que honra esta sessão com sua presença, desejoso de participar dos trabalhos apesar de não poder fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, antes de proferir o pronunciamento que me traz à tribuna nesta tarde, solidarizo-me com a família de um companheiro, de quem tive o prazer de desfrutar da companhia quando Deputado Federal, José Carlos Martinez.

Durante toda a minha vida militei no PTB. Elegi-me Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador da República. Quando cheguei ao PTB, época em que o Partido teve sua grande mudança, tive o prazer e o privilégio de ser um dos seus Vice-Presidentes.

Nesta hora, quero juntar-me a essa família sofrida, ao Parlamento brasileiro e ao Partido Trabalhista Brasileiro, que perderam de forma trágica o seu Presidente.

Tinha laços de profunda amizade e um relacionamento pessoal com José Carlos Martinez. Por isso, neste momento, com o coração enlutado, como homem público e amigo de Martinez, coloco-me ao lado da sua família, de longe, calado, como que engasgado, lamentando que acidente tão grave tenha ceifado a vida do nosso companheiro. Sinto a dor das lágrimas da família desse companheiro.

Sr. Presidente, o assunto que me motiva vir a esta tribuna, nesta tarde, são as denúncias sucessivas ou a repetição do mesmo assunto que coloca a Ministra Benedita da Silva como crucificada e como bandida para a opinião pública.

A lei dos homens diz que todo cidadão é honesto até que se prove o contrário.

Sr. Presidente, tenho em minhas mãos um relatório da viagem da Ministra. Não gosto muito de ler na tribuna, mas preciso ler alguns trechos:

O Presidente argentino Eduardo Duhalde, em visita de trabalho ao Brasil, reuniu-se com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 14 de janeiro de 2003, em Brasília, Distrito Federal.

Nesta ocasião, os dois Presidentes expressaram a firme disposição de consolidar e aprofundar a aliança entre o Brasil e a Argentina, já em andamento no marco do Acordo de Cooperação Técnica Bilateral, celebrado em 9 de abril de 1996, estendendo-a a novos campos e transformando-a em motor da integração da América do Sul.

Dentre as várias propostas acertadas, os dois Presidentes reconheceram ser fun-

damental a implementação de ações voltadas para as populações socialmente excluídas e instruíram Ministros e Secretários Executivos dos Ministérios da Área Social, dos respectivos países, a construírem um Instituto Social que defina e implemente, em curto prazo, um programa de cooperação bilateral.

Em decorrência dessa Reunião, o Governo brasileiro enviou, em 11 de abril de 2003, uma Missão Oficial à Argentina, coordenada pela Ministra Benedita da Silva, para dar concretude à criação do Instituto Social Brasil-Argentina.

A delegação argentina foi coordenada pela Primeira-Dama, Srª Hilda González de Duhalde, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Coordenação de Políticas Sociais.

Nessa data, foi criado o Instituto Social Brasil-Argentina, por meio da celebração de um Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina. Esse ajuste complementar foi assinado pela Ministra Benedita da Silva, pelo lado brasileiro e, pelo lado argentino, pelo Chanceler Carlos Ruckaf, Ministro das Relações Exteriores.

Na ocasião, após a solenidade acima, foi realizada a I Reunião Plenária do Instituto Social Brasil-Argentina. Os principais assuntos discutidos foram: o modelo de funcionamento do Instituto e as prioridades de sua atuação inicial.

No dia 14 de abril de 2003, em Assunção, no Paraguai, a Ministra Benedita da Silva participou da Reunião dos Ministros e Autoridades do Desenvolvimento Social do Mercosul, Bolívia e Chile. O tema principal da reunião foi 'a dimensão social como elemento central do Mercosul, Bolívia e Chile, com ênfase na luta contra a fome e a pobreza.

Aqui, há todo um relatório, recheado com a documentação do encontro e com o relato da imprensa sobre a viagem da Ministra.

Sr. Presidente, não quero entrar no mérito da denúncia em si, mas essa polêmica tem exposto diariamente a Ministra Benedita da Silva, de quem não recebi procuração para fazer sua defesa. Tenho muito

pouco relacionamento com a Ministra, mas me estranha nesse episódio algo que acontece em tantos outros.

Construí a minha vida pública neste País com justiça e coragem de enfrentar as injustiças, as mazelas da violência, o crime organizado e o mal que se faz pela via da corrupção ao erário público.

Não entro no mérito dessa questão, porque, se a Ministra, de fato, errou, é preciso que se apure, e se apure com profundidade. Isso me intriga, Sr. Presidente, porque, todas as vezes que alguém que professa a fé evangélica supostamente comete um deslize, o que vem à luz não é o seu deslize, nem o seu nome de registro de nascimento, mas que ele é evangélico. Isso não ocorre com outro tipo de cidadão que comete qualquer tipo de deslize, ou supostamente, até porque a lei diz que todo cidadão é honesto até que se prove o contrário. Não se diz que o cidadão é católico, espírita, budista, seja qual for a fé que melhor lhe aprovou para professar. E é necessário que respeitemos isso. Por quê? Porque o Estado brasileiro é laico, não tem religião oficial. Em não tendo religião oficial, Sr. Presidente, teríamos que observar uma série de coisas.

No entanto, não quero discutir isso. Todas as vezes que a Ministra foi exposta, ao longo desta semana, sempre se fez referência à sua religião evangélica. Nunca se dá o nome do cidadão quando, supostamente, se entende que alguém cometeu um deslize e professa a fé evangélica. Isso me cheira muito mal, Senador Sibá Machado. Para mim, isso ainda é o ranço da velha discriminação, do velho comportamento discriminatório daqueles que ousam professar uma fé diferente.

Fui Deputado e diversas vezes vi várias comissões de Parlamentares irem a Roma se encontrar com o Papa. Nunca houve denúncias a esse respeito.

O Governo do Rio Grande do Norte doou quase R\$400 mil para ajudar a produzir o filme do Padre Marcelo Rossi. O Estado brasileiro é laico. Não existe uma religião oficial. O dinheiro é público. Mas não é exatamente o que quero discutir. Eu lembro que, no exercício do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, alguns de seus Ministros foram denunciados porque utilizaram jatinhos da FAB para ir a Fernando de Noronha. É correto que o Ministério Público cumpra seu papel, investigue e, ao final, diga quem está certo e quem está errado. Em nenhum momento foi mencionado um ministro católico, budista ou anglicano. Mas todas as vezes em que, supostamente, alguém que professa fé evangélica – supostamente – cometeu um deslize, até porque não existe uma con-

clusão do Ministério Público a respeito do assunto, e tenho em mãos a documentação...Gostaria de não ser entendido, pois a discussão é que não podemos mais, em um País como o nosso, que sonha com o desenvolvimento, com a inclusão dos pobres e sonha em romper com a velha barreira apodrecida da discriminação que nos levou ao atraso e ao marasmo durante tantos anos, não podemos mais conceber esse tipo de peleja, como se estivéssemos ávidos por uma guerra santa.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Já concedo o aparte a V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

Sou muito grato ao Padre Marcelo Rossi, que é músico como eu e, sem dúvida nenhuma, quando começou a cantar e a mídia lhe abriu as portas, certamente abriu as portas para todos nós, inclusive para mim. E foi muito interessante, quando o Padre Marcelo Rossi gravou a música **Anjos de Resgate** – e há anjos voando aqui neste lugar –, que o Brasil inteiro cantou, pois se trata de música de autoria de um pastor da Assembléia de Deus, pastor Eliseu Gomes. Então, não existe essa questão, como querem alguns. Não existe e não podemos aceitar esse muro discriminatório que se estabelece para dizer quem cresce mais, quem cresce menos nessa guerra para angariar fiéis; quem são os melhores, ou quem são os piores.

Conheço uma obra social significativa no Brasil feita pelas irmãs de caridade de São Paulo, assim como conheço obras feitas por padres e por pastores evangélicos, por igrejas católicas e por igrejas evangélicas. Em algumas situações, votamos todos juntos, como aconteceu diversas vezes na Câmara dos Deputados, porque em todas as matérias que dizem respeito à família estamos juntos, votamos juntos. Não podemos alimentar essa separação e discriminação.

Por isso, fui movido a vir a esta tribuna, pela angústia que sofri, durante esses cinco dias, ao ver uma Ministra de Estado da base do Governo não ser defendida aqui. Não foi defendida! E, quando percebi o teor capcioso das matérias, trazendo à luz a religiosidade e a opção religiosa da Ministra, que professa a mesma fé que a minha – e reitero, não tenho qualquer procuração para defendê-la –, fui movido a vir a esta tribuna, Presidente Heráclito Fortes, para dizer que é verdade: sujeito que está sob suspeita precisa ser investigado. E ao final disso que o Ministério Público diga quem está certo e quem está errado. Mas o suposto erro não pode trazer à luz, independentemente

do nome de registro ou da função que o indivíduo ocupa, a fé que ele professa.

Senadora Ideli Salvatti, ouço V. Ex^a.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador, queria dizer algumas palavras a respeito de seu pronunciamento. A Ministra Benedita merece de todos respeito por sua história de vida, por sua história de sucesso na superação de inúmeras situações adversas: onde ela nasceu e viveu, sua condição de mulher, de negra e de favelada. E todas essas situações foram superadas pela sua capacidade e competência. Talvez a melhor demonstração de respeito à figura política da Ministra Benedita tenha sido dada pelo Presidente da República, que, ao longo de toda a semana passada, prestigiou-a de forma inequívoca, dizendo que não fará em nenhuma hipótese qualquer processo de exoneração de ministros por jornais. Tenho certeza de que a Ministra Benedita não se furtaria a que seja feita qualquer investigação a respeito da viagem que realizou à Argentina. Caso fique comprovado que ela não estava exercendo tarefa relativa a seu Ministério na viagem à Argentina, ela não terá nenhum problema em restituir aos cofres públicos qualquer valor que não seja lícito ou legal. Além desse viés, muito bem levantado pelo senhor no pronunciamento sobre o preconceito contra evangélicos, acho que existem outros preconceitos apresentados de forma subliminar, que é o preconceito contra as mulheres, ainda muito forte, e o preconceito contra a população afro-descendente. Esses não são explícitos. O evangélico sim, esse é explícito. Indiscutivelmente, o verdadeiro bombardeio que se abateu sobre a Ministra Benedita da Silva teve esse viés preconceituoso que o Senador Magno Malta tão bem ressalta no seu pronunciamento. Como mulher, eu queria aqui prestar a minha solidariedade – que foi de forma tão clara prestada pelo Presidente da República – a essa figura brilhante que superou preconceitos, adversidades e tem um papel político relevante de serviços prestados ao nosso País e às comunidades onde conviveu e que representa: a Ministra Benedita.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador Magno Malta, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Concedo um aparte à nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador, eu não teria muito mais a manifestar depois da Senadora Ideli Salvatti. Mas eu quero me congratular com V. Ex^a por estar trazendo este tema. Realmente, eu tenho certeza de que a Ministra, assim como qualquer Ministro deste Governo, jamais se furtará à apu-

ração de atitudes e ações que tenham fugido à legalidade. A situação nos preocupa como Senadores, particularmente como Senadoras, como mulheres. Sabemos o que enfrentamos. Sabemos do preconceito que sofremos, haja vista as notinhas jocosas fazendo pilharia sobre nossa posição. É difícil mostrar que somos competentes, que somos eficientes. É difícil mostrar que temos conhecimento sobre diversos assuntos pelo fato de sermos mulheres. A Ministra Benedita da Silva tem competência. S. Exª teve um caminho difícil, andou sobre espinhos, tropeçou em pedras, por conta do preconceito não só por sua origem, mas também por sua raça e profissão de fé. No entanto, S. Exª tudo superou. Sou católica, Senador. Não gosto da discriminação demonstrada por alguns evangélicos contra aquela que é a maior festa religiosa deste País: a Festa do Círio de Nazaré, que será realizada no domingo na minha terra. Aproveito a oportunidade para convidar todo o povo do Brasil para uma demonstração de fé inequívoca. Assim como entendo ser ruim esse tipo de preconceito, jamais abraçarei preconceitos contra qualquer fé, contra qualquer religião. Nossa Constituição é laica, portanto todos têm o direito de professar sua fé da maneira como lhes aprovou. Solidarizo-me com a Ministra Benedita da Silva. S. Exª continua sendo um exemplo. Hoje, o objeto do questionamento é a Ministra Benedita da Silva. Amanhã, serão outras mulheres que ocupam um lugar de destaque, uma posição importante e passam a sofrer o preconceito existente neste País, com o qual precisamos acabar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Agradeço às Senadoras Ana Júlia Carepa e Ideli Salvatti pela contribuição que deram ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, temos uma facilidade muito grande em esquecer a biografia das pessoas. Quem dera, a exemplo de Deus, carregássemos conosco toda a impossibilidade de errar. Mas somos meros mortais.

Suponhamos que, por um deslize, em 24 horas, a Ministra tenha errado. Esse erro apaga toda a sua história? Joga no lixo toda a sua trajetória? Não conheço uma falha na biografia de Benedita da Silva, com quem não desfruto de uma relação muito próxima nem pessoal. Não conheço qualquer deslize de conduta, de indignidade, de corrupção, de passado sujo, de falcatura. Muito pelo contrário, a história registra uma mulher lutadora, que participa dos movimentos sociais e que, ao chegar ao Senado, deu a clara demonstração de que o povo pode, de que os pobres podem.

Porém, se isso é verdade, conclamo o Ministério Público a se posicionar, para que a opinião pública sa-

iba de fato o que aconteceu. Há uma série de documentos nas minhas mãos. Não comungo com erros e não transijo com acinte às coisas públicas. Não transijo! Mas é muito ruim esse pano de fundo. Por que os evangélicos? Por que tão-somente a fé da Ministra é trazida à luz?

Lembro-me de que, na campanha eleitoral, o candidato a Presidente Anthony Garotinho não era entrevistado, mas agredido durante as entrevistas por ser evangélico. A primeira pergunta era sobre sua fé e, depois, faziam uma série de perguntas para colocá-lo em contradição com a fé que professa. Isso é muito ruim!

Nós temos todo o direito, porque Deus deu ao homem o livre arbítrio. Nem Deus impôs ao homem acreditar nEle; deu-lhe a possibilidade de não acreditar. Aliás, a Bíblia diz que o inferno foi feito para o diabo e seus anjos, nunca para o homem, mas ele vai porque decide ir; é o livre arbítrio que o conduz, não Deus.

Ora, será que um homem, neste País, não tem liberdade, num Estado laico como o nosso, que não tem religião oficial, de tomar sua decisão pela fé que quer professar? Por que os evangélicos? Por que essa discriminação? Não produzimos desordem nem desgraça. As bebidas alcoólicas não são produzidas por nós. Os prostíbulos não nos pertencem. As grandes ocorrências policiais não são feitas por nós. Não matamos, não andamos armados, não agredimos. E os que estão nas penitenciárias conhecem o Evangelho lá dentro. Não promovemos baderne nem desordem; muito pelo contrário, temos uma obra social imensa no País, resgatando miseráveis, drogados, bêbados, prostitutas, pessoas que a sociedade desqualificou e alguns infelicitados pela própria vida. Esses são trazidos à vida, ao convívio da família, à luz. Realizamos uma obra social magnífica. E por que essa discriminação? Não entendo. Não podemos mais conviver com isso. Católicos, evangélicos, budistas, metodistas, seja qual for a fé, temos de estar juntos na inclusão de milhões de pessoas que passam fome, na reconstrução do País, dando-lhe dignidade e ética, estendendo a mão, formando todos nós um grande exército de corações misericordiosos.

Por isso, Sr. Presidente, conclamo a sensibilidade da Nação brasileira para que, numa hora como esta, entendamos que somos brasileiros, independentemente da fé que professamos. Precisamos juntar-nos para reconstruir o País e colocá-lo no lugar que merece. Deixemos de lado essas picuinhas desnecessárias, indecentes e imorais, até certo ponto, com as quais não posso conviver. Reconheço a gran-

de obra social da Igreja Católica, dos espíritas, de pessoas abnegadas de fé diversa e de algumas que nenhuma fé professam, mas que colocam a sua vida a serviço do seu irmão. Isso é o bem maior. O meu respeito, a minha solidariedade e a minha confiança em todos os homens e mulheres deste País, que, independente da fé que professam, estão à disposição do seu País e da sua Nação.

Por isso, Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento, agradecendo a benevolência de V. Ex^a e do Senador Leonel Pavan e dizendo que tenho um documento, enviado pela Ministra – porque eu lhe pedi –, que posso colocar à disposição de V. Ex^a. Não tenho qualquer ligação pessoal com S. Ex^a; a minha ligação é muito distante, é relação com uma Ministra de Estado. Embora professemos a mesma fé, nunca tomei café com S. Ex^a, nunca fui a sua casa, nunca conversei com S. Ex^a durante sequer cinco minutos, nunca viajei com S. Ex^a, em absoluto. Mas eu precisava vir à tribuna, nesta tarde, para falar, de forma muito revolta, sobre essa questão de se trazer à luz a fé para justificar uma agressão desnecessária.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Presidência designa os Srs. Senadores Fernando Bezerra e Duciomar Costa para representarem o Senado Federal nos funerais do Deputado José Carlos Martinez.

Com a palavra, como orador inscrito, o nobre Senador Leonel Pavan. S. Ex^a dispõe de até 50 minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, solidarizo-me com a família do Deputado José Carlos Martinez, cujo trágico acidente deixou o Brasil inteiro triste, em razão da sua história, do trabalho que realizou em sua vida pública por nossa Nação.

Congratulo-me com o Senador Magno Malta, pela sua referência aos católicos e evangélicos em seu pronunciamento. Tanto os católicos como os evangélicos têm trabalhado para que tenhamos um Brasil mais promissor, mais pujante e mais respeitado, principalmente para que diminuam as desigualdades sociais. Tanto os evangélicos como os católicos

contribuíram, estão contribuindo e muito contribuirão com nosso Brasil.

Não farei um pronunciamento nos moldes dos que há muito são feitos nesta Casa, tecendo críticas com relação às falhas do Governo Federal – às vezes, críticas duras, que não são compreendidas por aqueles que defendem o Governo e que o apóiam. E nós, Senadores de uma Oposição séria, transparente, responsável, somos obrigados a usar a tribuna muitas vezes para dizer o que o povo nos cobra nas cidades, nos Estados. Somos obrigados a dizer nesta tribuna o que sentimos.

Ultimamente, esta tribuna tem sido usada justamente para cobrar providência quanto às rodovias, investimentos na saúde, investimentos na área social, que realmente saia do papel o projeto Fome Zero. Temos ouvido inúmeros pronunciamentos de pessoas defendendo vereadores, prefeitos, microempresários, as empresas em geral, os funcionários públicos, os nossos trabalhadores e também cobrando do Presidente as promessas que foram feitas em campanha, promessas feitas ao Brasil inteiro.

Hoje, eu não quero fazer um pronunciamento dessa natureza. Além de querer falar um pouco sobre as nossas festas de Santa Catarina, eu gostaria de, primeiramente, alertar o nosso Presidente e o Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, sobre um projeto de lei aprovado no ano passado na Câmara Federal e no Senado.

Recebi, do Exmº ex-Deputado e ex-Governador de Santa Catarina Antonio Carlos Konder Reis, cópia de mensagem que enviou ao ilustre Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, referente à inclusão do Programa Grande Fronteira do Mercosul no Plano Plurianual de Ações para 2004 até 2007, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Esse programa, instituído pela Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002, cujo projeto foi apresentado pelo Deputado Konder Reis, prevê a implementação de uma série de projetos e atividades essenciais aos Municípios situados na fronteira com a Argentina, o Uruguai e o Paraguai. Esses Municípios, ano após ano, têm sofrido com o esvaziamento econômico, com o êxodo rural e com a absoluta ausência de políticas públicas que permitam revitalizar a atividade produtiva e preservar o meio ambiente.

Em sua carta, o ex-Deputado Konder Reis reitera junto ao Ministro Ciro Gomes a urgente necessidade de o Poder Público voltar a atenção para aquela região fronteiriça, mediante a inclusão do citado programa no Plano Plurianual e protesta quanto ao trata-

mento dado à matéria pela assessoria do Ministro, a qual, em nota técnica, desloca a questão, confundindo-a com o Programa de Desenvolvimento da Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul, de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional. Confunde drasticamente o programa criado e aprovado nesta Casa com o Programa de Desenvolvimento da Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul, do Ministério.

Quero dizer às Sras e aos Srs. Senadores que o ex-Deputado está coberto de razão e acredito que o Ministro Ciro Gomes se mostrará sensível aos seus argumentos. Para melhor compreensão do problema, é preciso esclarecer, preliminarmente, que, apesar dos nomes semelhantes, o Programa Grande Fronteira do Mercosul resulta de projeto aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal e sancionado em 29 de maio do ano passado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O outro programa, de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, em que pesem sua importância e justeza, não coincide com o programa já instituído pela Lei nº 10.466, de 2002, nem em sua abrangência geográfica nem em seu conjunto de formulações. Ademais, a assessoria do Ministro alega que a identificação da área a ser beneficiada não decorre da situação fronteiriça, mas de semelhanças na base produtiva e centraliza seus argumentos na inclusão ou não de Municípios do Mato Grosso do Sul, sugerindo que, se tal ocorresse, o mesmo crédito deveria ser aplicado ao oeste do Paraná e ao sudoeste de São Paulo. Enfim, o programa acabaria descharacterizado.

Ora, Sras e Srs. Senadores, essa questão já está definida na Lei nº 10.466, que não pode ser confundida com o Programa das Mesorregiões. O projeto de autoria do ex-Governador e então Deputado Konder Reis foi apresentado em 1999 e mereceu o apoio das Bancadas dos quatro Estados que fazem limite com os países integrantes do Mercosul. Na Câmara dos Deputados, foi aprovado por unanimidade nas cinco Comissões Permanentes em que transitou e nesta Casa, tendo como Relator o nobre Senador Gilberto Mestrinho – alheio, portanto, aos interesses regionais –, mereceu aprovação unânime do Plenário, além do apoio de vários colegas durante o encaminhamento.

A forma como se deu a aprovação do citado projeto foi destacada, na ocasião, pelo então Deputado:

A lei, de iniciativa parlamentar, sancionada sem vetos, vale como o testemunho

mais autêntico dos frutos da democracia, que tem no pleno, amplo, eficaz e aberto funcionamento do Congresso Nacional a garantia de oferta às aspirações dos brasileiros que trabalham e produzem no âmbito das pequenas economias, especialmente as rurais, para fazer a riqueza do País.

Com isso – acrescentou o autor do projeto –, quero dizer que o Programa Grande Fronteira do Mercosul não representa uma atitude momentânea de governo, nem um programa imediatista concebido por tecnocratas e burocratas. Ele é fruto, repito, de exercício democrático, que tem no Congresso Nacional a sua mais expressiva caixa de ressonância.

A imediata aplicação da Lei nº 10.466 é reclamada por quantos conhecem a região fronteiriça com os países do Mercosul. O Programa Grande Fronteira do Mercosul abrange os Municípios do Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul localizados em uma faixa de até 450 quilômetros de largura ao longo da fronteira do Brasil com a Argentina, o Paraguai e o Uruguai.

O programa objetiva, basicamente, fixar o homem no campo e desestimular o êxodo rural, promover o fortalecimento da agricultura familiar pelo estímulo ao cooperativismo e ao associativismo, promover o desenvolvimento econômico e social, proporcionando à região a ser beneficiada as condições indispensáveis a sua inserção no Mercado Comum do Cone Sul; estabelecer modelos de desenvolvimento sustentável adequados àquela região, aos Estados; assegurar a aplicação articulada de recursos públicos e privados em pólos de desenvolvimento. Além disso, prevê que os recursos a serem alocados nos orçamentos anuais serão aplicados prioritariamente na instalação de centros de convivência social rural; na realização de obras de infra-estrutura de transportes e de recursos energéticos; na defesa sanitária vegetal e animal; na proteção do meio ambiente e no gerenciamento dos recursos hídricos e na criação e expansão de núcleos de pesquisa científica e tecnológica.

O que se reivindica é muito pouco para uma região que tanto tem contribuído para o progresso brasileiro, especialmente no setor agrícola. Em relação a Santa Catarina, especificamente, o ex-Governador e ex-Deputado Konder Reis*, reportando informações do Presidente da Federação das Indústrias, José Fernando Faraco*, lembra que o Estado ao qual tenho a grata satisfação de representar nesta Casa foi responsável por 6,51% do superávit da balança comercial brasileira entre 1955 e 2002, tendo, no entanto, re-

cebido apenas 3,83%, no mesmo período, de investimentos federais; e que, nesses anos citados, tendo contribuído com US\$13,4 bilhões para a balança comercial brasileira, Santa Catarina recebeu apenas R\$1,050 bilhão em obras e programas federais.

Entretanto, Sr. Presidente, meu querido amigo Senador Romeu Tuma, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Programa Grande Fronteira do Mercosul não se restringe a Municípios catarinenses. É forçoso reconhecer que a insuficiência de ações governamentais ao longo do tempo relegou toda a região fronteiriça a uma situação de quase abandono. Não é de surpreender, portanto, que boa parcela da população regional tenha buscado novas oportunidades em outros territórios. O IBGE atesta que, na década passada, as populações rurais desses Estados foram reduzidas de 29,35% para 21,37%, em meu Estado, Santa Catarina; de 26,64% para 18,58%, no Estado do Paraná, do nosso Senador Alvaro Dias; de 23,44% para 18,35%, no Rio Grande do Sul, terra do Governador Germano Rigotto; e de 20,55% para 15,92%, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Hoje, quando os Governos federal e estadual têm como um de seus principais programas diminuir o êxodo rural, preocupa-me ver que não dão importância a essa lei. Em Santa Catarina, por exemplo, o programa do Governador Luiz Henrique da Silveira*, que ajudamos a eleger, contém uma proposta para fazer com que os filhos dos trabalhadores, dos homens do campo permaneçam nas suas terras e as cultivem, a fim de evitar sua saída para outras regiões na busca de melhores dias, aventura que, às vezes, não tem volta.

Os Governadores e o Presidente acertadamente buscam meios para fixar os jovens do Movimento dos Sem-Terra nos assentamentos, para dar continuidade ao programa. É absolutamente decepcionante verificar que o Ministério da Integração Nacional não inclui – creio eu que por equívoco – os projetos e atividades do Programa Grande Fronteira do Mercosul no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os agricultores dessa faixa de fronteira estão relegados não apenas à fragilidade econômica, mas também à solidão social.

A Lei nº 10.466, cuja aplicação é reclamada por seu autor, Konder Reis, trata dessas questões de uma forma abrangente e justa, motivo por que encareço ao Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, que reveja o tratamento dado a essa região fronteiriça, incluindo-a, enquanto é tempo, no Plano Plurianual de ações que tramita no Congresso Nacional.

Eu queria apelar aos Deputados Federais, aos Senadores e aos Governadores dos quatro Estados – Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná –, quais sejam, respectivamente, Zeca do PT, Luiz Henrique da Silveira, Germano Rigotto e Roberto Requião, para que se dirijam ao Governo Federal com o propósito de que realmente a Lei 10.466 venha atender seus Estados.

Sr. Presidente, fiz essa leitura e esse pronunciamento hoje justamente porque tenho recebido várias associações de Municípios, como a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (Ameosc), que tem como Presidente o Sr. Altair Cardoso Rittes. O Sr. Presidente Altair apela para que usemos todas as nossas forças com o objetivo de que realmente esta lei seja aprovada, ou, pelo menos, seja incluído tal assunto na Reforma Tributária.

Sr. Presidente, tenho comigo o Plano Plurianual, em que se retiram dos quatro Estados todos os recursos que beneficiam os nossos agricultores do interior, da fronteira de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Mato Grosso do Sul com o Uruguai, o Paraguai e a Argentina.

Quero também dizer que não desejamos somente reclamar e reivindicar, mas fazer alguns convites. Vejo nesta Casa Senadores e Senadoras que defendem o turismo de seus Estados e de nosso País. Como sou Vice-Presidente da Subcomissão Temporária de Turismo do Senado Federal, eu gostaria de falar sobre a **Oktoberfest**, que iniciou no dia 03, em Blumenau, cujo Prefeito é o Sr. Décio Lima, e também da festa que iniciou no mesmo dia, em Itajaí. Com enorme satisfação e orgulho venho noticiar mais uma festa de Santa Catarina.

Na semana passada, como falei, anunciamos a **Oktoberfest**. Agora falaremos da nossa Marejada no litoral norte do meu querido Estado, em Itajaí, que tem como Prefeito Jandir Bellini e como Vice-Prefeito Augusto Emílio Dalcoquio, ambos do PSDB. Quero dizer a V.Ex^{as}s que a Marejada é um dos melhores exemplos da combinação perfeita entre turismo, entretenimento e cultura. Trata-se da maior Festa Portuguesa e do Pescado do Brasil, capaz de reunir mais de 200 mil pessoas anualmente, que, juntas, celebram a origem e o patrimônio que portugueses a açorianos deixaram na cidade e na região de Itajaí um patrimônio luso-açoriano que passa por incríveis transformações.

A Tasca Portuguesa, restaurante típico e representativo das melhores tradições lusas, dedica-se a rememorar, todas as noites, a beleza e o lirismo do fado português. As mesas e as refeições ganham um especial sabor d'álém mar, quando a degustação de

diversos peixes na brasa, frutos do mar, caldos verdes e pastéis de nozes evocam o sabor e as tradições cultivadas há séculos e transmitidos, principalmente, geração após geração, aos descendentes.

Quero, aqui, convidar os nossos Senadores para que participem da marejada, em Itajaí, que fica há dez quilômetros de Balneário Camboriú.

Eu gostaria também de falar que, em Rio do Sul, do Prefeito Jaílson do PT, nobre Senadora Ideli, há também a Kegelfest, que teve início dia 02, em Santa Catarina, a apenas 150 quilômetros de Balneário Camboriú.

Neste período de outubro, são mais de 25 ou 26 festas em toda Santa Catarina.

Outro esporte popular, entre alemães e italianos, do Alto Vale do Itajaí, o bolão (ou bocha), serviu como inspiração para a criação de mais uma festa em Santa Catarina: a Festa Nacional do Bolão, em Rio do Sul, que reúne mais de 200 mil pessoas nesse período.

Também quero aqui falar de Florianópolis, cidade da nossa admirada Senadora Ideli, que tem como Prefeita Ângela Amin.

Lá está ocorrendo uma festa que iniciou hoje, dia 07: a 5ª Fenastra.

Alavancada pelo cultivo da ostra, cuja produção anual já alcança a marca de mais de um milhão de dúzias, a Fenastra mistura ingredientes irresistíveis para quem aprecia os deliciosos pratos à base de frutos do mar e quer se iniciar nos prazeres da degustação dos mais variados pratos, tendo a ostra como ingrediente principal – isso é Florianópolis, capital do Estado, a apenas 70 quilômetros de Balneário Camboriú.

Aguarde um instante, Senador Mão Santa. Sei que V. Exª luta pelo turismo e é convededor das festividades e das riquezas culturais dos Municípios, principalmente porque o seu Estado, o Piauí, também é exemplo para o Brasil nesse aspecto.

Em Joinville, terra de Marco Tebaldi, do PSDB, a maior cidade de Santa Catarina, ocorre a 16ª Fenachopp, que teve início no dia 02. Fica apenas a 90 quilômetros de Balneário Camboriú.

A Festa Nacional e Internacional da Cerveja é baseada no mais salutar hábito de beber o precioso líquido: as bavárias da Alemanha, principalmente de Munique, que são amplos espaços onde as pessoas se reúnem para conversar, ouvir música, dançar, comer e, é claro, beber muita cerveja.

Entre as principais atrações da Fenachopp está o folclore daquela região.

Parabéns a Marco Tebaldi pelo grande trabalho que realiza naquela cidade, reconhecido por Santa Catarina e por todo o Brasil, com certeza.

Em Brusque, a apenas 30 quilômetros de Balneário Camboriú – do Prefeito Ciro Rosa e do nosso Deputado Serafim Venzon, do PSDB –, ocorre a 18ª Fenarreco.

Brusque entrou no roteiro das “Oktoberfestas”, em 1986, com a Fenarreco, que tem como atrativo um prato muito apreciado entre os descendentes de alemães do Vale do Itajaí: marreco recheado com repolho roxo. A iguaria é degustada com purê de batatas, chucrute, molhos fortes e, naturalmente, um bom caneco de chope gelado.

Brusque, a capital do tecido, próximo ao Balneário Camboriú, recebe mais de 400 mil pessoas para a festa.

Meus cumprimentos a toda cidade, a todos os seus moradores.

Jaraguá do Sul, uma grande sede industrial, qualidade de vida excelente, do Prefeito Irineu Passold, também do PSDB. Lá, ocorre a 15ª Schützenfest.

Instituição das mais antigas da Europa, os “schützenvereine”, como eram chamadas, na Alemanha, as sociedades de atiradores, deram origem à Schützenfest (ou Festa dos Atiradores) de Jaraguá do Sul.

A prática do tiro como esporte é a essência da festa. Até hoje é cultivada nas dezenas de clubes de caça e tiro do Município.

Essas sociedades exerceram importante papel na vida social, cultural e recreativa dos imigrantes alemães. Hoje, somam mais de 30 clubes sómente na região.

Parabéns a Jaraguá do Sul; parabéns ao Sr. Irineu Passold e a toda aquela comunidade, que fica a apenas 120 quilômetros de Balneário Camboriú.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mais alguma festa, Senador?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Permita-me, Sr. Presidente, por favor, porque estou convidando o Brasil para ir a Santa Catarina.

Temos o Prefeito Almir Kalbusch, do PMDB, que é de Rio Negrinho, grande amigo. Naquela cidade, fui o mais votado – a cidade fica na região norte de Santa Catarina.

Lá, ocorre a 13ª Oberlandfest, promovida pelo Grupo Folclórico Germânico Oberland, com a proposta de festejar as tradições germânicas de Rio Negrinho, cidade localizada no planalto norte de Santa Catarina.

Meus cumprimentos ao prefeito e àquela população.

É uma grande festa que certamente os paranaenses invadem, bem como Santa Catarina e o Brasil inteiro.

Permita-me ainda, Sr. Presidente, e peço a sua paciência, já que eu tinha 50 minutos para falar como orador e ainda faltam 20.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É que há outros inscritos, e querem saber se dará tempo para se pronunciarem antes de encerrar o expediente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Eu não teria outra oportunidade de falar sobre o meu Estado, Santa Catarina, sobre as inúmeras festas que lá ocorrem. Sou homem do turismo, e estamos aqui para falar sobre a questão social, para representar os nossos trabalhadores, para representar os nossos empresários, mas também para falar do potencial turístico e econômico de Santa Catarina.

Ao Prefeito Aurio Welter, do PMDB, de Itapiranga, os meus cumprimentos. Lá também há a Oktoberfest, que fica um pouco mais longe, na divisa, lá no oeste de Santa Catarina. Será a 25ª Oktoberfest de Itapiranga.

Foi realizada pela primeira vez em 1978. É a Oktoberfest mais alemã de todas as realizadas no Brasil inteiro.

Ao Prefeito Rudi, do PP, que, em Treze Tílias – quem não conhece a bela cidade de Treze Tílias? –, promove a 13ª Tirolerfest.

Homens e mulheres de estatura alta, crianças loiras de olhos azuis, sotaque carregado, trajes típicos com cores vibrantes e bordados primorosos. Assim são os habitantes de Treze Tílias, no meio oeste catarinense, que promove, todos os anos, a mais bela festa fora do Tirol: a Tirolerfest.

Meus parabéns ao Prefeito Rudi e à comunidade por essa festa.

O Prefeito Waldir Ladehoff, do PMDB, de Timbó, também inicia, no dia 09, a 13ª Festa do Imigrante.

A Festa do Imigrante de Timbó já vem sendo realizada há 13 anos. Criada para resgatar e preservar as tradições germânicas dos habitantes da cidade, oferece, durante quatro dias, a oportunidade de contato com as mais autênticas expressões da herança dos imigrantes alemães, como a música, a dança, o folclore, a gastronomia e o chope.

Poderíamos ainda citar inúmeras outras festas, a exemplo de uma para a qual fui convidado: a 2ª Bananenfest, realizada em Corupá. Fomos convidados

pelo Rotary Clube, pelo Presidente Carlos Felipe. Certamente, lá estaremos.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de explicar por que eu falava da distância de Balneário Camboriú, é porque o Balneário fica no meio de todas essas festas. Eles fazem as festas nas suas cidades e, depois, vão curar a ressaca lá em Balneário Camboriú, naquele mar esplêndido, naquela magia de cidade.

Ficam aqui os meus cumprimentos a todos os Prefeitos. Aqueles de cujas festas não consegui falar é porque certamente não enviaram os seus convites, para que pudéssemos convidar o Brasil inteiro a visitar Santa Catarina e a conhecer as belezas naturais e a alegria do povo catarinense.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedo um aparte ao querido amigo Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Santa Catarina, Mão Santa, é tudo com “santa”. Eu queria aqui dar o meu testemunho dessa festa toda. Primeiramente, fui a Camboriú quando V. Exª era Prefeito e vi que era um homem querido. V. Exª é um fenômeno raro: três vezes Prefeito e três vezes excelente Prefeito. Sou testemunha disso diante de sua presença. Quero dizer que vi o meu Pastor Marcelo Crivella preocupado porque haverá muita cerveja. Eu disse-lhe para lembrar-se da Carta do Apóstolo Paulo a Timóteo: “Beba um vinhozinho, porque vinho faz bem”. Que V. Exª também cultive esse hábito lá. Quero dizer que “o essencial é invisível aos olhos”. O Brasil conhece o que V. Exª fez em Camboriú, de que também sou testemunha: as avenidas, a urbanização das praças, o sorriso e a felicidade de Camboriú. Tudo ressalta que o “essencial é invisível aos olhos”. V. Exª deu exemplo a todos os outros Prefeitos, que estão trabalhando muito, levando alegria, desenvolvimento àquele Estado. Mando até uma mensagem para o Governador de lá, Luiz Henrique da Silveira, do meu Partido, o qual abono a minha ficha: S. Exª deve ser candidato à Presidência da República, já que V. Exª será o próximo Governador daquele Estado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Eu queria agradecer ao carinho do Senador Mão Santa e dizer que, depois de algumas frases fantásticas que ouvimos hoje do pronunciamento de V. Exª, cremos que o futuro Presidente do País certamente não será o que está governando hoje o Brasil, se continuar com esse plantel, principalmente sem artilheiros. O meu Grêmio está caindo para a segunda divisão, porque

não consegue acertar. E, para manter-se na primeira divisão, o Governo tem de acertar, mas, do jeito que vamos indo, as coisas ficarão muito difíceis.

Não oferecerei o troféu oferecido por V. Ex^a, o “Óscar de Barro”, mas que este Governo está parecendo um castelo de areia está, e poderá ser desmoronado facilmente.

Sr. Presidente, encerro dizendo à Senadora Ideli Salvatti que, com muito prazer, limitei meu discurso em 15 minutos para dar-lhe a palavra.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada Pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Leonel Pavan, a publicidade de seu Estado feita por V. Ex^a foi brilhante. Penso que V. Ex^a fez um trabalho para o turismo com bastante eficácia. Eu gostaria de ser convidado a ir a Camboriú, Senadora Ideli Salvatti, porque, há 30 anos, depois de um Carnaval duro em que trabalhei que nem louco como policial, eu passaria com a minha família em Camboriú, mas fui para o hospital. O médico pensou que eu tinha bebido muita cerveja, já que era depois do Carnaval, mas foi realmente por estresse de trabalho.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela Liderança do PT.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não entrarei ainda no pronunciamento que desejo fazer, porque não posso deixar de falar algumas coisas.

Estou estranhando muito a história de Balneário Camboriú como marco zero, a história de todas as distâncias das festas ser Balneário Camboriú. Quero dizer que é uma pena a ausência do Senador Leonel Pavan no desfile de abertura da Ocktoberfest, no dia 3, porque quem dela participou não tem tanta convicção assim de que o Presidente Lula esteja capitaneando um castelo de cartas, já que foi a maior consagração popular a que tive a oportunidade de assistir. A cidade estava literalmente na rua, aguardando a primeira vez em que um Presidente da República se deslocou para aquela festa, que já tem 20 anos de existência. O Presidente foi tratado com o carinho e o respeito dispensado por Santa Catarina a todos que

visitam o Estado, mas recebeu um carinho muito especial pelo cargo que exerce e por ter a empatia da população. Aliás, os anseios do povo para que tudo dê certo são demonstrados em todos os Estados do Brasil, até porque são patentes a boa intenção, a boa vontade, a disposição e o compromisso do Presidente e seu Governo para com a população brasileira.

Então, é uma pena a ausência do Senador Leonel Pavan. Se S. Ex^a estivesse lá, veria que o desfile parava, os integrantes dos grupos de caça e tiro, os grupos folclóricos paravam para homenagear o Presidente da República, e era realmente emocionante.

Mas me inscrevi para falar de outro assunto, Sr. Presidente. No ano passado, o IBGE lançou o estudo sobre as estatísticas do século XX. O Senador Paulo Paim já teve oportunidade de abordar alguns pontos, mas eu gostaria de tratar de alguns outros.

O estudo do IBGE com base nas estatísticas relativas a todas as evoluções ou involuções da sociedade brasileira é da maior importância. Essas estatísticas são fundamentais para qualquer análise de uma atuação política. Qualquer planejamento governamental sério e responsável tem que ser baseado nesses dados apresentados ao País, de forma tão zelosa, pelo IBGE.

Analizando as estatísticas, o Senador Paulo Paim lamentou a situação dos afro-descendentes, pois esse segmento da população brasileira ainda é marginalizado. Os dados confirmam a discriminação, constatada pelas diferenças salariais e pelas condições de vida.

Além disso, de forma bastante ressaltada, nota-se a condição das mulheres, que, indiscutivelmente, tiveram uma evolução no seu papel na sociedade, mas, da mesma forma que a população afro-descendente, ainda são marcadas pela discriminação. Apesar disso, o estudo considera uma verdadeira revolução o que aconteceu com as mulheres no século passado.

Quanto aos dados do Produto Interno Bruto, já ressaltados pelo Senador Paulo Paim, houve crescimento, ou seja, a riqueza que o nosso País deu conta de gerar nesse século cresceu 100 vezes. Era 1 bilhão em 1900 e pulou para 1 trilhão em 2000. O PIB **per capita**, ou seja, a riqueza por pessoa também cresceu de forma significativa: cresceu 12 vezes, e essa taxa só foi superada por poucos países. Raros países, no século passado, tiveram taxas superiores

a esse crescimento do Produto Interno Bruto **per capita**: Japão, Finlândia, Noruega, Taiwan e Coréia. Somente esses cinco países tiveram crescimento do PIB **per capita** superior ao do Brasil.

A renda **per capita** cresceu aproximadamente 2,5% ao ano! Portanto, é um crescimento significativo, mas infelizmente esse crescimento não significou distribuição de renda. Muito pelo contrário: o crescimento de 100 vezes o PIB e de 12 vezes o PIB **per capita** não trouxe distribuição dessa riqueza, o crescimento não foi dividido entre todos de forma igualitária. A desigualdade de renda não parou de crescer no século. Quando começamos a divulgar indicadores, em 1960, os 10% mais ricos da população ganhavam 34 vezes o valor da renda recebida pelos 10% mais pobres; então, os 10% mais ricos ganhavam 34 vezes mais do que os 10% mais pobres, isso em 1960. Mas, em 1991, os 10% mais ricos recebiam o equivalente a 60 vezes a renda dos 10% mais pobres! Portanto, em menos de 30 anos, praticamente dobramos a concentração de renda. O Brasil não conseguiu ainda uma fórmula, um meio de evitar a concentração de renda. É impressionante ver como o País que mais cresceu no mundo no século XX – que foi o Brasil – ser, ao mesmo tempo, o País em que a concentração de renda mais cresceu. São afirmações do nosso querido economista Celso Furtado, lançado por intelectuais como candidato ao Prêmio Nobel de Economia.

Na semana passada, houve o lançamento, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Pnud, do Índice de Desenvolvimento Humano, o IDH. O Brasil subiu duas posições no **ranking** de 173 países com relação ao IDH, passando da posição 75 para a 73 – subiu dois itens na colocação de 1990 para 2001. Apesar da melhora, a concentração de renda no País aumentou mais em relação ao ano passado. Apesar de termos passado de 75 para 73 no **ranking** do IDH, a concentração de renda medida pelo Índice de Gini, que vai de 0 a 1 – sendo 0 para o caso de todos terem renda idêntica e 1 para o caso de apenas uma única pessoa concentrar toda a renda –, no Brasil, pelo relatório de 2001, com base em dados de 1997, era de 0,591; e, no relatório de 2002, com base em dados de 1998, aumentou para 0,607. Portanto, apesar de termos melhorado no cálculo de IDH, que é o índice de desenvolvimento humano no Brasil, a concentração de renda piorou de forma significativa.

Só existe renda mais concentrada que a do Brasil em Serra Leoa, na República Centro-Africana e na

Suazilândia, paupérrimos países africanos. Esses dados assustam.

Fiquei muito satisfeita, como todo catarinense, quando soube que entre as dez regiões metropolitanas de melhores valores de Índice de Desenvolvimento Humano, seis estão em Santa Catarina – inclusive, o primeiro, o segundo e o terceiro lugares.

Contudo, nós que moramos lá, que conhecemos a realidade de Santa Catarina ficamos assustados porque, se esse é o melhor do Brasil – e conhecemos a realidade que temos, os bolsões de miséria, de concentração de renda em Santa Catarina –, ficamos a imaginar o que é o resto do Brasil. Ficamos apavorados.

Essa concentração de renda, que infelizmente é histórica, antiga e que se acentuou na última década e no último século, conforme dados do IBGE, do Pnud e do Gini, tem as suas raízes colocadas na sociedade brasileira em situações extremamente difíceis de serem rompidas e vencidas. O Brasil continua sendo um País patriarcal e patrimonialista, regido de uma maneira coronelista de administração que é assustadora.

Na semana retrasada tivemos a instalação da CPI do Extermínio no Nordeste. Trata-se de uma Comissão Parlamentar de Inquérito instalada na Câmara dos Deputados para investigar mortes violentas, para as quais são contratados matadores profissionais com o objetivo de eliminar desafetos, inimigos políticos ou econômicos. No dia em que foi instalada a CPI, Senador Romeu Tuma, no mesmo dia, um matador profissional assassinou uma das principais testemunhas que iria depor na CPI e prestar indiscutíveis serviços a respeito dos dados.

Então, não existe nada mais forte como demonstração de que ainda reina o coronelismo no nosso País que essa morte, que esse assassinato ocorrido no mesmo dia em que se instala na Câmara uma CPI para investigar o extermínio nos principais Estados do Nordeste.

Agora, essa concentração de renda que tem a sua raiz numa sociedade patriarcal, patrimonialista, é muito difícil de ser rompida porque temos inúmeros mecanismos que a perpetuam. E estamos agora entrando no debate, e já está escolhido o Relator da reforma tributária, o Senador Romero Jucá. Teremos audiências públicas já nesta semana; na semana que vem, provavelmente já teremos o primeiro relatório.

E é importante registrar que, na estrutura tributária brasileira, tenhamos, talvez, um dos mais afina-

dos mecanismos de concentração de renda. Está ali estampada e estruturada na forma como se arrecada no nosso País. Temos quatro tipos de tributos: o tributo de consumo, o nosso ICMS, o IPI, o ISS, a CPMF. Temos o imposto sobre mão-de-obra, que incide sobre a folha de pagamento; temos o imposto sobre renda, ou seja, o Imposto de Renda da pessoas física e jurídica e a contribuição sobre o lucro líquido; e os impostos sobre o patrimônio, o IPTU o ITR, o ITBI, o IPVA e o ITCMD. São quatro tipos de tributos: consumo, mão-de-obra, renda e patrimônio. Como é a distribuição da arrecadação? Qual é o percentual com que cada tipo de tributo contribui para a arrecadação no Brasil?

O imposto sobre o consumo – o famoso imposto indireto, pago sobre tudo o que se compra, sem que a maior parte das pessoas enxergue que estão pagando – representa 49,8% de toda a arrecadação. E esse imposto sobre o consumo – que a maior parte das pessoas não vê e que atinge todos, de forma igual, como se igual fossem, quando não o são – é indiscutivelmente o mais injusto e não preciso dizer que é o mais pesado, porque representa 49,8% da arrecadação.

Os impostos relacionados à mão-de-obra, ou seja, aqueles que incidem sobre a folha de pagamento representam 24,9% da nossa arrecadação tributária. Portanto, metade é consumo, e um quarto é imposto sobre mão-de-obra.

O imposto sobre a renda – e aí vale a renda da pessoa física e da pessoa jurídica, se é que podemos chamar de renda aquele desconto feito no contracheque de pessoas que ganham um pouco mais de R\$1 mil por mês – representa 21,1% da arrecadação brasileira. E o imposto sobre o patrimônio, sobre a posse, sobre a propriedade representa apenas 2,6% da nossa arrecadação.

Portanto, não existe maior demonstração de sociedade patrimonialista, que concentra renda que a radiografia da tributação no Brasil. É isso que faz com que se perpetue, se aprofunde e se acirre a concentração de renda. Quando analisamos o Índice de Gini, ficamos assustados, pois, em apenas um ano, houve significativa subida na concentração de renda no nosso País.

Os impostos incidem de forma diferenciada sobre a faixa de renda, porque a maior parte dos impostos é indireta e a grande maioria das pessoas não podem livrar-se de pagá-los, pois não podem deixar de comer, de consumir uma série de produtos. Esses im-

postos sobre os produtos, essa forma indireta de cobrar a tributação tem incidência perversa no Brasil, haja vista que quem ganha até dois salários mínimos, menos de R\$500 por mês, tem como carga tributária sobre a renda 26%. Ou seja, mais de um quarto do que essas famílias ganham é convertido em imposto, já que não podem deixar de comer, de fazer as coisas elementares para poderem sobreviver. E nem percebem que estão pagando imposto.

A carga tributária sobre as famílias com renda até 30 salários mínimos cai para 8%, menos que um terço do que pagam as famílias que ganham até dois salários mínimos. Portanto, isso é uma injustiça.

A revista **Veja**, há alguns meses, fez uma reportagem intitulada “Segura a Fera”, sobre o Imposto de Renda, trazendo dados bastante elucidativos a respeito dessa injustiça e de como os tributos acabam contribuindo, no Brasil, para concentrar renda.

Na Inglaterra, para cada R\$10,00 pagos pelos 10% mais ricos, R\$0,80 apenas voltam para os mais ricos, e R\$9,20 são distribuídos entre os mais pobres. Ou seja, os 10% mais ricos pagam impostos e têm um benefício mínimo de retorno. Mais de 95% desse imposto vai para os de menor renda.

No Brasil, ocorre o inverso. Para cada R\$10,00 pagos pelos 10% mais ricos, R\$5,00 voltam para eles mesmos e apenas os outros R\$5,00 são distribuídos entre os mais pobres. Portanto, a distribuição do resultado da tributação é um dos pilares da concentração de renda.

É por isso que reforma tributária tem grande relevância. Nós não vamos mudar tudo. Nós sabemos que não há correlação, neste Plenário, nem na Câmara, nem no Congresso, para serem feitas mudanças radicais em termos da concentração de renda e do patrimonialismo. Mas, escamotear, esconder, não permitir que essa realidade venha a público e seja debatida é algo que não podemos admitir.

Houve toda uma controvérsia a respeito da proposta de unificar o ICMS, reduzindo as 44 alíquotas para apenas 5, sendo que a mais baixa poderia chegar a zero para a cesta básica e para os remédios continuados. Isso é fazer distribuição de renda por meio de reforma tributária; é atacar um dos principais pilares tributários da concentração de renda.

A família com renda de até dois salários mínimos tem, no seu consumo, fundamentalmente, estes dois itens: comida e remédio. Portanto, aliviar a carga

tributária nesses segmentos, podendo zerar a alíquota, é uma das questões mais importantes a serem revistas. Entretanto, não a estamos discutindo. Vejam como essa questão não passa na reforma tributária. Estamos discutindo qual o Estado que vai perder, qual o Estado que vai ganhar, se a cobrança vai ser na origem ou no destino, e estamos deixando de lado o centro daquilo que se pretende com a mudança do ICMS, que é exatamente desafogar, desarrochar, diminuir a carga tributária para quem ganha menos, diminuindo ou zerando a alíquota de comida e remédio.

Ando meio agoniada, porque todas as vezes em que se fala em progressividade, diz-se que se trata de aumento de carga tributária. Progressividade é justiça tributária. Porque, com o imposto progressivo, pode-se ampliar a isenção, fazendo com que aqueles que mais ganham e mais patrimônio têm paguem mais do que aqueles que menos ganham e menos têm. Isso já foi aplicado no IPTU em vários Municípios administrados pelo PT. O IPTU progressivo ampliou a base de isenção, para que um número maior de famílias, proprietários de pequenos terrenos, pequenos imóveis, deixe de pagar esse imposto, para que ele seja cobrado exatamente dos proprietários de terrenos melhores, mais nobres.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, já encerrarei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora Ideli Salvatti, por ser V. Ex^a compreensiva, faço-lhe um apelo no sentido de que seja breve, pois ainda há oradores inscritos, aos quais quero conceder a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, já concluiréi.

Outro fato que me causa estranheza são os artigos do PFL – inclusive o Presidente do Partido publica, quase toda semana, na **Folha de S.Paulo**, artigos, tais como: “O Dia da Força”, “Quem puxa a força”, “O PT contra a classe média”. Cito um exemplo:

Sim, porque o aumento de até 15% do imposto de herança altera pouco a vida dos ricos, que, além de recursos para pagá-lo, têm à disposição artifícios engendrados por grandes tributaristas, que sempre encontram brechas na lei para evitar ou amenizar o pagamento do tributo.

Com essa afirmação, assinam embaixo que os ricos, no País, encontram brechas na lei e têm escrúpulo para facilitar a elisão fiscal e não pagarem imposto. E ainda usam isso como argumento para que não haja progressividade no imposto sobre herança, como se o imposto sobre herança progressivo penalizasse, conforme está publicado no artigo, a casinha de um metalúrgico aposentado da mesma forma que prejudicaria uma mansão nos Jardins em São Paulo ou em outro local como esse.

Outra questão que me deixou admirada foi o espírito patrimonialista. Quem tem grandes propriedades não pode pagar imposto, arranjará sempre uma brechinha para se livrar dele. É como a história do IPVA sobre os veículos aéreos e barcos. Quem tem um fusquinha paga IPVA, mas quem tem jatinho não. Quem tem uma moto velha paga IPVA, mas quem tem um iate não. Por quê?

O Presidente do PFL disse que não pode ocorrer que paguem, porque isso oneraria o preço das passagens aéreas e das de barco. Mas, no nosso País, o taxista, por exemplo, não paga IPVA. Então, há como isentar os transportes ligados à população e penalizar aqueles que mais têm.

Sr. Presidente, penso que se a reforma tributária for tratada de forma séria e responsável será, indiscutivelmente, um instrumento em nossas mãos, à nossa disposição, para podermos trabalhar a chaga social da concentração de renda no nosso País. Se ela for tratada de forma coerente e correta, e não com desfaçatez, como temos assistido e lido, certamente, servirá para que façamos a justiça tributária e a distribuição de renda no nosso País.

Senador Mão Santa, peço desculpas a V. Ex^a por não lhe conceder um aparte, em razão de ter esgotado o meu tempo. Mas, como este assunto ficará em pauta durante alguns meses, voltarei outras vezes para dele tratar e, com certeza, poderemos debatê-lo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Ideli Salvatti, queria apenas cumprimentá-la e elogiá-la. Aproveito para sugerir aos economistas do PT que se inspirem lendo Pareto, que fez tudo isso e diminuiu a diferença das riquezas entre ricos e pobres na Europa.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito agradecida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Comunico, com muita alegria, a presença, no Senado Federal, do Professor Doutor Raduan, de Porto Velho,

Rondônia, que veio, a convite do Senador Valdir Raupp, juntamente com a turma de Direito da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia (Faro).

Saudamos o Professor e agradecemos a presença.

Concedo a palavra ao Senador Teotônio Vilela, por cessão do Senador Arthur Virgílio.

Senador Teotonio Vilela Filho, faço um apelo a V. Ex^a no que diz respeito ao tempo que lhe é destinado, pois o Senador Sérgio Zambiasi também gostaria de fazer uma comunicação. Como a sessão se encerrará às 18 horas e 30 minutos, caso V. Ex^a venha a facilitar, daremos cinco minutos ao Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Com muito prazer, Sr. Presidente. Tratarei de ir direto ao assunto.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, hoje, para transmitir à Casa e ao Brasil o nosso clamor em favor da urgente revitalização do cansado e maltratado “Velho Chico”, como carinhosamente os nordestinos chamam o rio São Francisco.

O Comitê Hidrográfico da Bacia do São Francisco ecoa, de Penedo, nas Alagoas, um grito que toma conta do Brasil: revitalização já para o rio e para toda a bacia do São Francisco. Em longa nota de análise das questões ambientais e socioeconômicas que envolvem o rio, sua revitalização urgente e sua transposição possível, o Comitê se solidariza com as populações sertanejas do Ceará, do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, que esperam por essas águas transpostas para garantir o abastecimento de água para homens e animais.

Mais ainda, o Comitê observa que a transposição não é a única alternativa para o semi-árido setentrional, mas se dispõe a apoiar as iniciativas ambientais e socioeconomicamente sustentáveis para resolver o problema do abastecimento de água para o semi-árido setentrional.

O Comitê reivindica uma aprovação do Plano dos Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco anterior e prévia a qualquer iniciativa para a transposição e solicita que todos os projetos relativos à transposição sejam encaminhados ao plenário do Comitê.

Essa ampla discussão agora proposta pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco a respeito da transposição permite, na verdade, um aprofundamento

e uma desmistificação mínima do tema, absolutamente incompreendido e ignorado por parcelas substanciais da população brasileira e da própria imprensa.

Desde que a questão foi suscitada, Sr. Presidente, ainda no Governo do Presidente Fernando Henrique, a opinião pública nacional tem sido levada a imaginar que a transposição proposta resolveria todos os problemas de água do semi-árido, inclusive o da garantia de irrigação. Mas tudo o que se propõe é apenas para o consumo humano de sertanejos dos Estados do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba e Pernambuco. E, como bem pondera em sua análise o Comitê da Bacia do São Francisco, nem a água, por si só, resgata quinhentos anos de políticas equivocadas e de desastrosas intervenções humanas na região, nem a transposição pode ser considerada panacéia geral para o crônico subdesenvolvimento do semi-árido.

Imagina-se que a proposta transposição praticamente leve o São Francisco para outros Estados, deviando-o de seu leito natural e histórico. Há gente que pensa que seja exatamente isso, que a transposição é um desvio do rio São Francisco para o semi-árido setentrional. Nada mais falacioso. O São Francisco tem hoje vazão regularizada de dois mil e cem metros cúbicos por segundo, e a transposição propõe captar pouco mais de 3% do total – meros sessenta e seis metros cúbicos por segundo, na última versão do projeto.

O mérito maior na análise de muitos méritos do Comitê da Bacia do São Francisco é proclamar, sem qualquer dúvida, que a revitalização é uma necessidade em si, inadiável em sua urgência, tal a degradação que compromete todo o ecossistema de sua bacia. Sua principal consequência é permitir que se discuta não apenas a transposição de meros sessenta e seis metros cúbicos para o semi-árido sedento de quatro Estados, mas sobretudo o que fazer com os dois mil e cem metros cúbicos que a cada segundo Alagoas, Sergipe e o Brasil perdem para o oceano Atlântico.

O velho Teotônio, Sr. Presidente, certa vez, há trinta anos, do alto da ponte que liga Alagoas a Sergipe, se dirigiu para o rio e perguntou: “Será que suas águas estão envenenadas? Será que suas águas estão encantadas, que um só litro não vem para o Estado de Alagoas e vão direto para o mar?” Hoje, trinta anos depois, não diria que um só litro não vai. Algumas adutoras foram construídas, mas o Estado de

Alagoas aproveita pouquíssimo, talvez seja o Estado que menos utiliza as águas do rio São Francisco.

Recuso-me ao conformismo ou à passividade diante do formidável caudal de água doce que a natureza nos deu e que escoa sob nossos olhos, perdendo-se no mar sob a criminosa omissão de muitos e a silenciosa inquietação de poucos. São dois mil e cem metros cúbicos que se perdem por segundo, enquanto as várzeas do baixo São Francisco esperam por projetos estruturantes e salvadores de irrigação, de fruticultura irrigada e de piscicultura. São dois mil e cem metros cúbicos que, a cada segundo, descem de Xingó, depois de exaurida sua capacidade de geração de energia elétrica. Seria água para irrigação, para piscicultura, para o abastecimento humano e animal. Mas, pela omissão dos Governos, é apenas mais água para o mar, sem aproveitamento, sem serventia econômica e social.

A água escoa, enquanto o Governo faz contingência a orçamentos e transforma em superávit as verbas que iriam descontingenciar a pobreza e o subdesenvolvimento da região.

Toda a água do São Francisco escoa, enquanto permanecem paralisadas as obras do meu Estado, obras de dimensão estruturadora, como o Canal do Sertão, que o Governo Fernando Henrique Cardoso retomou no semi-árido de Alagoas. As adutoras do sertão, adutora do agreste, adutora do alto sertão, adutora da bacia leiteira. Praticamente, em cada Município do sertão alagoano há uma obra hídrica paralisada, ou do Ministério da Integração ou da Fundação Nacional da Saúde, porque todos os recursos para as obras hídricas estão contingenciados.

O Canal do Sertão, Sr. Presidente, previsto para três etapas, levará água do rio São Francisco, renda e desenvolvimento para 27 Municípios alagoanos da mais pobre das nossas regiões. Com essa obra, vamos garantir a mais de setecentos mil alagoanos do semi-árido água tratada para consumo humano, irrigação em milhares de hectares às margens do canal, produção de alimentos para consumo regional e para a exportação, viabilização de pecuária e aumento da oferta de alimentos, por meio da introdução da piscicultura. Tão importante é esse Canal para Alagoas e para o Nordeste que o Governo Fernando Henrique considerou obra estratégica para o Brasil.

Também o Governo Lula assim considerou. E o Ministro Ciro Gomes assegurou a mim e ao Senador Renan Calheiros que o Canal do Sertão está incluído como obra prioritária no Plano Plurianual do atual Go-

verno. Mas isso ainda não foi suficiente para que um só centavo fosse liberado, fosse descontingenciado para o Canal do Sertão ou para qualquer outra obra hídrica no meu Estado de Alagoas, que vive uma seca incomum.

Só no ano passado, o Governo Fernando Henrique liberou R\$19 milhões para a primeira etapa da construção do canal. No ano retrasado, foram outros R\$15 milhões para as obras de captação, bombeamento e adução. Com esses recursos, começaram as obras de terraplanagem e desmonte de rocha e 16 dos primeiros 45 quilômetros projetados para o canal. Começaram, mas as obras estão praticamente paralisadas, porque, há 9 meses, um só centavo não lhes é dirigido e as obras simplesmente não pararam por ser importante que não se desmonte uma estrutura tão grande. Os recursos estão retidos. Para este ano, foram incluídos e aprovados no Orçamento R\$13 milhões, mas tudo continua contingenciado.

O documento do Comitê da Bacia do Rio São Francisco enseja essas considerações, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que a discussão de questões como a revitalização e a transposição do Rio, com certeza, ecoará pela opinião pública regional e nacional. É urgente e inadiável revitalizar. É inadiável e urgente saber o que fazer com o rio São Francisco revitalizado. É um grave atentado à natureza e ao equilíbrio ambiental a degradação dos ecossistemas da bacia do Rio São Francisco, da mesma forma como soa grave e imperdoável o atentado às populações dessa bacia, o desperdício que hoje se consuma. Revitalização já, mas aproveitamento já!

Sr. Presidente, solicitaram-me que fosse lido o documento que tenho em mãos. Em função do adiamento da hora e atendendo o apelo de V. Ex^a para que outros Senadores também possam participar da sessão, peço que o documento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, resumido em meu pronunciamento, seja transcrito, na íntegra, nos Anais da Casa.

Solicito também a transcrição da Carta da Foz, que foi um documento lido na Foz do rio São Francisco na presença da Ministra Marina Silva, durante a comemoração dos 502 anos do rio, que aconteceu na última sexta-feira. Há 502 anos, pela primeira vez, um navegante adentrou o rio São Francisco. Essa data é comemorada como um marco e é uma lembrança para que o rio São Francisco seja revitalizado e, sobretudo, para que tenha suas águas aproveitadas

pela população do Nordeste, particularmente a população do sertão, do semi-árido, que tanto precisa. Aquelas águas realmente podem modificar toda a paisagem de uma região, melhorando a condição social de um povo muito sofrido, muito esquecido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA
FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

**ATO EM COMEMORAÇÃO AOS 502 ANOS
DO RIO SÃO FRANCISCO**

**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO**

Foz do Rio São Francisco – Apa de Piaçabuçu

4 de outubro de 2003

CARTA DA FOZ

“As águas que descem são de modo que há tempos que quatro léguas ao mar se pode beber água doce, e na boca da barra de ordinário mais de uma léguia ao mar há grandes ribanceiras, que vezes impedem o curso do navio e o suspende ainda que vá a todo pano”.

“No tempo das aguagens o rio alaga mais de duas léguas e quando recolhido deixa grande lagoas, com tanto peixe, que é cousa incrível, ao qual acode grande cópia de aves e animais silvestres..”

(citação do livro que dá Razão de Estado ao Brasil – *Diogo de Campos Moreno* – 1616)

Hoje, quatro de outubro de 2003, quinhentos e dois anos após o dia em que a esquadra comandada por André Gonçalves, na qual navegava o lendário Américo Vespuício, prostrou-se diante do esplendor e imensidão sagrados da foz do Rio São Francisco, a alma dessa “estrada” de desenvolvimento e integração nacionais, pede socorro em voz fraca de tanto gritar para o Brasil, procurando lembrar-lhe de olhar para si mesmo e, como fez Ariano Suassuna, não se esquecer de lembrar que é Brasil.

A abundância e fertilidade da região criaram ao longo do tempo, na região da foz, uma cultura humana própria e rica, além de um mosaico de forma de vida e de ambientes naturais transitórios considera-

dos, atualmente, como área prioritária para a conservação da biodiversidade do planeta.

Este conjunto de ambientes de grande importância histórica, ecológica, cultural, econômica e de beleza cênica incomum, abrange áreas de alimentação, desova de tartarugas marinhas e pouso de aves migratórias, de uma diversidade biológica ainda a ser estudada e, sobretudo, que permitem a sustentação e continuidade das populações originais ali existentes.

Suas margens e ilhas, mesmo degradadas funcionam como importante corredor ecológico, por onde é facilitada a troca de genes entre populações de seres geograficamente distantes entre si, pertencentes a biomas diversos e/ou integrantes de pequenas ilhas que resistiram à ação antrópica intensa, ao longo dos últimos quinhentos anos.

A fertilidade das águas, hoje drasticamente comprometida, permitia manutenção de uma região de alta piscosidade que, além do rio propriamente dito, abrangem uma grande área marinha sob sua influência.

No intuito de garantir a conservação e preservação deste conjunto de recursos naturais, e as populações locais, foram criadas, nos últimos vinte anos, na região, Unidades de Conservação como a área de Proteção Ambiental Estadual de Marituba (AL), comprometida com o avanço desordenado da cultura intensiva da cana de açúcar. Além dela, a Área de Proteção Ambiental Federal de Piaçabuçu (AL) e a Reserva Biológica de Santa Isabel (SE).

Sem a garantia de proteção adequada, a região sevê diante de ameaças de processos erosivos costeiros e assoreamentos intensos, pesca predatória, implantação de grandes empreendimentos de suporte ao turismo tradicional de massa, que geram mais problemas que benefícios locais, além de projetos megalomaníacos e altamente impactantes de carcinicultura introduzindo espécies exóticas e promovendo a destruição de Área de Preservação Permanente, a exemplo dos manguezais.

Preocupados com o processo atual de degradação da região da foz do Rio São Francisco, diversas instituições, sociedade civil organizada, setores produtivos, empresas, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, comunidades locais, lideranças políticas, organismos gestores do meio ambiente dos Estados de Alagoas e Sergipe, IBAMA (AL e SE) e Universidades, através da criação do Fórum perma-

nente de debates sobre a conservação da Região da Foz do Rio São Francisco, vêm, por esta carta, propor/solicitar ao Ministério do Meio Ambiente:

– Que se dê início imediato ao processo de criação de uma unidade ou um mosaico de Unidades de Conservação na região da Foz do Rio São Francisco, considerando a região como um conjunto único, envolvendo também as zonas continental, estuarina e marinha, pertencentes aos estados de Sergipe e Alagoas;

– Que sejam reavaliadas as Unidades de Conservação Alagoana da APA Federal de Piaçabuçu e Estadual do Marituba, com potencial para serem parcialmente recategorizadas;

– Que a definição do tipo ou tipos de Unidades de Conservação seja fruto de um amplo debate envolvendo a comunidade local e o Grupo de Trabalho Interinstitucional criado durante o Fórum de Debates, devendo ter preponderantemente como premissa a manutenção e inclusão das comunidades locais, com foco no seu desenvolvimento sustentável;

– Que autorize, incremente e oficialize a formação do Grupo de Trabalho, em articulação com o Grupo Permanente para Conservação da Região da Foz, disponibilizando especialistas com experiência e recursos necessários aos estudos técnicos preliminares para subsidiar a constituição e delimitação das Unidades de Conservação e, ainda, viabilizar a elaboração e implementação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação já existentes na região;

– Que incremente as iniciativas que estão sendo conduzidas no sentido da criação de um corredor ecológico entre o reservatório de Xingo e a Foz;

– Que viabilize estudos para realização de cheias artificiais no Baixo São Francisco;

– Que autorize o desenvolvimento de estudos visando a recuperação e conservação do farol do Cabeço, símbolo da resistência do rio e do seu povo diante das agressões impostas ao rio São Francisco.

Instituições que representam o grupo eleito pelo Fórum permanente de debates sobre a conser-

vação da Região da Foz do Rio São Francisco para apresentar o presente documento:

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – Câmara Regional do Baixo São Francisco; Petrobrás; Universidade Tiradentes; Universidade Federal de Sergipe, IBAMA-AL, IBAMA-SE APA – Piaçabuçu; Fundação Pró-Tamar CONATURA; CODEVASF; Secretaria de Recursos Hídricos/SE; SEMA/ADEMA.

Senador Teotônio Vilela Filho

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO**

DECLARAÇÃO DE PENEDO

REVITALIZAÇÃO JÁ!

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, reunido em sua II Reunião Plenária em Penedo, Alagoas, no período de 1 a 3 de Outubro de 2003, tendo em vista a reapresentação do Projeto de Transposição de águas do Rio São Francisco, dirige-se à opinião pública brasileira e ao Governo Federal para estabelecer os seguintes posicionamentos:

1. O CBH-SF, solidário com as populações sertanejas do Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Paraíba e Pernambuco, dispõe-se a apoiar as iniciativas ambiental e sócio economicamente sustentáveis para resolver o problema do abastecimento de água para regiões do semi-árido setentrional, para o consumo humano e dessedentação animal.

2. Pondera que a transposição de águas não é a única alternativa para o semi-árido setentrional, principalmente em face dos inúmeros questionamentos de ordem técnica que continua a suscitar.

3. O CBH-SF considera que a lógica do chamado “Projeto São Francisco” continua centrada com exclusividade na realização de grandes obras de engenharia hídrica inteiramente desconectadas de uma visão mais ampla da problemática geral das populações do semi-árido brasileiro.

4. O projeto da transposição não dá respostas claras sobre a transcendência dos impactos ambientais que causará ao rio São Francisco e sobre a relevância dos impactos referentes à capacidade do rio no atendimento às crescentes demandas hídricas que dele se requer, nem tampouco

apresenta um cenário transparente de qual é o universo real das demandas hídricas da bacia receptora, ou de como se daria à viabilização. A distribuição e o uso democrático da água a ser transposta para o semi-árido setentrional, de forma a justificar a enormidade de recursos que dispenderá.

5. O CBH-SF encara a "Revitalização da Bacia do São Francisco" como um valor em si mesmo e totalmente independente das eventuais medidas compensatórias que surgiram de uma possível viabilização das obras de transposição. Além disso pugna por um maior aclaramento do próprio conceito de "revitalização" que deve ser entendido, acima de tudo, como revitalização do ecossistema, de tal forma que a recuperação ambiental da Bacia do São Francisco não seja absorvida e neutralizada no bojo de outra revitalização igualmente necessária, mas conceitualmente diferente, qual seja a revitalização sócio-econômica da bacia.

6. Da forma como está sendo reapresentado, numa pressa que não pressagia acerto e rememora obras megalômanas que custaram cara ao povo brasileiro durante o período de autoritarismo, o Projeto da Transposição requer compatibilização com uma visão mais ampla do conjunto de demandas atuais e potenciais das águas do Rio São Francisco e de sua bacia, para que os objetivos prioritários da Política Nacional de Recursos Hídricos não sejam atropelados. Neste sentido, é prerrogativa e desafio urgente do Comitê do São Francisco e dos órgãos públicos a ele afetos, como é o caso da Agência Nacional de Águas, quantificar antecipadamente todo o universo das demandas hídricas para abastecimento humano no contexto da bacia doadora e das bacias receptora do semi-árido brasileiro, antes que se tomem decisões de monta relativamente a outorgas para projetos de grande magnitude, como é o caso da transposição vista como possibilidade para criação de agronegócios no seu local de destino.

7. Para superar a velha contraposição que opõe seguidamente a idéia da transposição às demandas da revitalização, criando um diálogo de surdos, o CBH-SF propõe ao Presidente Lula e ao Governo Federal que

convertam o projeto da transposição em um grande Programa de Desenvolvimento sustentável e integrado do Semi-Árido Brasileiro, incorpore a cultura de projetos de menor porte e mais rápido e melhor retorno, quantifique e viabilize todo o grande potencial de captação das águas da chuva, explore as outras alternativas complementares e mais baratas de aumento da oferta hídrica e articule tudo isto com as ações para gerar renda, criar pólos dinâmicos de desenvolvimento endógeno e sustentável das populações sertanejas.

8. Está mais do que provado historicamente que o simples fato de conduzir água a determinado local da região semi-árida não resolve o problema do desenvolvimento. Exemplo mais gritante disso é o drama que ocorre na própria área que margeia a calha do São Francisco, onde a distâncias pequenas da água, pode-se presenciar o drama da sede e da miséria de multidões de brasileiros e brasileiras.

9. Qualquer novo projeto gigante, como o caso da transposição das águas do São Francisco, só se justificará no Brasil se obedecer, com o máximo rigor, aos critérios de sua oportunidade, de sua melhor viabilidade técnica, de um desfecho positivo de sua relação custo /benefício, da efetiva democracia dos seus resultados, do seu caráter sustentável, de sua transparência e, sobretudo, da possibilidade de que seja realmente discutido com a sociedade, com as populações envolvidas, com a comunidade técnico-científica e com a estrutura da representação política do país.

Diante disso,

a – O CBH-SF reivindica ao Governo Federal que nenhuma iniciativa para a transposição das águas do Rio São Francisco seja adotada antes da aprovação do Plano dos Recursos Hídricos da sua Bacia;

b – O CBH-SF solicita ao Governo Federal que todos os Projetos relativos à transposição sejam encaminhados ao Plenário do CBH-SF para apreciação e apresentação de seu posicionamento;

c – O CBH-SF decide que a análise dos Projetos de Transposição das águas do

Rio São Francisco deverá se dar no âmbito do Plano de Recursos Hídricos da Bacia.

Penedo, Casa de Aposentadoria, 3 de Outubro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Senador Teotonio Vilela Filho, durante sua exposição sobre o Velho Chico, V. Ex^a fez uma citação ao nome de seu pai, uma pessoa que conheci e sempre respeitei. Meu coração palpita diferente quando o nome dele é citado.

O Senador Sérgio Zambiasi contou-me uma história do Rio Grande do Sul. Um guarda noturno, um funcionário, um policial que fiscalizava a estrada, pediu-lhe que seu pai fosse homenageado. A proposta era a de que a estrada recebesse o nome de Teotonio Vilela. S. Ex^a disse-me que a estrada liga a cidade de Sapucaia à cidade de Viamão e vai até o litoral. Não poderia deixar de revelar a V. Ex^a a doçura com que me contaram o fato aqui na Mesa.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente. O velho Teotonio deixou muitas saudades.

Durante o período em que presidi o meu Partido, o PSDB, por cinco anos, tive a oportunidade de viajar por todo o Brasil, de ir a Municípios distantes. Em todos os lugares a que chegava, alguém me dava a mão e dizia: "Vamos ali, Senador, conhecer uma escola que tem o nome de Teotonio". Assim, existiam ruas, praças, teatros, avenidas. O impressionante era que meu pai sempre se identificava com cada gesto para homenageá-lo. Era um homem de escolas, de ruas, de avenidas, enfim, de brasileiros.

Muito obrigado pelas considerações ao meu querido e saudoso pai.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para ler sua mensagem.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, procurarei ser breve em minha manifestação. Porém, na condição de membro do Partido Trabalhista Brasileiro, não poderia deixar de, neste momento, registrar o sentimento de dor, de vazio que invade o coração de toda a família trabalhista brasileira pela morte do Deputado José Carlos Martinez.

Pelo sentimento de amizade e dever partidário, estou incumbido da dolorida missão de comunicar a

este Plenário que, após três dias de heróico trabalho das equipes de resgate, os corpos do Deputado Martinez e seus companheiros do trágico vôo do último sábado estão sendo retirados do local do acidente e devem ser transladados para Curitiba nas próximas horas.

O corpo de Martinez será velado na Assembléia Legislativa do Paraná até amanhã às 11 horas, quando será cremado. É tal a repercussão de sua morte que os principais líderes brasileiros anunciam a sua presença nos atos fúnebres, destacando-se o Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha e o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Estou chegando da capital paranaense, que ainda está chocada, perplexa, com a perda do grande Líder nacional do PTB. Tristeza, inconformidade e dor são os sentimentos da militância petebista, de Norte a Sul do País. A perda é inestimável para o Brasil.

José Carlos Martinez vinha dando, ao longo dos últimos anos, um novo rumo ao Partido, tendo-se destacado como um hábil articulador e homem de diálogo.

Nós, gaúchos, que, em muitas ocasiões, divergimos politicamente sobre o rumo do Partido, aprendemos a admirá-lo por sua transigência e capacidade de diálogo, por suas posições firmes e transparência de propósitos. Podemos creditar a ele, também, o fato de, nos últimos anos, nossa sigla ter retomado um perfil político mais autêntico e coerente com nossas origens.

A morte trágica do Presidente José Carlos Martinez é uma perda humana irreparável. Ele encontrava-se entre as grandes lideranças políticas do Congresso Nacional, promovendo o crescimento partidário em bases sólidas e conduzindo um apoio irrestrito ao Governo do Presidente Lula, sendo um de seus principais sustentáculos e interlocutores no Congresso Nacional.

Martinez era um cavalheiro na política. Sua habilidade e bom senso podem ser demonstrados pelo significativo crescimento que o PTB teve na Câmara dos Deputados durante este ano. De uma sigla pequena na Câmara, Martinez transformou o PTB em um Partido de força e com uma presença importante na base de apoio ao Governo Lula.

Por outro lado, esclareço que o legado de Martinez não será esquecido. E antes que especulações muitas vezes interesseiras pudessem criar um clima de disputa interna e atendendo a um pedido feito pela família de Martinez, Lideranças do PTB decidiram, em reunião, à noite passada, em Curitiba, que não haveria vazio de poder.

Por unanimidade, o Deputado Roberto Jefferson* foi conduzido à Presidência do Partido, assumindo a missão de continuar a obra deixada por nosso já saudoso Presidente Martinez.

Em sua primeira manifestação pública, Roberto Jefferson reafirmou o compromisso do PTB de manter seu apoio irrestrito ao Presidente Lula, por acreditar na sinceridade de propósitos deste Governo de reconduzir o Brasil para o caminho...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. Fazendo soar a campainha.) – Senador, permita-me prorrogar a sessão por mais cinco minutos para que tranqüilamente V. Ex^a complete seu pronunciamento.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Sr. Presidente Romeu Tuma, muito obrigado pela sua compreensão. Concluirei em poucos segundos.

Eu dizia que Roberto Jefferson, ao assumir a Presidência do Partido, reafirmava o compromisso do PTB de manter seu apoio irrestrito ao Presidente Lula por acreditar na sinceridade de propósitos deste Governo de reconduzir o Brasil para o caminho do desenvolvimento econômico com mais justiça social.

O PTB do Rio Grande do Sul entende que, neste momento, a pessoa com melhor credibilidade para fazer todo esse processo de transição, por sua ligação, por sua amizade, pelo convívio de ambos, sem dúvida nenhuma é o Deputado Roberto Jefferson. S. Ex^a tem, na Câmara dos Deputados, se destacado como um dos mais respeitados Líderes. Seu convívio com o nosso saudoso e querido José Carlos Martinez nos permite dizer que, com certeza, a Bancada do PTB, da Câmara e do Senado, seguirá as determinações e as linhas idealizadas por nosso Presidente José Carlos Martinez.

Muito obrigado, Presidente Romeu Tuma, por sua compreensão. Agradeço a atenção.

Ao encerrarmos nossa manifestação, encaminhamos à família do Deputado Martinez nossos sentimentos de pesar e nossa inteira solidariedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço a V. Ex^a que leve em meu nome minha tristeza e minha solidariedade à família PTB.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Presidente Romeu Tuma, sua mensagem será comunicada a toda a família petebista no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Valmir Amaral, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, Sérgio Guerra, Papaléo Paes e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exas serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

GASTOS PESADOS COM PROPAGANDA JÁ SÃO DA ROTINA DO PT

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, recente levantamento feito pelo vereador Roberto Trípoli (PSDB), da Câmara Municipal de São Paulo, aponta fato extremamente estarrecedor ao revelar que a Prefeita Marta Suplicy “está deixando de lado os programas sociais para gastar pesado em propaganda.”

Eis as cifras: a Prefeita paulistana incluiu no orçamento municipal para o próximo ano verba publicitária superior em 48,2% em relação aos gastos de 2003. Já para os gastos sociais, Marta alocou verba que supera em apenas 4,7% os gastos em 2003.

Conforme prevê o projeto de lei orçamentária, os gastos da Prefeita com propaganda em 2004 serão da ordem de R\$37,5 milhões, contra os R\$25,3 milhões deste ano. E, enquanto isso, o projeto Renda Mínima perderá recursos, com a destinação, no orçamento, de R\$187,7 milhões, menos do que os R\$190 milhões deste ano. Isso sem contar os créditos suplementares.

O mais estranhável é que esse aumento ocorra exatamente num ano eleitoral, com o pleito para prefeitos e vereadores. Em notícia publicada hoje, o jornal **O Estado de S.Paulo** observa que “não é de hoje que Marta Suplicy dedica à publicidade mais recursos do orçado. No primeiro ano de gestão, a Prefeita recebeu previsão de R\$16 milhões, mas gastou 23 milhões, por meio de remanejamento de verbas.”

Nesse ponto, a Prefeita da nossa maior cidade segue à risca a cartilha do Palácio do Planalto, que dispensa à propaganda do governo petista verbas cada vez maiores. Essa obstinação tem feito com que a opinião pública já vislumbre, no governo de Lula, a existência de um Ministro de fato, o da Propaganda, ocupado pelo publicitário marqueteiro Duda Mendonça, ganhador de praticamente todas as licitações importantes nessa área.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil recebeu nesta semana, com muita tristeza, a notícia de que José Carlos Martinez faleceu em acidente de avião. Lamentavelmente perdemos um de nossos grandes políticos. Martinez era um daqueles homens que tinham o dom de saber convergir, de saber congregar forças em desalinho. Uni-las.

Era político nato, de berço e de opção, portanto um homem integrado com o seu País e imbuído dos melhores sentimentos perante seu povo.

Integrava a bancada do Paraná pelo PTB, do qual era o seu Presidente Nacional. Aliás diga-se que comandava brilhantemente e com democracia, ouvindo sempre seus partidários, sendo coerente com as aspirações ideológicas adotadas pelo PTB. Era um homem coerente.

Foi também Deputado Constituinte, tendo com sua atuação marcante, com seu espírito inovador aliado à sua rara capacidade intelectual, contribuído expressivamente para a evolução democrática e do sistema jurídico nacional.

Foram 55 anos de vida. E vendo a biografia desse grande brasileiro, sua luta por um Brasil mais digno, eu diria que a impressão que se tem é a de que viveu mais, tantas as obras deixadas como pessoa pública, tantas as lutas, muitas vitórias e, como todo político, derrotas também, que não o desanimavam e as encarava sempre de frente, de rosto erguido. Sabia, como ninguém, tirar da derrota uma lição positiva, uma outra visão. A derrota, para os grandes homens, é uma oportunidade de rever ações, de admitir a possibilidade de mudança, sempre objetivando o avanço, a melhoria.

Sua presença entre nós era motivo de admiração, pois era determinado e convicto em suas posições.

Martinez será cremado, segundo os jornais, amanhã, quarta-feira, com a presença de políticos, empresários, do povo paranaense, amigos e sua família. Era casado com Dona Maria Beatriz e tinha 4 filhos – Oscar, Mônica, Rodrigo e Priscila.

Aos filhos e esposa queria deixar um fraternal abraço, solidário e triste. Mas peço-lhes que levantem a cabeça pois vocês tiveram a seu lado um dos mais dignos brasileiros, alguém que passou pela vida e deixou sua marca, não só entre os familiares. José Car-

los de Castro Martinez marcou definitivamente a história de uma nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal foi honrado com a visita, no mês passado, das Senadoras mexicanas Cecília Romero e Letícia Burgos, que mantiveram contato com o Presidente desta Casa Legislativa, Senador José Sarney, e com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Senador Eduardo Suplicy, entre outros colegas Parlamentares. Na ocasião, elas visitaram também a Câmara dos Deputados, num trabalho de aproximação entre os Parlamentos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos.

Essa visita, transcorrida num ambiente de mútua confiança e de ampla cordialidade, faz parte dos entendimentos preliminares que vêm sendo mantidos pelos representantes de ambos os países, visando à assinatura de Declaração Interparlamentar Conjunta entre o Senado brasileiro e o Senado mexicano.

Esse documento, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de grande importância para o estreitamento das relações bilaterais entre os dois Parlamentos e, portanto, entre os dois povos, os quais mantêm uma longa tradição de amizade e de intercâmbio cultural, turístico e econômico.

Não custa lembrar que o Brasil proclamara recentemente sua Independência quando os dois países estabeleceram relações diplomáticas, em 1825. Com a Proclamação da República, em 1891, o Presidente mexicano Porfírio Diaz, reconhecendo a mudança de regime, cuidou logo de restabelecer as relações diplomáticas por intermédio da delegação que seu País mantinha na Argentina. Em 1922, as representações diplomáticas de ambos os países foram elevadas à categoria de embaixadas, e, ao longo da história, diversas foram as ocasiões em que Brasil e México celebraram convênios de intercâmbio cultural, de cooperação científica e técnica e de fomento do comércio bilateral.

Esses vínculos de amizade e respeito têm sido intensificados mais recentemente, e, por uma questão de justiça, devemos lembrar que o Senador José Sarney, que hoje preside o Congresso Brasileiro, tem sido um dos grandes responsáveis

pelo estreitamento dessas relações. Quando Presidente da República, José Sarney, também Presidente do Grupo de Amizade Parlamentar México-Brasil, destacou, em visita àquela Nação, a necessidade de os países da América Latina se unirem na defesa de seus interesses, especialmente num contexto de globalização econômica que tende a sufocar as comunidades periféricas.

A importância econômica dos vínculos entre as duas nações também é significativa, como se deduz pelo fato de o Brasil ser o principal parceiro do México na América Latina. Entretanto, é intenção recíproca dos governos brasileiro e mexicano fortalecer as relações comerciais. Em 2001, o comércio bilateral somou 2 bilhões e 868 milhões de dólares. No ano passado, os mexicanos absorveram produtos brasileiros no montante de 2 bilhões e 340 milhões de dólares. Com o acordo bilateral de preferências tarifárias, assinado durante visita oficial do Presidente Vicente Fox ao Brasil, também no ano passado, a expectativa era de que o valor desse intercâmbio alcançasse 5 bilhões de dólares até 2005.

A verdade, Sr's e Srs. Senadores, é que Brasil e México têm muitos interesses comuns. As exportações brasileiras são muito reduzidas em relação ao potencial do nosso setor produtivo, mas os nossos parceiros são bastante diversificados; o México, que tem uma receita comercial muito superior à brasileira, está interessado em fechar maior número de acordos comerciais com o Brasil e outros países, para diversificar as trocas e reduzir a dependência do mercado americano.

Embora importantes, os vínculos que unem Brasil e México ultrapassam a esfera do intercâmbio comercial. Em sua visita ao México logo depois de eleito, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tratou com o Presidente Vicente Fox de vários temas de interesse comum, tendo ambos ressaltado que as duas Nações se empenhariam em atuar juntas também em aspectos políticos das relações externas.

Por tudo isso, Sr. Presidente, vejo com muita satisfação evoluírem os entendimentos que vêm sendo mantidos pelos Parlamentares de ambos os Países. A propósito, lembraria que esta Casa deve receber para apreciar, brevemente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 500, em tramitação na Câmara dos Deputados. Essa proposição aprova o texto do acordo celebrado entre Brasil e México, em 23 de dezembro de 2000,

que isenta de vistos os portadores de passaportes comuns para ingresso no outro país, para fins de turismo, trânsito e negócios. O México, aliás, já aboliu essa exigência em relação aos brasileiros que para lá se dirigem.

A aprovação dessa medida – aliás, uma contrapartida à distinção que nos é concedida –, além de simplificar os procedimentos usuais nessas viagens, representa um importante passo para intensificar as relações de amizade que unem os dois países.

A Declaração Interparlamentar Conjunta, que, acredito, não tardará a ser assinada, permitirá institucionalizar o diálogo político entre Senadores e Deputados brasileiros e mexicanos. Para isso, serão realizadas reuniões interparlamentares anuais, no Brasil e no México, de forma a promover o intercâmbio de experiências sobre processos de modernização legislativa e administrativa. Também serão incentivadas as iniciativas de cooperação para o desenvolvimento social e econômico dos países signatários.

Para a primeira Reunião Interparlamentar, já há uma proposta que contempla os seguintes temas: Integração Latino-Americana, com destaque para o Mercosul, a Alca e a Comunidade Andina, além da Comunidade Latino-Americana de Nações; Aspectos Sociais, enfocando, entre outros, os projetos de Desenvolvimento Social, o Fome Zero, o Meio Ambiente e a atuação de um Fundo Mundial contra a Fome; Aspectos Políticos, incluindo Reforma do Estado e fortalecimento das democracias latino-americanas; Federalismo, com ênfase para a distribuição de competências e a administração de zonas metropolitanas; e Segurança Hemisférica, com os seguintes itens: Desafios da Segurança Hemisférica e Propostas para um novo Sistema de Segurança Hemisférica.

A atuação do Grupo de Amizade Parlamentar México-Brasil, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, pode contribuir de uma forma ampla não apenas para intensificar os nossos vínculos de amizade, mas também para que, juntos, possamos encontrar e oferecer soluções aos desafios vividos pelas comunidades brasileira e mexicana. Ao saudar a iniciativa de formação desse Grupo, quero mais uma vez parabenizar o Senador José Sarney, um de seus brilhantes articuladores, e manifestar minha convicção de que a união dos Parlamentares brasileiros e mexicanos trará bons frutos para esses países amigos e para toda a América Latina.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM-SP é uma autarquia estadual vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo. Mediante convênio, ela exerce atribuições delegadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, atribuições essas que compreendem atividades voltadas à Metrologia Legal e à Qualidade Industrial, quais sejam: instrumentos de medição, produtos pré-medidos, produtos têxteis, produtos de certificação compulsória e produtos perigosos.

Para tanto, o IPEM-SP conta com uma sede estadual, quatorze Delegacias de Ação Regional, quatro postos fixos para a verificação e capacitação de caminhões-tanque, um posto fixo para a verificação de vagões-tanque, um posto fixo para verificação de taxímetros e seis laboratórios para verificação de produtos pré-medidos. Dispõe, ainda, de um Centro Tecnológico para calibração de instrumentos e padrões, constituído por sete laboratórios, voltados, cada qual, para uma grandeza física específica.

Segundo seu relatório relativo ao ano de 2002, o IPEM-SP manteve, no ano passado, um quadro de 666 servidores, setenta por cento dos quais realizam atividades técnicas voltadas à metrologia legal e qualidade industrial.

Em 2002, o IPEM-SP dedicou-se, sobretudo, a consolidar os ganhos obtidos com uma série de grandes projetos implantados em 2001, como a certificação ISO 9002, o credenciamento do laboratório de massa junto à RBC – Rede Brasileira de Calibração e a aquisição de novo prédio para a sede da autarquia, entre outros. Foram muitas e importantes conquistas. Coube, portanto, ao IPEM, em 2002, a difícil tarefa de manter tudo isso funcionando dentro dos elevados padrões de qualidade a que a instituição se propõe. Afinal, a manutenção de um novo patamar arduamente atingido significa reconquistá-lo a cada dia, consolidando-o e aprimorando-o, de modo que este venha a ser, de fato, a base sólida e consistente a partir da qual novos saltos e novas conquistas sejam possíveis.

Ainda assim, alguns novos avanços foram conquistados pelo IPEM no ano passado. A adequação do novo prédio e a sua ocupação ocorreu em 2002, criando oportunidade para também reorganizar fluxos e estabelecer novas articulações entre os departamen-

tamentos lá instalados. Também em 2002, aprimorou-se o sistema de qualidade, que migrou da norma ISO 9002 para a ISO 9001:2000, o que permitiu reavaliar todo o sistema e corrigir eventuais desvios estruturais.

O sistema de informática também deu um grande salto. A tecnologia *metaframe*, utilizada para compartilhar aplicativos a partir de um servidor central, passou a integrar todas as Delegacias de Ação Regional e os vários setores da sede numa rede de informações ágil e econômica. Além disso, a implantação da *Intranet* com interface gráfica criou mais um canal de comunicação rápida, abrangente e eficaz entre a administração e os colaboradores. O mesmo aconteceu com o sítio do IPEM-SP na *Internet*, que foi completamente reestruturado e ampliado, permitindo que mais serviços *on line* sejam oferecidos aos usuários. Na área técnica, o Centro Tecnológico do IPEM-SP finalizou a instalação de um laboratório exclusivo para a verificação de etilômetros.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, para uma autarquia que tem na fiscalização sua principal atividade, o desempenho dos seus funcionários é fundamental para a qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse sentido, o IPEM-SP tem promovido uma política de recursos humanos sustentada pelo binômio capacitação e valorização, levada a efeito pelo setor de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos e pelo Serviço Social do órgão, respectivamente.

Durante o ano de 2002, foram oferecidas 35 vagas em diversos cursos para o pessoal administrativo em nível de gerência e 235 vagas para o ciclo de palestras “Atividades do IPEM-SP” direcionadas ao pessoal administrativo em geral. Na área técnica, foram 65 vagas, 25 delas para auxiliares metrológicos motoristas e as demais para os técnicos em metrologia e qualidade industrial.

Já os treinamentos voltados para a manutenção do Sistema da Qualidade ofereceram 5.180 vagas. Desses, 16 foram destinadas ao curso de Auditor Interno da Qualidade, sendo todas as demais voltadas ao estudo e acomodação de procedimentos e demais documentos do sistema de qualidade.

Ao todo, foram ministradas mais de 17.630 horas de treinamento, palestras, cursos e reciclagens, envolvendo todos os 666 colaborados do IPEM-SP e

os 78 colaboradores terceirizados, num total de 744 treinandos.

Das muitas atividades fiscalizadoras a cargo do IPEM-SP, a fiscalização do transporte de "cargas perigosas", como é vulgarmente conhecida, é, sem dúvida, uma das mais importantes. Afinal, diariamente, milhares de caminhões transportam produtos cujas características trazem risco potencial para a saúde e a segurança dos cidadãos e do meio ambiente. São os produtos perigosos. Combustíveis líquidos, produtos químicos dos mais diversos tipos, gases tóxicos ou inflamáveis circulam ao nosso lado nas rodovias e nas ruas.

O mais trivial dos acidentes com um desses veículos pode trazer consequências gravíssimas: explosões, incêndios, contaminação do ambiente, envenenamento do ar, do solo e da água. Por isso, o transporte desses produtos deve obedecer a normas rígidas de segurança. Durante o ano de 2002, o IPEM realizou quase 4.500 inspeções de caminhões e seus respectivos tanques para fins de certificação.

O Centro Tecnológico do IPEM-SP – CETEC é caracterizado pela organização, pelo controle ambiental e pelo avançado aparato tecnológico. Ele reúne um conjunto de laboratórios de calibração e verificação metrológicas comprometido com as mais rigorosas normas de qualidade. São sete laboratórios distintos, abrangendo as grandezas de massa, temperatura, volume, comprimento, massa específica e pressão, além do recém-inaugurado laboratório de verificação de etilômetros. O laboratório de massa é credenciado junto à Rede Brasileira de Calibração – RTC. Durante o ano de 2002, o CETEC encaminhou solicitação ao INMETRO objetivando credenciar também o seu laboratório de pressão. Para isso, investiu fortemente em treinamento e aquisição de equipamentos e materiais.

Não é à toa que, entre os principais clientes do CETEC estão grandes empresas e organizações públicas e privadas dos mais diversos ramos, como a Petrobrás, a Toledo do Brasil, o LAO, a Actáris, a Pirelli, a Polícia Militar do Estado de São Paulo, a Auto- ban e a Eletropaulo. Mas o CETEC tem atraído também o pequeno e o microempresário que necessita calibrar instrumentos e padrões ou obter laudos metrológicos. Isso porque, além da qualidade e da competência técnica, o CETEC consegue prestar serviços metrológicos a preços competitivos e respeitando rigorosamente os prazos.

Em 2002, foram calibrados, nos vários laboratórios do CETEC, 1.706 instrumentos. Já as verificações em metrologia legal atingiram 190.756 instrumentos, sem contar os 2.102 instrumentos e padrões de trabalho do próprio IPEM-SP que foram verificados e calibrados durante o ano.

Um interessante aspecto do trabalho do IPEM são as doações efetuadas pela autarquia. Ocorre que, diariamente, são fiscalizados nos laboratórios do IPEM-SP centenas de pacotes de arroz, feijão, farinha, café, latas de óleo, de conservas, rolos de papel higiênico, desinfetantes, artigos para higiene pessoal, enfim, uma gama variadíssima de produtos. Freqüentemente, após a verificação, os responsáveis pelos produtos não têm interesse em retirá-los, autorizando, então, a sua doação. O espírito de solidariedade de tantas empresas faz com que, semanalmente, o IPEM-SP disponha de muitos produtos destinados à doação.

Essa prática vem ocorrendo há muitos anos, o que fez com que o IPEM-SP desenvolvesse um cadastro de entidades benéficas. Atualmente, das 263 instituições cadastradas, 37 são entidades públicas, como o Fundo de Solidariedade do Governo de São Paulo e a Fundação Estadual do Menor – FEBEM. As demais 226 entidades, privadas, são creches, asilos, orfanatos, entidades assistenciais para portadores de deficiência, entre muitas outras.

Durante o ano de 2002, foram doados 44.303 quilogramas de produtos comercializados por massa, como arroz, feijão, etc.; 13.525 litros de produtos comercializados por volume, como desinfetantes, óleo comestível, etc.; 675.910 metros de produtos comercializados por comprimento, como papel higiênico, fios, etc.; 245.766 produtos comercializados por unidades, como cadernos, lápis, etc.; e 2.280 produtos têxteis.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esse é o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM-SP. Uma organização que aposta no aprimoramento tecnológico e no aperfeiçoamento de seu quadro de servidores, para prestar serviços de alta qualidade ao conjunto da população. Uma entidade que elege o cidadão como cliente privilegiado.

A leitura de seu relatório relativo ao ano de 2002 mostra que o IPEM-SP continua empenhado em manter os altos padrões de qualidade atingidos e em elevá-los cada vez mais.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para fazer uma breve análise a respeito do Estatuto do Desarmamento.

O artigo que passo a ler, que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

**ABAIXO A VIOLENCIA:
PELO ESTATUTO DO DESARMAMENTO**

Tramita no Congresso Nacional projeto de lei que prevê a criação do Estatuto do Desarmamento. Ainda que ciente dos graves problemas que assolam a segurança da população brasileira, minha posição tem-lhe sido de explícito apoio. Isso se explica na medida em que, seguindo o argumento de diversos cientistas sociais, a “escalada armamentista” no Brasil só tende a tensionar o ambiente de extrema violência e criminalidade vigente.

Não há dúvidas sobre o conteúdo do Estatuto. Visa à redução drástica do número de armas em circulação nas cidades brasileiras, em particular nas grandes capitais. Segundo dados atuais, a quantidade de armas de fogo em poder de cidadãos comuns e criminosos ultrapassa qualquer cálculo minimamente aceitável pela civilização moderna. Por vezes, tem-se a impressão de que estamos alojados no centro de uma guerra civil, sob tiroteios tão intensos quanto aqueles vivenciados no Iraque, na Libéria ou no Afeganistão.

Exaustivas pesquisas têm sido divulgadas na direção de um convencimento nada convencional sobre a indispensabilidade do desarmamento civil. Resumidamente, traduz a idéia de que armas na mão do cidadão comum não lhe garantem, em absoluto, sofisticação na segurança pessoal. Pelo contrário, é altamente provável e freqüente que o sujeito armado acabe morrendo nas mãos dos bandidos, na tentativa frustradamente heróica de reagir a assaltos. Desfechos trágicos têm preenchido as páginas centrais de nossos jornais, comprovando que, no final das contas, as pistolas caseiras terminam por expandir, ainda mais, o arsenal da marginalidade.

Pior que isso é constatar que a quantidade de acidentes com armas de fogo envolvendo crianças e adolescentes também acompanha uma escalada incontrolável. Na vã ilusão de que lidam com brinquedos inofensivos, nossos meninos e meninas estão se

matando diariamente, seja nas favelas, seja nas mansões, sob efeito de um imaginário bélico transformado, às avessas, em tábua de salvação, como bem retrataram o épico filme de Murilo Salles, “Como Nascem os Anjos”, e “Cidade de Deus”, de Fernando Meirelles. Quando não estão diretamente conectadas com o tráfico de drogas e armas, atravessam perigosamente os espaços de bombardeio urbano sem capacetes, nem coletes à prova de todas as balas.

Nesse contexto, mais especificamente, o Estatuto estabelece regras rígidas para aquisição e registro de armas. Com exceção dos profissionais treinados das várias áreas ligadas à segurança pública, atiradores esportivos e caçadores, proíbe expressamente o porte de armas por parte de quem quer que seja e por qualquer razão que seja. Mais que isso, atribui responsabilidades claras para os proprietários de empresas de segurança, a quem cabe responder diretamente pelas armas distribuídas a seus funcionários. Aos transgressores, se destinarão penas que crescem proporcionalmente à gravidade dos delitos, que estão definidos desde a posse sem registro, até a comercialização de armas, acessórios e munição sem a devida autorização.

Não incidentalmente, conforme o Mapa da Violência, elaborado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a respeito das várias unidades federativas do Brasil, os homicídios respondem por mais da metade das mortes entre os jovens, quase 70% das quais por uso de arma de fogo. A própria Secretaria Nacional de Segurança Pública divulgou, há bem pouco, que 95% dos homicídios registrados no País são de natureza interpessoal, em que o agressor conhece a vítima, e cometidos pelo denominado “cidadão comum” armado.

Por detrás destes dispositivos, subjaz, com legitimidade, a intenção de pressionar o cidadão a uma detida reflexão antes de sair de casa armado, evitando, assim, o risco de pôr toda a coletividade em perigo. Vale ressaltar, outrossim, que, nos países centrais, tais como Inglaterra e Japão, até mesmo policiais em serviço não são autorizados a portar armas de fogo. Não por acaso, ambos os países apresentam, comparativamente, índices bem menores de violência e criminalidade.

De todo modo, não se pode perder de vista que, agora, torna-se imprescindível a aprovação da nova legislação em tempo imediato. O texto original, que já havia consumido um esforço considerável de siste-

matização da matéria, substituiu, na prática, os 70 projetos sobre o tema que circulavam nas duas casas do Parlamento. Sua tramitação, neste exato momento, corre nas Comissões da Câmara para uma apreciação mais detalhada da Casa vizinha.

Enfim, a esperança de toda a Nação repousa sobre a expectativa de uma sensível redução da circulação de armas de fogo, bem como o enxugamento imediato dos trágicos episódios que dela resultam. É claro que, na condição de medida isolada, o Estatuto não funcionará como a panacéia da segurança pública brasileira. Faz-se necessário, no entanto, que sigamos criando restrições legais que estimulem nossas autoridades em busca das reduções das estatísticas criminais. O isolamento crescente dos bolsões de violência, a retomada paulatina do controle sobre os espaços urbanos e a oferta de melhores condições de vida ao povo, tudo, deve ser levado em consideração se, de fato, o Brasil pretende reencontrar seu caminho civilizatório. Em suma, que a aprovação do Estatuto do Desarmamento se consuma em tempo o mais breve possível, para uma imediata implementação em todo território nacional.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, há quinze anos, mais exatamente em 5 de outubro de 1988, o Brasil ganhou uma nova Constituição.

Afinal, era esse o desejo da sociedade. Desde o golpe militar de 1964, os direitos individuais e coletivos tinham sido vilipendiados; os Estados e os Municípios tinham perdido sua autonomia; os Poderes Legislativo e Judiciário tinham visto suas prerrogativas gradualmente reduzidas. Acima de tudo, roubara-se ao povo brasileiro a mais elementar das liberdades: a de escolher seus dirigentes.

A nova Constituição, portanto, veio atender a um clamor nacional e impregnou-se da mais absoluta legitimidade. Uma legitimidade, Sr. Presidente, calcada em vários fatores.

Em primeiro lugar, nos poderes constituintes atribuídos ao Congresso eleito em 15 de novembro de 1986, que começou a elaborar a nova Carta em 1º de fevereiro de 1987.

De outra parte, na estatura intelectual e no patriotismo de tantos personagens que deram à empreitada seus melhores esforços, e aqui eu poderia citar, entre muitos, os nomes de Ulysses Guimarães, Bernardo Cabral e Nelson Carneiro. Mais que tudo, po-

ré, penso que a legitimidade da Carta de 88 tem origem em seu próprio processo de elaboração.

Conforme lembrou o Dr. Ulysses Guimarães em seu célebre pronunciamento, no Ato em que apresentava à Nação o novo texto constitucional, “foi de audácia inovadora a arquitetura da Constituinte, recusando anteprojeto forâneo ou de elaboração interna”.

A Constituição de 88, Srs. e Srs. Senadores, foi resultado de 61.020 emendas dos Constituintes, além de 122 emendas populares com mais de um milhão de assinaturas. Diariamente, naqueles vinte meses entre fevereiro de 1987 e outubro de 1988, cerca de dez mil pessoas dirigiam-se ao Congresso, para defender suas idéias, suas propostas e seus interesses.

Portanto, e aqui volto às palavras do Dr. Ulysses, “há representativo e oxigenado sopro de gente, de rua, de praça, de favela, de fábrica, de trabalhadores, de cozinheiras, de menores carentes, de índios, de posseiros, de empresários, de estudantes, de aposentados, de servidores civis e militares, atestando a contemporaneidade e autenticidade social do texto que ora passa a vigorar”.

Um texto, diga-se de passagem, do qual devemos nos orgulhar. Um texto que, pela primeira vez na história de nossas sete Constituições, estabeleceu que o Brasil rege-se-á, nas suas relações internacionais, pelo princípio da prevalência dos direitos humanos. Um texto que reservou 77 incisos aos direitos e deveres individuais e coletivos, e mais 34 incisos aos direitos sociais. Um texto que, em respeito às convicções políticas dos cidadãos, consagrou o multipartidarismo. Um texto que, em respeito às unidades da Federação, consagrou o bicameralismo, ao mesmo tempo em que lhes concedeu a maior transferência de receitas tributárias de nossa História. Um texto que – e agora peço permissão para rápida referência a minha terra – transformou em Estado o antigo Território Federal do Amapá, propiciando a seu povo condições mais adequadas de lutar por seus sonhos e desenvolver suas potencialidades. Um texto, enfim, que, por esses e muitos outros motivos, recebeu o epíteto de *Constituição Cidadã*.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é que vejo com preocupação as constantes tentativas de se alterar o texto constitucional; muitas delas, por sinal, já bem-sucedidas.

Nossa Constituição, inegavelmente, não é perfeita. Chegou, talvez, a um nível de detalhamento exagerado. Ademais, a própria evolução dos proces-

sos sociais, políticos e econômicos pode, eventualmente, sinalizar a necessidade de mudanças.

Ocorre, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, que o ânimo com que muitos se dedicam a garimpar alterações em nosso texto constitucional também me parece exagerado, e até deletério.

Nesses quinze anos, vejam bem, foram apresentadas 1.670 Propostas de Emenda à Constituição; 1.670 propostas de mudança, num texto que tem 250 artigos em seu corpo permanente e 89 nas disposições transitórias.

O risco, todos conhecemos: o de desfigurar um documento que, galhardamente, tem assegurado a normalidade democrática em nosso País.

Nesse sentido, cabe lembrar uma vez mais as palavras do Dr. Ulysses, a advertir-nos no já distante 5 de outubro de 1988:

"A persistência da Constituição é a sobrevivência da democracia."

Muito obrigado!

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho neste momento à tribuna para destacar matéria do jornal **O Globo**, edição de 05/10/2003, referente à difícil situação dos agricultores de Campo Alegre, em Goiás.

Solicito sua inserção nos Anais do Senado pela relevância da matéria do repórter Rodrigo França Taves.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

**REFORMA AGRÁRIA:
NOS POUcos ASSENTAMENTOS CRIADOS
NO GOVERNO LULA, PROBLEMAS SÃO
OS MESMOS DO PASSADO**

5-10-2003

Campo Alegre, um triste modelo de abandono. Após nove meses, projeto em Goiás continua com instalações precárias. Lavradores pagam por demarcação de lotes, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO). O lavrador Raimundo Glória dos Santos, de 39 anos, foi assentado pelo Incra em janeiro deste ano no Pro-

jeto de Assentamento Campo Alegre, no noroeste de Goiás, um dos quatro que o governo Lula decidiu transformar em modelo de sua reforma agrária de qualidade. Passados nove meses, Raimundo e os nove filhos continuam morando num barraco de plástico preto e palha, com piso de terra. Sua mulher, Júlia, tem de sair de madrugada para pegar latas de uma água turva e malcheirosa numa cacimba, como é chamado o buraco aberto no chão.

A sujeira da água, usada para beber e cozinhar, é a provável causa da epidemia de diarréia que aflige a família e os vizinhos. Os R\$ 400 fornecidos pelo Incra para a compra de alimentos já acabaram e, como ainda não está produzindo, Raimundo não sabe como resolver o problema. Nem a lavoura coletiva, que serviria para garantir a subsistência dos moradores, foi iniciada. Por enquanto, o Campo Alegre é apenas um modelo de abandono.

Fazendo reforma agrária a passos de tartaruga, por falta de dinheiro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva prometeu pelo menos não repetir os erros do governo Fernando Henrique Cardoso, em que muitas famílias, assentadas às pressas para assegurar o cumprimento de metas, abandonaram seus lotes por falta de apoio e de infra-estrutura. Mas o que se verifica, até agora, é que nos poucos assentamentos criados no governo Lula, os problemas são os mesmos do passado.

"A gente só enfrenta porque precisa do pedaço de terra"

À noite, sem dinheiro nem para comprar o gás do lampião, a família de Raimundo ilumina o barraco usando pequenos candeeiros alimentados a óleo diesel. O cheiro forte e a fumaça do combustível deixam o ar irrespirável.

– É muito difícil mesmo. A gente só enfrenta porque o emprego está difícil e precisa deste pedaço de terra para viver – diz Raimundo, resignado.

Mesmo enfrentando toda essa penúria, as 123 famílias assentadas de São Miguel do Araguaia foram obrigadas a se cotizar e pagar por conta própria o agrimensor que está fazendo o levantamento topográfico do assentamento e parcelando a fazenda em lotes. Cada família teve de dar R\$ 250, pagos em três vezes.

Sem lotes, famílias não recebem crédito-habitação.

O serviço deveria ser realizado de graça por técnicos do Incra, mas em Goiás e em muitos outros estados, por falta de dinheiro e de pessoal, assentamentos com dois anos de existência ainda não estão parcelados. Sem a divisão dos lotes, as famílias não podem receber o crédito-habitação de R\$ 3 mil, e são condenadas a continuar morando indefinidamente em barracos de plástico, como se ainda estivessem acampadas em beira de estrada.

– A esta altura, depois de nove meses, cada um já deveria ter o seu lote, a sua horta, suas galinhas e pelo menos um barraco um pouco melhor. Já não estamos mais acampados, mas é como se a gente estivesse – disse Adilson Magalhães, de 40 anos, presidente da nova associação dos assentados.

O parcelamento ainda nem está concluído e os moradores já estão abrindo picadas por longos quilômetros no cerrado para chegar a seus lotes, onde alguns já começaram a fazer novos barracos de plástico e palha e a cavar poços e cacimbas d'água, ansiosos para começar a deixar a pequena vila onde estão instalados desde o início do ano.

Falta de estradas dificulta ida de crianças para a escola.

Quem se mudar terá de deixar filhos em idade escolar com vizinhos, por falta de estradas vicinais e de transporte. Mas a sujeira da água na vila é de longe o problema mais grave enfrentado pelos assentados, porque os animais caem nas cacimbas e as bactérias se proliferam na água.

– Aqui todo mundo deixa essa água suja decantar e coa no pano antes de beber. Ninguém tem filtro. Tem sempre gente correndo para a cidade com diaréia. De madrugada, a água é um pouco mais limpa, mas tem de enfrentar as cobras no mato. Se deixar para carregar as latas de manhã, a água fica com cheiro de lama – diz Roseli dos Santos Duarte, de 25 anos.

Jornal: O Globo

Autor:

Editoria: O País

Tamanho: 737 palavras

Edição: 2

Página: 8

Coluna:

Seção:

Caderno: Primeiro Caderno

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, as matérias constantes da pauta de hoje.

ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA N° 125, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 125, de 2003, que *institui no Brasil o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley – SCPK, relativo à exportação e à importação de diamantes brutos e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Papaléo Paes

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA N° 126, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 126, de 2003, que *dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.*

Relator revisor: Senador Delcídio Amaral

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 24, DE 2003
(Proveniente da Medida Provisória nº 127, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2003, que *dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, altera as Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.427, de 26*

de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador César Borges

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Parágrafo Único do Art. 353, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2003 (nº 1.394/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.293, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Roseana Sarney, favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 a 12.

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 835, de 2003 – art. 336, II,

combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2003 (nº 4.853/2001, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao § 1º do art. 2º e altera o art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.239, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hélio Costa.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 393, DE 2003**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 855, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2003 (nº 2.226/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Salvaguardas Tecnológicas*

relacionadas à Participação da Ucrânia em Lançamentos a partir do Centro de Lançamentos de Alcântara, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.298, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 856, de 2003, art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.294, de 2003, Relator: Senador Pedro Simon), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiar parcialmente o Terceiro Projeto de Combate às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS.*

– 8 –

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 135, DE 1999**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 838, de 2003 – art. 336, III)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*.

Instrução da matéria. Relator: Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos.)

(OS 18408/03)

Emenda

AO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
APRESENTADO PELO**

Relator: Deputado Anivaldo Vale

AO

AVISO

Nº 067/2003-CN

(AVISO nº 1775-SGS-TCU, de 30/07/2003, na origem)

Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.021, de 2003 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam sobre o levantamento de auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Oeste-Norte BR-319/AM - Divisa AM/RO, (TC nº 005.890/2001-2).

EMENDA
SUBTÍTULO COM EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA VEDADA
PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EMENDA - 0001

Construção Trecho BR 319/AM - Divisa --
 RO/AM

AVN 067/2003-CN

. IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA

AVN / MCN N.º
067/2003

SUBTÍTULO

26.782.0236.5709.0015- Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte BR 319/AM – Divisa RO/AM – Manaus, da Unidade Orçamentária 39.252-DNIT

PAGINA
 DE

. CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA

SUPRESSIVA

MODIFICATIVA

SUBSTITUTIVA

ADITIVA

. LOCALIZAÇÃO DA EMENDA

RELATÓRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

TEXTO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407/2002) no subtítulo 26.782.0236.5709.0015 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-319/AM – Divisa RO/AM – Manaus, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT, referentes estritamente ao pagamento dos serviços executados até 30 de novembro de 2002, observadas as condições seguem:

- somado aos pagamentos efetuados anteriormente, o pagamento referido no caput não deve esgotar o valor total previsto no respectivo contrato, e
- eventuais diferenças que venham a ser encontradas, entre o que tiver sido pago com base em medição feita pelo DNIT e o que constar do projeto executivo a ser elaborado, devem ser compensadas em pagamentos futuros.

JUSTIFICACAO

A modificação proposta visa assegurar que os termos do decreto reflitam, integralmente, o que expressa o Acórdão nº 1.021/2003 – TCU – Plenário, e em particular o item 9.3.

NOME DO PARLAMENTAR

Senadora Ana Júlia Carepa

UF

PA PT

DATA

02/10/2003

ASSINATURA

Ana Júlia Carepa

Emenda

AO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
APRESENTADO PELO**

Relator: Deputado Humberto Michiles

AO

AVISO

Nº 087/2003-CN

(AVISO nº 1696-SGS-TCU, de 30/07/2003, na origem)

Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 940, de 2003 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam sobre inspeções realizadas nas obras de construção de pontes na BR-319/RO e na BR-364/RO, com base em inspeção conjunta a ser realizada na 22^a Unidade de Infra-Estrutura Terrestre, a fim de avaliar a adequação dos projetos básicos licitados, em confronto com os respectivos projetos executivos, com ênfase nos preços orçados e contratados, nas possíveis distorções com os preços constantes do Sicre, nas diferenças dos quantitativos de serviços e nas repercussões nos valores finais das obras, além de outros eventuais desacordos (TC nº 009.679/2003-9).

EMENDA

SUBTÍTULO COM EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA VEDADA
PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EMENDA - 0001

Construção de Pontes BR 319/RO

AVN 087/2003-CN

. IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA

AVN / MCN N.º

AVN 87/2003

SUBTÍTULO

26.782.0236.5717.0002 – Construção de Pontes no Corredor Oeste- Norte – BR 319/RO – construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho, da UO 39.252 - DNIT

PÁGINA

DE

. CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA

SUPRESSIVA

MODIFICATIVA

SUBSTITUTIVA

ADITIVA

. LOCALIZAÇÃO DA EMENDA

 RELATÓRIO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

TEXTO

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único: A autorização de que trata o *caput* está condicionada à obtenção, pelo DNIT, das licenças previstas na Resolução CONAMA nº 237/97 e da Autorização da Marinha do Brasil, conforme determina o art. 4º, alínea “h”, da Lei nº 9.537/97, regulamentada pela Portaria nº 052/DPC, de 04 de setembro de 2001, da Diretoria de Portos e Costas.”

JUSTIFICACÃO

Decreto Legislativo anterior já tinha liberado a execução, em 2003, de até 10% do valor da obra (conforme o Acórdão 343/2003 TCU – Plenário), justamente para permitir a finalização do projeto executivo. No entanto, tal não ocorreu haja vista o DNIT entender necessário o pagamento de Restos a Pagar liquidados em 2002, em favor da Construtora Mendes Júnior, no montante de R\$ 956.914.038,00, ^{digite, R\$956.913,83}.

Considerando, todavia, que o mesmo DNIT foi instado pelo TCU a, concomitante àquela autorização de gasto, providenciar as licenças que a legislação em vigor exigem para obras de que trata o subtítulo em epígrafe, entende-se cabível RETROAGIR tal condição estendendo-a aos valores inscritos em Restos a Pagar, que dizem respeito justamente ao pagamento do projeto executivo.

NOME DO PARLAMENTAR

TIÃO VIANA

UF

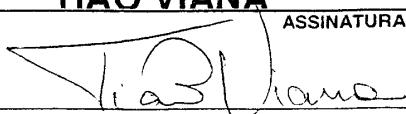
PARTIDO

PT

DATA

06/10/2003

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL SECRETARIA-GERAL DA MESA

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO
MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE
A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 131, DE 2003, ADOTADA EM 25
DE SETEMBRO DE 2003 E PUBLICADA NO DIA 26 DO MESMO
MÊS E ANO, QUE "ESTABELECE NORMAS PARA O PLANTIO
E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE SOJA DA SAFRA
DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado ABELARDO LUPION	005, 009, 015, 019, 026
Deputado ADÃO PRETO e outros	074
Deputado ANSELMO	079
Deputado ANTÔNIO CARLOS M. THAME	011, 027, 073, 089
Deputado AUGUSTO NARDES	017, 028, 051, 075, 090, 095
Senador ARTHUR VIRGÍLIO	007, 013, 032, 042, 058, 078, 080, 085, 102
Deputado DARCÍSIO PERONDI	008, 036, 038, 047, 057, 077, 082
Deputado FRANCISCO TURRA	016, 025, 055, 069, 081, 101
Deputado JOÃO GRANDÃO e outros	002, 012, 040, 044, 049, 067
Senador JONAS PINHEIRO	003, 035, 109
Deputada KÁTIA ABREU	050
Deputado LEONARDO M. VILELA	006, 021, 031, 033, 061, 071, 088, 096
Deputado LUIS CARLOS HEINZE	001, 022, 030, 056, 062, 070, 083, 094, 099, 100

Deputado MOACIR MICHELETTO e outros	004, 020, 034, 084, 086
Deputado MARCONDES GADELHA	014, 054
Deputado MURILO ZAVITH	093, 106, 107
Deputado ONIX LORENZONI	024, 037, 039, 041 043, 059, 063, 066, 072
Deputado ORLANDO DESCONSI	010
Deputado ROBERTO FREIRE e NELSON PROENÇA	018, 029, 045, 048, 076, 103, 105
Deputado ROBERTO PESSOA	108
Deputado RONALDO CAIADO	052, 065, 091, 092, 104
Senador SÉRGIO ZAMBIASI	064
Deputado SILAS BRASILEIRO	087
Deputada YEDA CRUSIUS	023, 046, 053, 060, 097
Deputado ZONTA	068
Deputado ALBERTO FRAGA	098

SACM**TOTAL DE EMENDA: 109**

Republicado para identificar o autor da Emenda nº 98,
Deputado Alberto Fraga.

MPV 131

000098

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 131, de 25/9/2003			
autor DEP. ALBERTO FRAGA			nº do prontuário	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página 01 de 01	Artigo 12-A	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se à Medida Provisória o seguinte artigo:

Art. 12-A. Em relação às safras anteriores a 2003, fica o produtor de soja em que tenha se verificado a presença de organismo geneticamente modificado isento de qualquer penalidade ou responsabilidade decorrente da inobservância dos dispositivos referidos no art. 1º desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo isentar de responsabilidade e penalidades os produtores de soja geneticamente modificada que, em anos anteriores, inobservaram os dispositivos a que se refere o art. 1º da Medida Provisória. Assim, reserva-se a tais safras o mesmo tratamento dispensado às submetidas ao regime imposto pela Medida Provisória nº 131/2003.

De resto, não guarda coerência afastar a imposição de tais dispositivos para a safra 2003/2004, mantendo sua aplicação para as anteriores.

PARLAMENTAR

ALBERTO FRAGA
DEPUTADO FEDERAL
PMDB-DF

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4907 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017485/03-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **VALDEMIR VIEIRA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Reginaldo Duarte.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4908 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017.533/03-1,

R E S O L V E exonerar **SABRINA CRAIDE**, matrícula n.º 34.824, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5 do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta-Secretaria.

Senado Federal, em 7 de outubro de 2003.



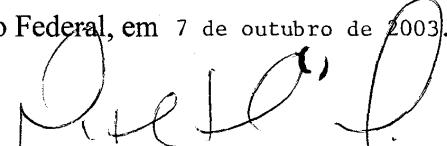
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4909 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017.532/03-5,

R E S O L V E exonerar **CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, matrícula n.º 34.763, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5 do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta-Secretaria.

Senado Federal, em 7 de outubro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

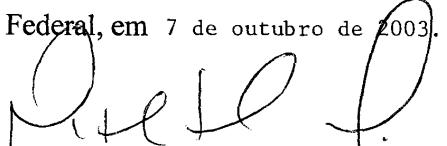
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4910, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017619/03-3,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **TEREZINHA FERREIRA MARQUES CAMARGO**, matrícula n.º 34606, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide.

Senado Federal, em 7 de outubro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

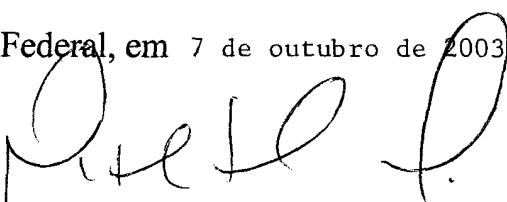
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4911 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017.620/03-1,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **KARINE DE SOUZA CUNHA**, matrícula n.º 34.445, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Liderança do PSDB, a partir de 01 de outubro de 2003.

Senado Federal, em 7 de outubro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

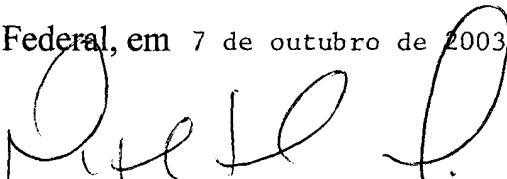
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4912 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato n.º 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo n.º 017314/03-8,

RESOLVE dispensar o servidor **LUIS FERNANDO LEITE DOS SANTOS**, matrícula 5057, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Almeida Lima, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do mesmo Órgão, a partir de 01 de outubro de 2003.

Senado Federal, em 7 de outubro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

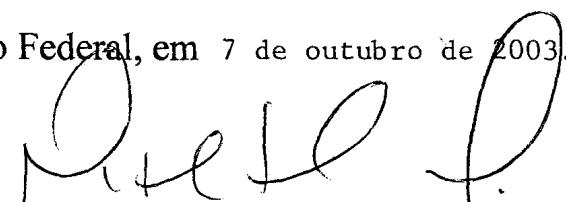
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4913 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 017313/03-1,

RESOLVE dispensar o servidor GLAUCIO RIBEIRO DE PINHO, matrícula 4348, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Almeida Lima, a partir de 01 de outubro de 2003.

Senado Federal, em 7 de outubro de 2003.



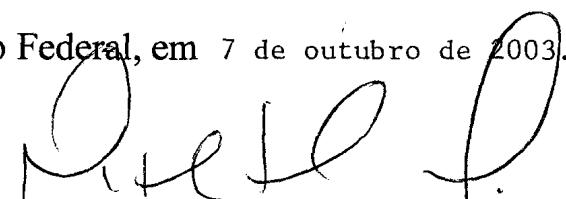
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4914 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 017066/03-4,

RESOLVE designar o servidor JAMACI CORDEIRO DE GOIS, matrícula 2395, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide, a partir de 26 de agosto de 2003.

Senado Federal, em 7 de outubro de 2003.



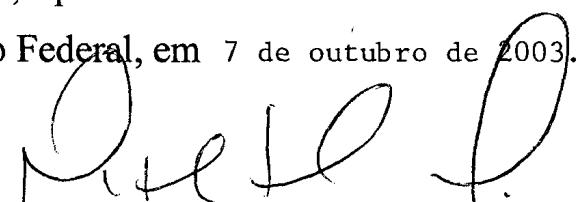
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4915 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 017393/03-5,

RESOLVE designar a servidora JOSEFA RAMOS DA ROCHA, matrícula 2942, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, a partir de 02 de outubro de 2003.

Senado Federal, em 7 de outubro de 2003.



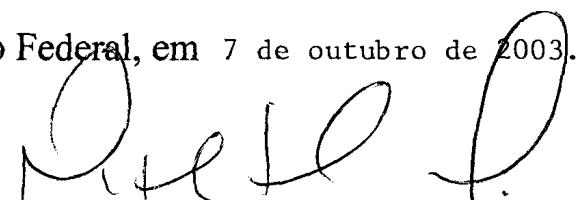
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4916 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 017390/03-6,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO CARLOS IZAC, matrícula 1952, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Primeira-Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Romeu Tuma, a partir de 01 de outubro de 2003.

Senado Federal, em 7 de outubro de 2003.



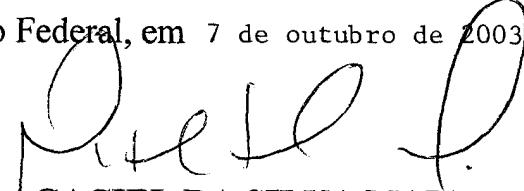
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4917 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 016264/03-7,

RESOLVE dispensar a servidora MARTA REGINA MARTINS DA SILVA, matrícula 3832, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Antero Paes de Barros, a partir de 12 de setembro de 2003.

Senado Federal, em 7 de outubro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

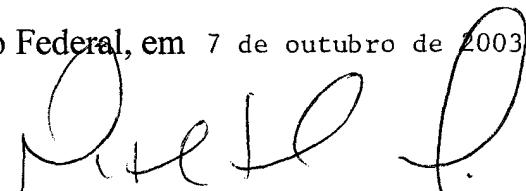
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4918 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 017296/03-0,

RESOLVE dispensar o servidor MARCOS CASTELLO B. COUTINHO, matrícula 1416, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria de Comunicação Social, a partir de 01 de outubro de 2003, e lotá-lo na Subsecretaria de Informação e Documentação, a partir de mesma data.

Senado Federal, em 7 de outubro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

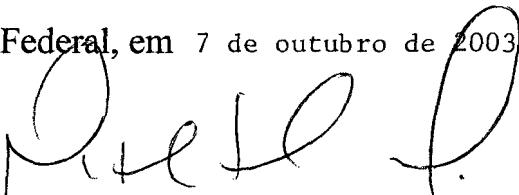
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4919 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 017116/03-1,

RESOLVE dispensar o servidor JORGE PAULO FUNARI ALVES, matrícula 4732, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Secretário Parlamentar, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Valdir Raupp, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, a partir de 29 de setembro de 2003.

Senado Federal, em 7 de outubro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA

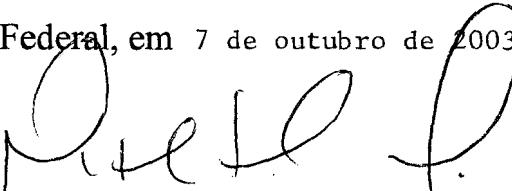
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4920 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 017272/03-3,

RESOLVE dispensar o servidor ALEX NEVES DE AZEVEDO, matrícula 1020, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Valdir Raupp, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do mesmo Órgão, a partir de 01 de outubro de 2003.

Senado Federal, em 7 de outubro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia sete do mês de outubro e dois mil e três, terça-feira, às dezoito horas, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, da Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o **Veto Parcial Nº 24, de 2003, apostado ao PLS 105/2002**, que “Dispõe sobre o cadastramento de usuários de telefones celulares pré-pagos e dá outras providências”, com a presença do Senhor Deputado Júlio Delgado, *a reunião não foi realizada por falta de quorum.*

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2003


Sérgio da Fonseca Braga
Serviço de Apoio às Comissões Mistas

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	RIO GRANDE DO NORTE
RIO DE JANEIRO		PMDB	Fernando Bezerra
PT	Roberto Saturnino	PFL	Garibaldi Alves Filho
PL	Marcelo Crivella		José Agripino
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	SANTA CATARINA
MARANHÃO		PT	Jorge Bornhausen
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Ideli Salvatti
PFL	Edison Lobão		Leonel Pavan
PFL	Roseana Sarney	PT	ALAGOAS
PARÁ		PMDB	Heloísa Helena
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Renan Calheiros
PT	Ana Júlia Carepa		Teotônio Vilela Filho
PTB	Duciomar Costa	PFL	SERGIPE
PERNAMBUCO		PDT	Renildo Santana
PFL	José Jorge	PSB	Almeida Lima
PFL	Marco Maciel		Antonio Carlos Valadares
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	AMAZONAS
SÃO PAULO		PSDB	Gilberto Mestrinho
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Arthur Virgílio
PT	Aloizio Mercadante		Jefferson Peres
PFL	Romeu Tuma	PSDB	PARANÁ
MINAS GERAIS		PT	Alvaro Dias
PL	Aelton Freitas	PDT	Flávio Arns
PSDB	Eduardo Azeredo		Osmar Dias
PMDB	Hélio Costa	PT	ACRE
GOIÁS		PSB	Tião Viana
PMDB	Maguito Vilela	PT	Geraldo Mesquita Júnior
PFL	Demóstenes Torres		Sibá Machado
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	MATO GROSSO DO SUL
MATO GROSSO		PT	Juvêncio da Fonseca
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Delcídio Amaral
PFL	Jonas Pinheiro		Ramez Tebet
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	DISTRITO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL		PT	Valmir Amaral
PMDB	Pedro Simon	PFL	Eurípedes Camargo
PT	Paulo Paim		Paulo Octávio
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	TOCANTINS
CEARÁ		PFL	Eduardo Siqueira Campos
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	João Ribeiro
PPS	Patrícia Saboya Gomes		Leomar Quintanilha
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	AMAPÁ
PARAÍBA		PSB	José Sarney
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	João Capiberibe
PFL	Efraim Moraes		Papaléo Paes
PMDB	José Maranhão	PMDB	RONDÔNIA
ESPÍRITO SANTO		PT	Amir Lando
PPS	João Batista Motta	PMDB	Fátima Cleide
PMDB	Gerson Camata		Valdir Raupp
PL	Magno Malta	PPS	RORAIMA
PIAUÍ		PDT	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Augusto Botelho
			Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta**

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta** (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

**Desfilhou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilhou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

Presidente: Senador César Borges (PFL – BA)

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB – RN)

Relator: Senador Ney Suassuna

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
João Batista Motta**	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO
TEMPORÁRIA**
(07 titulares e 07 suplentes)
Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL – BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT – SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB – RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
(vago)	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilhou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 01.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)

Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilhou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)****Vice-Presidente: (vago)****Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

Atualizada em 14.08.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)

Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)

Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilhou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Ideli Salvatti	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta*	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilhou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.03.

Secretaria: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3113972 Fax: 3114315

E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)

Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 07.10.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PERMANENTE

9 (nove) titulares

9 (nove) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)

Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 23.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT –PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB – DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL –PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serlys Shhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. (vago)
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta*

*Desfilhou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 01.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella

Vice-Presidente: Senador João Capiberibe

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres

Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta***	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

** Deixou o exercício do mandato em virtude da reassunção da titular Senadora Maria do Carmo Alves.

*** Desfiliou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995 **3^a Eleição Geral:** 27.06.2001
2^a Eleição Geral: 30.06.1999 **4^a Eleição Geral:** 13.03.2003

Presidente: (VAGO)¹³

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL³					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ^{7 e 14}	MS	1128	1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

Notas:

(atualizada em 01.10.2003)

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca até 01.10.2003, quando passou a ocupar vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilhou-se do PMDB em 15.9.2003.

¹² Eleita na Sessão do SF de 18.9.2003, em substituição ao Senador **Renildo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.

¹³ O Senador **Juvêncio da Fonseca** renunciou ao cargo de Presidente do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 25.09.2003

¹⁴ Indicado para ocupar a vaga de titular pelo PDT, conforme comunicado lido na Sessão do dia 01.10.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

Senador Eurípedes Camargo¹	Bloco de Apoio ao Governo
Senador Demóstenes Torres¹	PFL
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMA
(Vago) ⁸		
PFL ⁶		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT ⁵		
Senadora Serys Sihessarenko ¹	MT	2291
PSDB ⁶		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB ⁵		
Senador Papaléo Paes ¹⁻⁷	AP	3253
PSB ⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL ⁵		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 15.8.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador Papaléo Paes comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Vaga ocupada até 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se, nessa data, tendo em vista o retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA (aguardando definição)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 (Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL)⁽²⁾	
IDE利 SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIA (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPILY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> <i>(aguardando definição)</i>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPILY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



EDIÇÃO DE HOJE: 150 PÁGINAS